

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física

Margareth Anderáos

**A REORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA NO
BRASIL: Aspectos Históricos Significativos**

Campinas
2005

Margareth Anderáos

**A REORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA NO
BRASIL: Aspectos Históricos Significativos**

Tese de doutorado apresentada à Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas para obtenção do título de Doutora em Educação Física.

Orientador: Prof. Dr. João Batista Andreotti Gomes Tojal

Campinas
2005

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA
BIBLIOTECA FEF - UNICAMP**

An22r Anderáos, Margareth.
A reorganização da formação profissional em Educação Física no Brasil: aspectos históricos significativos / Margareth Anderáos. - Campinas, SP: [s.n.], 2005.

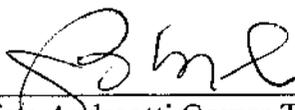
Orientador: João Batista Andreotti Gomes Tojal.
Tese (doutorado) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas.

1. Educação Física. 2. Legislação. 3. Diretrizes curriculares. 4. Formação profissional. I. Tojal, João Batista Andreotti Gomes. II. Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação Física. III. Título.

Margareth Anderáos

**A REORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA NO
BRASIL: Aspectos Históricos Significativos**

Este exemplar corresponde à redação final da Tese de
Doutorado defendida por Margareth Anderáos e aprovada
pela Comissão Julgadora em 14/12/2005



Orientador: Prof. Dr. João Batista Andreotti Gomes Tojal - DCE/FEF/UNICAMP

Prof. Dr. Lamartine Pereira DaCosta - UGF

Prof. Dr. Amauri Aparecido Bássoli - UEM

Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes - DCE/FEF/UNICAMP

Prof.a Dra. Antonia Dalla Pria Bankoff - DCE/FEF/UNICAMP

Campinas
2005

200606134

Dedico esse trabalho a meus filhos, com muito carinho, a quem faltei em muitos momentos durante os últimos anos de estudo.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, meus agradecimentos ao meu orientador **Prof. Dr. João Batista Andreotti Gomes Tojal** que pacientemente soube aguardar pelo meu amadurecimento que possibilitou o término do estudo.

Gostaria de agradecer os professores **membros da banca** que com suas honrosas contribuições possibilitaram a conclusão do estudo.

Ao amigo querido **Prof. Ms. Evando Carlos Moreira**, que em muitos momentos soube compreender minhas necessidades e sempre esteve pronto a ajudar.

Um agradecimento especial à amiga **Prof.a Ms. Maria Eliza Mattosinho Bernardes** pela valiosa ajuda durante todo o percurso metodológico do estudo.

À amiga. **Prof.a Ms Maria Luísa Jovanovic** pelas dicas e correções que em muito me auxiliaram.

Ao meu irmão **Ricardo Anderáos** que sempre acreditou que eu conseguiria alcançar meu intento.

À **Gláucia** minha secretária e amiga que soube como ninguém compreender meus momentos de angústia e soube como ninguém me acalmar.

À **Miriam**, bibliotecária da FEFISA – Faculdades Integradas de Santo André que me auxiliou em muito na busca de livros e teses necessárias ao estudo.

A todas as pessoas que de forma direta ou indireta possibilitaram a conclusão desse estudo.

ANDERÁOS, Margareth. **A reorganização da Formação profissional em Educação Física no Brasil: aspectos históricos significativos**. 2005. 187 f. Tese (Doutorado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

RESUMO

Este estudo apresenta a reorganização da formação profissional em Educação Física no Brasil ao longo dos anos. A realização fundamentou-se nos estudos realizados em nível de Mestrado e aprofundou-se a partir nas transformações ocorridas na área. No capítulo primeiro apresenta-se uma revisão da literatura sobre as primeiras manifestações a respeito da atuação desse profissional, antes dessa atividade ser reconhecida como profissão e, sucessivamente, os movimentos históricos e políticos que contribuíram para a efetivação da profissão. Na sequência, apresenta-se o levantamento das legislações que normalizaram os cursos e as intercorrências das mesmas no dia-a-dia das instituições de ensino. Num terceiro momento, realiza-se um levantamento da história da regulamentação da profissão, a organização dos Conselhos Federal e Regionais de Educação Física do Brasil. O estudo utiliza-se de uma pesquisa bibliográfica e uma análise documental. A pesquisa pode ser considerada predominantemente documental. Como pesquisa de campo, aplicam-se questionários aos Coordenadores de vinte e oito Cursos distribuídos pelo Brasil, de acordo com a estratificação do Universo das Faculdades existentes até o ano de 1979. Esse critério foi estabelecido em função de tais Cursos terem passado por todas as legislações que normalizaram os Cursos de Educação Física do país, a saber: Resolução CNE 69/69, Resolução CFE 03/87, Resoluções CNE/CP 01 e 01/2002 e Resolução CNE/CES 07/2005. Na análise realizada, a partir das respostas dos Cursos representativos do Brasil, observa-se que estes ofereciam a Licenciatura, tomando como modelo, o currículo mínimo estabelecido pela Resolução CNE 69/69 tanto no que se refere à carga horária quanto às disciplinas que constavam do documento. Na segunda alteração, com a Resolução CFE 03/87, apesar da oportunidade dada às Instituições de Ensino Superior (IES) para que se libertassem de um modelo de formação e diferenciassem a formação do Licenciado, para atuar no âmbito escolar e a do Bacharel para atuar nos demais segmentos do Mercado, mais uma vez as IES não fizeram bom uso da liberdade concedida e a maioria dos cursos que fizeram parte da amostra do estudo optaram por oferecer a Licenciatura ampliada, que habilitava amplamente. A formação profissional na área continuou a ser questionada e após anos de discussão a esse respeito e com a Regulamentação da profissão, vive-se momento de impasse. A legislação alterou-se no sentido de exigir diferenciação entre as formações do Licenciado e do Graduado. Existe a delimitação do mercado de trabalho e os Conselhos passaram a fiscalizar o exercício profissional. Na visão dos Coordenadores dos Cursos participantes da amostra, o CONFEF apresenta ações mais efetivas no sentido de contribuir para a capacitação profissional na área. Em relação aos CREFs, há uma parcela maior de Coordenadores que não percebem uma atuação no mesmo sentido. Os resultados serão úteis para promover reflexões no Sistema CONFEF/CREFs e no âmbito institucional, esclarecendo aspectos da história de formação profissional no Brasil e da legislação que normaliza os Cursos de Educação Física.

Palavras-chave: Educação Física; Legislação; Diretrizes Curriculares; Formação Profissional

ANDERÁOS, Margareth. Physical Education Professional Training in Brazil: significant historical aspects. 2005 187f. Tese (Doutorado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

ABSTRACT

This study presents the reorganization of Physical Education professional training in Brazil over the years. The achievement bases on Master's degree studies and went deeper into the transformations occurred in the area. In the first chapter, it presents a literature review about the first manifestations relative to the professional actuation, before this activity being recognized as a profession. After this, it presents the historical and political movements which contributed to the accomplishment of the profession. In the sequence, it presents a survey of legislations which have regulated the courses together with their interurrence in the higher education institutions routine. After that, it presents the history about the regulation of Physical Education profession and about the organization of the Federal and Regional Physical Education Councils in Brazil. The study uses a bibliographic and a documental analysis, and it may be considered a documental search predominantly. In the field search, questionnaires were applied to the Coordinators of twenty-eight courses distributed all over the country, according to the faculties number till 1979. This criterion was established because those courses have passed by all the regulations relative to Physical Education Courses in Brazil. The regulations are: CNE 69/69 Resolution; CFE 03/87 Resolution; CNE/CP 01 and 01/2002 Resolutions and, finally, the CNE/CES 07/2005. Analysing the answers of the representative courses in Brazil, it is possible to verify that they offer Licenciateship, taking as a pattern the minimum curriculum established by the CNE 69/69 Resolution, as much it refers to the schedule as to the subjects contained in the document. When the second alteration occurred through the CFE 03/87 Resolution, giving to the Higher Education Institutions the opportunity of changing the training pattern and differentiating the **Licenciante**, who can practise in the school ambit, and the **Bachelor**, who can practise in the other market segments, they did not make use of this opportunity. So, the majority of the courses, participants of the sample, chose to offer an enlarged Licenciateship, that qualified for both. The professional training in the area continued to be questioned and, after years of discussion about it and with the regulation of the profession, the situation has reached an impasse. The laws changed and now they demand different training for **Licenciates** and **Bachelors**. There is a job market delimitation and the Councils began to examine the professional practice. In the Coordinators' vision, participants of the sample, the Physical Education Federal Council (CONFED) presents more effective actions in order to contribute to the professional capacitation. Relative to the Physical education regional Councils (CREFs), there is a larger number of Coordinators which realize that there isn't a significant actuation in the same direction. The results will be useful to promote reflections about the System CONFED/ CREFs and to benefit the institutional ambit, clearing historical aspects of the professional training in Brazil and explaining the legislation relative to Physical Education Courses.

Key words: Physical Education; legislation; curriculum statute; professional training.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Cursos de Educação Física até 1979.....	114
Tabela 2 – Cursos de Educação Física até 1979 por região.....	115
Tabela 3 - Identificação da Amostragem Percentual do nº de faculdades até 1979.....	116
Tabela 4 - Cursos de Educação Física fundados até 1979 por Estado da Região Sudeste.....	117
Tabela 5 - Escolas de Educação Física fundadas até 1979 por Estado da Região Sul....	117
Tabela 6 - Escolas de Educação Física fundadas até 1979 por Estado da Região Nordeste.....	118

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 - Estratificação da amostra por região.....	116
Quadro 2 - Faculdades de Educação Física do Rio de Janeiro por ano de fundação.....	119
Quadro 3 - Faculdades de Educação Física de Minas Gerais por ano de fundação.....	119
Quadro 4 - Faculdades de Educação Física de São Paulo por ano de fundação.....	119
Quadro 5 - Faculdades de Educação Física do Paraná por ano de fundação.....	121
Quadro 6 - Faculdades de Educação Física do Rio Grande do Sul por ano de Fundação.....	121
Quadro 7 - Faculdades de Educação Física de Santa Catarina por ano de fundação.....	122
Quadro 8 - Faculdades de Educação Física da Paraíba por ano de fundação.....	122
Gráfico 1 - Percentual de participantes da amostra.....	128
Gráfico 2 - Titulação dos coordenadores de curso.....	128
Gráfico 3 - Idade dos coordenadores de curso.....	129
Gráfico 4 - Área de formação dos coordenadores de curso.....	130
Gráfico 5 - Quanto ao ano de fundação das Instituições.....	130
Quadro 9 - Adequação da formação com base na Resolução 69/69.....	131
Gráfico 6 - Percentual de respostas sobre adequação da formação com base na Resolução 69/69.....	133
Gráfico 7 - Processo de alteração do Projeto Político-Pedagógico.....	137
Gráfico 8 - Tipos de habilitações oferecidas.....	140
Gráfico 9 - Processo de alteração do Projeto Político-Pedagógico da Resolução 03/87 para a 01 e 02/2002 e 07/2004.....	141
Gráfico 10 - Quanto às habilitações oferecidas.....	143
Gráfico 11 - Quanto ao prazo para alterações oferecido pelo MEC.....	144
Gráfico 12 - Vestibular sob a égide da nova legislação.....	147

Gráfico 13 - Ações do CONFEF capacitadoras da atuação profissional.....	148
Gráfico 14 - Ações dos CREFs capacitadoras da atuação profissional.....	151
Gráfico 15 - CONFEF e CREFs em relação à formação profissional.....	152
Quadro 10 - Contribuições do Sistema CONFEF/CREFs em relação à formação profissional em Educação Física	153

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
2 DO DESCOBRIMENTO DO PAÍS AOS PRIMÓRDIOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO BRASIL E AS INDICAÇÕES DE SISTEMATIZAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL – A HISTÓRIA.....	19
2.1 Os Primeiros Movimentos de Valorização da Realização de Atividades Físicas no Brasil.....	19
2.2 Os Primeiros Índícios de Sistematização da Formação na Área da Educação Física.....	22
2.3 A Educação Física e o Estado Novo.....	27
2.4 Criação dos Primeiros Cursos de Formação de Professores de Educação Física..	31
2.5 O Esporte Como Paradigma de Formação da Área da Educação Física.....	33
2.6 A Educação Física e a Ditadura Militar.....	35
2.7 O Acordo MEC-USAID Promovendo a Reforma do Ensino no Brasil.....	37
2.8 Definição de Uma Linha Filosófica para o Currículo e o Perfil do Novo Profissional a Ser Formado na Área da Educação Física.....	44
3 SEQUÊNCIA HISTÓRICA DA LEGISLAÇÃO E PROPOSTAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	48
4 HISTÓRICO DA REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO.....	79
4.1 A Organização dos Conselhos Federais e Regionais de Educação Física.....	101
5 METODOLOGIA DA PESQUISA.....	111
5.1 Processo da Pesquisa.....	113
5.2 Instrumento de Coleta de Dados.....	122
6 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	127
7 CONCLUSÕES.....	159
REFERÊNCIAS.....	170
APÊNDICE.....	183

A REORGANIZAÇÃO NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA NO BRASIL: Aspectos Históricos Significativos

1 INTRODUÇÃO

Movida por questionamentos que surgiram e se ampliaram, após a conclusão de curso de mestrado, no qual procurei analisar a formação profissional oferecida em Curso de Educação Física em faculdade particular, passei a considerar como significativo e oportuno o desvendar das condições existentes nessa área, no momento atual.

Toda essa condição ocorreu, devido inicialmente ao processo de reconhecimento e regulamentação da profissão, fato que aconteceu em setembro de 1998 e também à homologação da legislação que estabeleceu as Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação da área. Assim decidi organizar e passar a estruturar este estudo, visando pesquisar, desenvolver e ampliar o entendimento sobre as questões acima refletidas.

Dessa forma, considero ser relevante para o estudo realizar um levantamento sobre a história da Educação Física no Brasil, desde seu surgimento, passando pela análise das condições de subsistência enquanto campo de atuação profissional, até culminar com o processo de reconhecimento e regulamentação, procurando nesse caminhar, identificar as mudanças já ocorridas, bem como procurar entender as que certamente deverão ocorrer, a partir da observação das novas Diretrizes Curriculares estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

Para esse estudo considero interessante que se resgate o processo histórico dessa profissão, pois a partir da década de 80, estudiosos da área da Educação Física passaram a questionar com maior embasamento, a atuação desse profissional específico. Apesar da existência de alguns levantamentos já efetivados, considero necessário que se proceda a um salto maior de volta ao passado na linha do tempo, visando identificar a partir de quais acontecimentos e que devido sua somatória, se tornou possível desencadear o processo de regulamentação da profissão ocorrida em 1998.

Este fato se estabeleceu a partir de condições bastante almejadas e aguardadas por muitos profissionais da área e ao mesmo tempo questionadas por outra parcela de indivíduos

que mesmo sem a necessária preparação acadêmica se serviam do mercado definido no campo de atuação dos profissionais da área.

Portanto, como profissional de Educação Física que sou, e principalmente por desenvolver atuação efetiva junto ao processo de formação de profissionais no Ensino Superior, há quase uma década e meia, pretendo estudar quais foram os principais fatores que contribuíram para que fosse possível ver contemplado por legislação específica, o reconhecimento da Profissão de Educação Física no país e a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Educação Física, sistema Institucional que tem por missão primeira, fiscalizar o exercício profissional, buscando para além do melhor atendimento à sociedade, a melhor significação social da profissão e do profissional.

Nesse estudo, pretendo buscar respostas para questões que muito me incomodam enquanto profissional graduada em Educação Física, ou seja, questões que me direcionaram a investigar os motivos que levam aqueles que lutaram pela regulamentação da profissão, desejo de parcela altamente significativa de profissionais que atuam nessa área, sejam hoje acusados de pertencer a uma sociedade estática de índole cartorial (CASTELLANI, 1998, p.87) e de pretender com essa conquista a reserva de mercado para o profissional da área.

Mas ficam aqui algumas perguntas relevantes: se a Educação Física é importante e oferece riscos à população quando mal orientada, se os profissionais de Educação Física para que tenham o direito de atuar no mercado cursam o Ensino Superior e se preparam para o mundo do trabalho, será que essa área não necessita desses profissionais graduados e os mesmos não merecem esse tipo de reserva de mercado pela qualidade e significação daquilo que produzem e representam? Essas questões, certamente não serão respondidas tão facilmente por aqueles que procedem as citadas acusações!

Considero ser possível testar a hipótese de que a regulamentação da profissão seja capaz de alterar a qualidade da formação profissional oferecida pelos cursos de graduação.

Contudo, considero também significativo buscar verificar se as Diretrizes Curriculares da Educação Física, hoje homologada pelo Conselho Nacional de Educação - CNE, representam diferentes possibilidades de avanços em relação à Resolução MEC/CFE nº03/87, que vigorou até abril de 2004.

Portanto, como ponto crucial constata-se que a preparação profissional na área da Educação Física precede a regulamentação da profissão. As dificuldades e diferentes

condições para atuação dos profissionais dessa área talvez possam explicar o caminho de debates, discussões, ações e lutas, percorrido até 1998 por todos aqueles que entendiam e acreditavam ser de suma importância, o reconhecimento e a regulamentação dessa profissão.

Dessa forma, a criação de um órgão oficial que em nome do Governo Federal passasse a fiscalizar o exercício profissional observando, regulando e fiscalizando a qualidade dos serviços prestados era entendida por aqueles que lutavam pelo reconhecimento da profissão, como necessária.

Caminhando, portanto, no sentido de obter respostas àquelas indagações é que se apresenta o levantamento histórico sobre a formação profissional na área da Educação Física desde a implantação de cursos específicos que se propunham preparar profissionais na área a partir da década de 30, no Rio de Janeiro e em São Paulo.

A realização do levantamento teórico relacionado à situação que ocorreu ao longo desses anos na área da Educação Física buscou identificar a quantidade de cursos superiores que foram implementados e a vinculação institucional que apresentam, quanto às esferas: Federal, Estadual, Municipal ou Privada, identificando qual o tipo de formação oferecida: até 1987, Licenciatura e a partir de então também o Bacharelado.

Concomitantemente, utilizando os recursos metodológicos da aplicação de um estudo bibliográfico, procurei identificar, levantar e desenvolver alguns esclarecimentos sobre o significado da ação desse profissional desde o início de sua existência efetiva no país, uma vez que sua formação baseava-se numa estrutura curricular de cunho mais militarista, sendo depois, já a partir dos anos 50, mais voltada à característica educacional através da Licenciatura e depois, após a Resolução MEC/CEF nº 69/69, passando a ser desenvolvida com viés pedagógico e técnico desportivo.

Como parte considerada importante para o desenvolvimento de estudos sobre preparação de profissionais de Educação Física, buscou-se o entendimento sobre as diferentes possibilidades de organização curricular visando à formação de novos profissionais Bacharéis e Licenciados uma vez que, as modificações consideradas inovadoras no que se refere às questões de currículos, foram possibilitadas pelas alterações legais apresentadas pela Resolução MEC/CFE nº 03/87 bem como pelas Diretrizes Curriculares da Educação Física, homologadas pelo Conselho Nacional de Educação - CNE, favorecendo avanços em relação à Resolução anterior

que vigorou até abril de 2004. Portanto o que se visou principalmente foi identificar se houve o envolvimento e comprometimento, necessários por parte das Instituições formadoras.

De forma similar, realizou-se o levantamento das Diretrizes Curriculares, homologadas como Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDB 9394/96 e as repercussões causadas, na perspectiva de formação profissional.

Buscando ampliar o entendimento sobre as questões relativas à formação profissional na área, procurou-se estabelecer diferentes discussões a respeito do momento histórico atual, objetivando identificar o entendimento dos dirigentes de cursos da área, relativos às possibilidades oferecidas pela legislação. Dentre as questões que se procurou identificar foi se, com a virada do milênio e com o aumento e diversificação do mercado de trabalho nessa área, ocorreu também o comprometimento das Instituições Superiores de Ensino, com a qualidade da capacitação profissional.

Dessa forma o objetivo deste estudo foi identificar os aspectos significativos que possam ter contribuído para as mudanças na formação profissional em Educação Física no Brasil e coletar posicionamentos de coordenadores de Cursos da área sobre contribuições do Conselho Federal e Regionais de Educação Física para a melhoria da formação profissional na área da Educação Física.

O estudo oferece subsídios teórico-metodológicos que podem servir de referência para novas reflexões e para incentivar tanto as Instituições de Ensino Superior, quanto a seus dirigentes desenvolverem criticamente ações efetivas que possam levar a uma melhor formação profissional.

A partir da explicitação do objetivo, desenvolvi o estudo do qual apresento a seguir o projeto de redação de que me utilizei para descrever os diferentes momentos de sua construção, no intuito de atingir os fins desejados.

No **capítulo II** foi realizado um levantamento bibliográfico com a utilização de estudos de autores brasileiros que se preocuparam com o levantamento e estudo histórico sobre o desenvolvimento da formação superior ocorrida em Educação Física no Brasil. Dessa forma levantei os primeiros movimentos de valorização de realização de atividades físicas no Brasil, passando pelos primeiros indícios de sistematização de formação na área. Passei pela Educação Física no Estado Novo, pela criação dos primeiros Cursos de formação de professores no Brasil, pelo modelo esportivizado de formação chegando, portanto na época da ditadura militar. Nesse

momento abordar os acordos realizados entre Brasil e Estados Unidos para promover a reforma do ensino, fez-se necessária. No final da revisão bibliográfica apresento uma linha filosófica para o Currículo e o perfil do novo profissional a ser formado na área da Educação Física.

No **capítulo III** foi apresentada a seqüência histórica da legislação e propostas de formação profissional. Nesse levantamento foram observados diferentes aspectos que serviram para definir as ações profissionais e outros que visam estabelecer e regular a preparação dos profissionais. Portanto, foi de extrema significação proceder ao detalhamento do surgimento dos diferentes cursos de Formação em Educação Física no País, pois foram eles os principais executores do processo de busca da significação social da profissão.

Esses documentos legais foram denominados anteriormente como resoluções oficiais do Ministério de Educação e Cultura – MEC, pois deviam ser seguidos obrigatoriamente. Posteriormente foram identificados como Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de nível superior, devendo servir de orientações legais a serem observadas, na organização das propostas curriculares dos diferentes projetos pedagógicos dos cursos superiores.

No período depois da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil em 1988, alguns avanços ocorreram na Educação Brasileira, principalmente com o advento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96, por meio da qual foram adotadas novas Diretrizes para toda a Educação Nacional, momento em que o Ensino Superior passou a ser discutido e avaliado, culminando com a reforma da legislação (Resoluções e Pareceres) que dá sustentação aos diferentes cursos de formação de profissionais, bem como o surgimento da proposta de Regulamentação e Reconhecimento da Profissão em Educação Física.

No **capítulo IV** foi apresentado o histórico da Regulamentação da profissão, na busca da identificação do significado das questões legais. Tais ações visam à participação no ensino formal e nos demais campos de atendimento das atividades físicas, esportivas, recreativas entre outras. Busca-se, com isso, sempre atender às necessidades e expectativas da sociedade. Assim foi procedida a análise da legislação que deu origem à categoria profissional, representada atualmente pelo Conselho Federal de Educação Física, órgão regulador da profissão, assim como os documentos elaborados por essa entidade¹.

¹ Código de Ética para o profissional de Educação Física que se encontra em sua sexta edição visto os resultados obtidos em dois seminários específicos que discutiram as questões éticas da profissão, realizados pelo sistema CONFEF/CREFs; Documento de Intervenção Profissional em Educação física e a Carta Brasileira de Educação Física – 2000.

Além da questão documental, foram identificadas outras ações políticas que resultaram em apoio à categoria profissional de Educação Física, e às ações por ela desenvolvidas em especial a implementação de uma frente de apoio parlamentar às atividades físicas e saúde, criada com o intuito de acompanhar, discutir, defender e reapresentar de forma ética e criteriosa, as questões e ações componentes do processo político nacional.

No **capítulo V**, foi apresentada a organização metodológica do trabalho. Essa ação tem início com o desenvolvimento de uma revisão bibliográfica a respeito da história da preparação profissional em Educação Física no Brasil. Na seqüência, é realizada uma análise documental acerca da legislação existente e pertinente ao estudo, referente às questões tanto de organização dos cursos de preparação profissional em nível de graduação, quanto da organização das questões referentes à atuação profissional. De forma similar é desenvolvida uma análise documental buscando identificar questões legais e essenciais que são explicitadas sobre as ações políticas estabelecidas pelo Conselho da Profissão, visando destacar aquelas que resultaram, no entendimento que possui, em benefícios para a categoria profissional. Esses dados são levantados e coletados a partir de publicações existentes que se referem ao processo de regulamentação da profissão e ao movimento que lhe deu origem.

Visando a identificar e possibilitar que se desenvolva a análise das respostas dos dirigentes de Instituições de ensino superior da área é desenvolvida a pesquisa de campo organizada por meio da aplicação de um questionário composto por questões fechadas para que seja possibilitado o entendimento dos dirigentes em relação às questões que afetam diretamente os cursos que ora dirigem, contudo, cuidando-se para que o entrevistado pudesse se posicionar livremente em alguns momentos, visando melhor esclarecer o que for de seu interesse complementar.

O universo dos Dirigentes a ser entrevistado refere-se aos que a partir da estratificação da amostra resultou no número de faculdades que seja de significação para o estudo.

A partir dessa ação metodológica pretendeu-se identificar como se tem desenvolvido a formação do profissional de Educação Física em cada tipo de vinculação institucional, no momento em que tanto a legislação como as mudanças científicas, tecnológicas e sociais têm representado diferentes possibilidades e motivações visando alterações e melhoria da qualidade dessa formação.

No **capítulo VI** deu-se a apresentação e análise dos resultados, com base nos dados obtidos a partir dos questionários aplicados junto aos Coordenadores de Cursos do Brasil.

No **capítulo VII** apresentei minhas conclusões. Pretendi relacionar aspectos relevantes para a ocorrência de modificações na formação profissional em Educação Física no Brasil, que possam fornecer motivação, envolvimento e comprometimento, tanto da IES, quanto dos seus dirigentes, no sentido de melhorar a preparação profissional oferecida visando obter indicativos que possibilitem contribuir para que consigam assumir com qualidade, competência e responsabilidade a direção dos cursos. Dessa forma, realizei análises que me permitiram compreender se os coordenadores de Cursos Superiores de Educação Física possuem os conhecimentos considerados essenciais para a formação profissional e se esses conhecimentos constituem-se como ferramentas conceituais na organização e estruturação dos cursos de Educação Física.

2 DO DESCOBRIMENTO DO PAÍS AOS PRIMÓRDIOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO BRASIL E AS INDICAÇÕES DE SISTEMATIZAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL – A HISTÓRIA

2.1 Os Primeiros Movimentos de Valorização de Realização de Atividades Físicas no Brasil

Por volta de 1500, quando o Brasil foi descoberto, seus habitantes tinham necessidade de utilizar a força física para sobreviver. Desse modo a caça, a natação, a pesca, a corrida e a canoagem eram indispensáveis para a sobrevivência dos índios, (MARINHO, [19--]).

No descobrimento, aconteceu o primeiro encontro entre os índios e portugueses. Estes demonstraram aos nativos, segundo a carta de Pero Vaz de Caminha, uma realização de ginástica acrobática, para conseguir conquistar-lhes a simpatia. A ginástica, afirma Marinho [19--], foi descrita pelo escrivão como: *“Depois de dançarem fez-lhes ali, andando no chão, muitas voltas ligeiras e salto real, de que eles se espantavam, riam e falavam muito”* (p. 7, grifo do autor). Foi, na opinião desse autor, dessa maneira que a primeira aula de ginástica foi realizada no Brasil. Considerar a forma poética com que Marinho [19--] interpreta o encontro dos índios com portugueses não nos impede de declarar, no entanto, que a licença poética não encobre o fato.

O autor refere na realidade, a grande habilidade dos índios moradores no Brasil, tanto em relação às habilidades para a utilização do arco e flecha, quanto em relação à natação, à corrida, às caminhadas ou ao remo que tanto impressionou os descobridores, procurando, dessa forma, estabelecer uma relação com a Educação Física propriamente dita. Na obra, o autor cita inclusive as lendas que surgiram a partir da interpretação dos fatos ocorridos naquela época.

Em 1787, é publicado em Lisboa um ‘Tratado de Educação Física e Moral dos Meninos de ambos os sexos’, de autoria de Luiz Carlos de Moniz Barreto, obra que passou a ser utilizada no Brasil dada a nossa situação de colônia. A obra trata de questões como a hereditariedade, eugenia, alimentação, higiene, gravidez, parto dentre outros assuntos. O autor ressalta a importância da Educação Física desde o berço. Um ano depois é publicada por Francisco José de Almeida o ‘Tratado de Educação Física dos meninos para uso da Nação

Portuguesa’, no qual o autor estabelece a diferença entre exercício e movimento. Em 1819, é publicada a obra ‘Elementos de higiene ou Ditames Teoréticos para conservar a saúde e prolongar a vida’, no qual há um capítulo sobre a influência do físico sobre o moral. (MARINHO [19--]).

Pôde-se, então observar que há referências sobre obras publicadas que exerceram influências para que a Educação Física passasse a ser valorizada no Brasil.

Segundo Betti (1991), um dos princípios que serviram para que fosse implementada a Educação Física no Brasil foi a idéia de que o aperfeiçoamento e a melhoria da “raça” brasileira poderiam ser obtidas através da prática de atividades físicas.

De acordo com esse autor, em 1837, o deputado Antônio Ferreira França, da Bahia, apresentou um projeto para criação de uma “sociedade escolar”, em que cada paróquia do município do Rio de Janeiro desenvolveria o atendimento às meninas desamparadas da comunidade. Surge então a “escola primária superior”. Destaca ele que no mesmo município, em cada paróquia, haveria inclusão de novas disciplinas integrantes da instrução primária, entre elas a de defesa do corpo e de ginástica, compreendendo equitação, nado e dança.

Em 1852, no Amazonas, é encaminhado um novo regulamento às escolas de instrução primária que introduzia a Educação Física como disciplina, normalizando seu desenvolvimento.

[...] com a instrução primária nas escolas também se dará a educação física e moral, a saber: a) a educação consistirá em limpeza, exercícios, posições e maneiras de corpo,...., danças e exercícios ginásticos, a ornicultura, passeios de instrução e recreação[...] (MARINHO, [19--], p. 24).

Pouco tempo depois, em 1854, foi expedido o “Regulamento da Instrução Primária e Secundária do Município da Corte”, com o qual se incluía a ginástica nos currículos das escolas públicas primárias (MARINHO, [19--]).

No Brasil, como em outros países, têm-se notícias a respeito do ensino regular da Educação Física, não antes do século XIX. (AZEVEDO, 1920).

Apesar dessa consideração de Azevedo (1920), Betti (1991) afirma que a história da elaboração dos sistemas ginásticos confunde-se com a história do militarismo e do nacionalismo europeus, presentes nos séculos XVIII e XIX. Os sistemas ginásticos originários da

Alemanha, Dinamarca, Suécia e França estão ligados à constante preocupação com a guerra na preparação dos cidadãos e aos processos de afirmação da nacionalidade dos países.

No mesmo caminho e de acordo com Cantarino Filho (1982 apud BETTI, 1991), as relações existentes entre o militarismo e a Educação Física são bem antigas, já existindo na época da Reforma feita por Benjamim Constant no ensino do Distrito Federal (1890) no qual marchas, manejo de armas de fogo, evoluções militares e exercícios de tiro ao alvo faziam parte do conteúdo de algumas matérias da escola primária e secundária.

Nessa época, os professores de educação física que ministravam as atividades físicas nos estabelecimentos de ensino primário e secundário, ou eram autodidatas ou procediam, inicialmente do Centro Militar de Educação Física e, mais tarde, da escola de Educação Física do Exército. Cursos especiais foram realizados em São Paulo, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Piauí, Santa Catarina e Rio Grande do Sul para formação de instrutores e monitores de Educação Física. Estes cursos sofreram a influência e a orientação do Centro Militar de Educação Física e, alguns deles em seguida, foram transformados em Escolas Superiores de Educação Física. (CANTARINO, 1982, p.147).

Alguns outros autores citam essa mesma condição e nesse sentido pode-se observar que Castellani Filho (1991,) certamente baseado em estudos de Cantarino (1982) e Betti (1991), declara que em muitos momentos a história da Educação Física no Brasil é confundida com a dos militares.

Entre 1860 e 1906, predominava no país o Método Alemão de ginástica, tanto entre os militares, quanto entre os escolares.

[...] a Educação Física no Brasil desde o século XIX, foi entendida como um elemento de extrema importância para o forjar daquele indivíduo 'forte', 'saudável', indispensável à implementação do processo de desenvolvimento do país que, saindo de sua condição de colônia portuguesa, no início da segunda década daquele século, buscava construir seu próprio modo de vida. Contudo, esse entendimento que levou por associar a Educação Física à Educação do Físico, à Saúde Corporal, não se deve exclusivamente e nem tampouco prioritariamente aos militares. A eles, nessa compreensão, juntavam-se os médicos que, mediante uma ação calcada nos princípios da medicina social de índole higiênica, imbuíram-se da tarefa de ditar à sociedade, através da instituição familiar, os fundamentos próprios ao processo de reorganização daquela célula social. Ao assim procederem, ao tempo em que denunciavam os malefícios da estrutura familiar do período colonial, auto proclamava-se a mais competente das categorias profissionais para redefinir os padrões de conduta físicos, morais e intelectuais da 'nova' família brasileira. (CASTELLANI, 1991, p. 39).

2.2 Os Primeiros Índícios de Sistematização da Formação na Área da Educação Física

Em 1907, foi lançado o embrião do que viria a ser mais tarde a Escola de Educação Física da Força Policial do Estado de São Paulo, com a chegada da missão militar francesa, contratada para instruir a Força Pública do Estado de São Paulo. Nesse momento, instalou-se a sala de armas, onde seriam ministradas aulas de esgrima. (RAMOS, 1982).

Em 1922, o ministro da guerra, Doutor Pandiá Calógeras, criou, por meio de portaria, o Centro Militar de Educação Física, com o intuito de que em até três meses se preparasse instrutores de Educação Física, para difundir o método Francês, adotado pelo Estado, entre os oficiais da corporação. Destaca-se que apesar da portaria e de toda a tentativa de organização, as circunstâncias não permitiram que o centro fosse, de fato, instalado. Isso ocorre sete anos depois, com a entrada em funcionamento do Curso provisório de Educação Física, como afirma Marinho, [19--].

A Educação Física Desportiva Generalizada que, por intermédio do “Institut National des Sports”, se vai disseminando na França, foi trazida ao nosso país pelo prof. Augusto Listello, que a difundiu nos Cursos de Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico[...]. (MARINHO, [19--] p.90).

Ao longo dos anos que seguem, são publicados manuais do método, de autoria de militares, e as instruções físicas no interior dessa corporação seguem a mesma orientação.

Há inúmeras tentativas de se valorizar a Educação Física e de se tentar criar escolas de formação profissional nessa área, como em 1927, quando o deputado Jorge de Moraes, em seu discurso, defende o projeto apresentado à câmara, de se criar duas escolas de Educação Física, uma civil e outra militar. Em 1928, o major Pierre Segur, da missão militar francesa, é nomeado diretor de Educação Física da escola militar. Concomitantemente, entra em atividade o Centro Militar de Educação Física, projeto de 1922, onde se matriculam oficiais e civis. (MARINHO, [19--]).

Em 1929, é submetido à comissão de Educação Física um projeto de lei que propõe, além da prática de atividades físicas nas forças armadas, sua prática nas escolas primárias

e secundárias, sob a fiscalização da União. As críticas a esse projeto eram dirigidas ao fato da obrigatoriedade da utilização do método Francês².

Nesse sentido, o Presidente Washington Luiz, Presidente da República do Brasil, entende a necessidade de se uniformizar a Educação Física e oferecê-la como um elemento importante para o desenvolvimento do povo. Admite o método Francês como o mais indicado.

Em 30 de junho de 1931, o Ministério da Educação e Saúde expede os programas do curso fundamental do ensino secundário, incluindo o de Educação Física, no qual manda que sejam adotadas as normas e diretrizes do Centro de Educação Física do exército, o que significa dizer método francês. E desta forma o método francês torna-se obrigatório em todos os estabelecimentos de ensino secundário. (MARINHO, 1953, p.12).

Percebe-se que já existiam indícios de preocupação com a formação do professor de Educação Física, para dar conta das necessidades da época. Naquela ocasião, a vinculação com modelos franceses, motivada pela presença de missões francesas no Brasil e sem a possibilidade, pelo menos naquele momento, de se ultrapassar paradigmas europeus, devido à pequena cultura de prática de atividade física existente, levava à impossibilidade de estruturação de uma proposta que fosse vinculada às necessidades brasileiras.

De acordo com Betti (1991), no período de 1930 a 1945, foram as Instituições militares que habilitaram a maioria dos especialistas em Educação Física do Brasil. Em razão dessa afirmação, pode-se procurar respostas a questões interessantes, ou seja:

Como se deu essa habilitação? Como os militares entendiam a Educação Física?

O que se constata através da análise da obra de alguns autores é que a herança deixada pelos militares nos permite afirmar que estes se preocupavam com o adestramento de corpos, com fins determinados de servir à pátria.

Azevedo (1960), na época, traçou o perfil do professor moderno de Educação Física e, deixou clara sua concordância com o Método Francês. Neste momento, início da década de 30, além da preocupação com a eugenia da raça, houve o comprometimento com a formação de um contingente de homens fortes que tivessem condições de defender a pátria e de criar mão-de-obra fisicamente adestrada e capacitada para dar conta dos deveres que lhes seriam atribuídos.

² Na França, a ginástica integra a idéia de uma educação voltada para o desenvolvimento social, para o qual são necessários homens completos: todo cidadão tem “direito à educação”.

Fica bastante clara a característica utilitarista³ da Educação Física e a ginástica cumpriria bem a tarefa requisitada.

As instituições médicas e militares sempre estiveram conduzindo o percurso da Educação Física no Brasil, como se percebe nas primeiras publicações portuguesas e na chegada dos colonizadores por aqui. Se para os militares, os corpos precisavam estar em boas condições para cumprir a nobre tarefa de conduzir o futuro da Pátria, aos médicos caberia a digna função de contribuir com seus conhecimentos científicos para ditar como se deveria conduzir a ação de moldar corpos fortes e que funcionassem em seu pleno vigor.

Para que não se renegasse modelos vindos da Europa e se criasse o brasileiro, os médicos passaram a ocupar lugar de destaque nessa missão.

É fato que, naquele momento, não se poderia negar a importância da Higiene para a manutenção da saúde da população. Não se pode, no entanto, ignorar que o Estado, aproveitando-se da credibilidade e da cientificidade dos médicos, apoiando-os pretendeu reforçar a solidez de seu poder. (COSTA, 1983).

O autor, supracitado, em cuja obra é possível identificar os padrões propostos pelos Higienistas, mesmo ao se colocar contra a Educação Física tradicional, deixa transparecer que suas idéias se coadunam com a intenção do poder instituído, não favorecendo o questionamento quanto à ordem social e política dominantes. Mediante essa ordem, conseguiu identificar claramente os perfis distintos quanto aquilo que se refere aos sexos, com papéis definidos na sociedade em formação.

A nova orientação da Educação Física, não tem sempre correspondido, mesmo em alguns países em que a questão mais se ventila, uma orientação nova na formação do pessoal do ensino e na escolha de Diretores de Educação Física. Da seleção destes, no entanto, e da preparação daqueles, é que depende o maior êxito desta grande obra de recuperação da saúde e robustez, e que ficará baldada estéril, quando não contraproducente, se de todo cientes da completa missão que lhes compete, não tiverem os professores, sólida instrução teórica e prática, e não forem superiormente orientados por um educador, que deve ser, além de psicólogo avisado, um engenheiro biólogo, teoricamente documentado e de uma competência técnica acima de toda a crítica[...]. Ao professor de Educação Física compete, pois, dirigir, orientar os exercícios de modo que influam enérgica e eficazmente sobre cada organismo, ordená-los em série gradual, harmonizá-los com o período de evolução orgânica, inculcando o prazer ou, ao menos, evitando o tédio, e constatar, enfim, pelos processos vários de mensurações corporais,

³O sentido da palavra utilitarista, no que se refere à Educação Física, passa a idéia de ser útil ao poder instituído.

os resultados de seu ensino, fazer, em uma palavra, o registro dos benefícios que provierem dos exercícios, e dos inconvenientes que determinaram. São as atribuições que todos os entendidos lhe demarcam [...]. (AZEVEDO, 1960, p. 108).

Em 1920, há preocupações quanto à formação do professor de Educação Física quando Azevedo propõe em sua obra o atendimento a alguns pré-requisitos considerados básicos.

Na concepção moderna da educação física, o professor deve atender não já somente à escolha de um sistema adequado, mas também ao conhecimento, o mais perfeito possível, do organismo de seus educandos, e à execução dos exercícios, que por sua vez, depende de três fatores: da quantidade e duração dos exercícios, do prazer com que os alunos os executam e da precisão, que é a adaptação perfeita dos movimentos a um exercício dado. Se a ginástica escolar dos meninos, sobretudo até os quatorze anos, deve ter por objeto: 1) modificar-lhe o temperamento, as diáteses mais ou menos mórbidas, que a maior parte deles deve à sua hereditariedade, 2) ampliar-lhes o peito e assegurar-lhes assim uma caixa largamente ventilada e 3) obter-lhes uma boa atitude física, corrigindo-lhes os desvios escolares da coluna vertebral, facilmente se compreende a necessidade da individualização do ensino e da competência do professorado, sem as quais nunca se poderiam alcançar pela ginástica os efeitos salutareos que dela espera a educação física moderna. (AZEVEDO, 1960, p.92).

Evidentemente, a preocupação com a formação do professor vai se ampliando, à medida que ocorrem defesas em relação à prática da Educação Física nas escolas.

Em 1928, por exemplo, o prefeito do então Distrito Federal - Rio de Janeiro, assina o Decreto de Lei nº 3281, que se refere à reforma do ensino municipal, com a qual a Educação Física passa a exercer um papel relevante. Há alusão nesse decreto à Higiene como fator importante na formação do alunado. Esse decreto é posteriormente regulamentado por outro de nº 2940 do mesmo ano. ‘Nos estabelecimentos de ensino será ministrada diariamente em caráter obrigatório, a educação física a todos os alunos’. (Art. 441). (MARINHO,1953)

A fim de atender às exigências da sua finalidade, a Educação Física procurará não só obter, pelo tirocínio metódico e gradativo dos exercícios, o desenvolvimento integral do organismo, corrigindo dessa forma as constituições franzinas e defeituosas pela respiração abundante e pelos movimentos coordenados, como ainda estimular pela variedade dos jogos recreativos e esportivos, a habilidade, a iniciativa, a coragem, o desprendimento. O domínio de si mesmo e os sentimentos de tolerância e cavalheirismo. Assim compreendida, a Educação física constitui uma escola de elevado alcance educativo, tanto pela prática de higiene corporal, que revigora as energias orgânicas e previne enfermidade, como pelos hábitos e qualidades morais que desperta de tenacidade, persistência, independência e espírito de disciplina, concórdia e solidariedade. (MARINHO, 1953, p. 12-13).

A Escola de Educação Física do Exército foi criada para atender às necessidades da instituição militar, mas sempre lançou seu olhar para a sociedade civil, afirmando continuamente a necessidade daquela prática ser aplicada a toda a sociedade, numa tentativa de militarizá-la, aproveitando-se da produção teórica civil que afirmava haver possibilidade de se transformar a sociedade a partir do indivíduo. (BERCITO, 1991).

No Brasil, de acordo com a autora acima referenciada, as décadas de vinte e trinta ficaram conhecidas como aquelas em que se incorporam as idéias de renovação educacional, ocorrendo diversos embates entre distintos pensadores. Naquele momento, não faltaram iniciativas relativas à Educação Física, mesmo que poucas se tivessem tornado realidade.

O pensamento escolanovista, surgido naquele período, apresentava como preocupação básica a “formação da personalidade do educando”.

Nos tempos actuaes já não se compreende que possa existir um plano de educação nacional, que não abranja ao mesmo tempo as três orientações educativas: a educação intellectual, moral e physica. As três se completam, actuam e reactuam reciprocamente, e mutuamente se aperfeiçoam. O desenvolvimento de um desses ramos de educação torna mais fácil e mais intensa a perfeita compreensão desses outros dois; não pode haver educação integral se não se cultivarem com igual intensidade, intelligentemente distribuídas pelo tirocínio colegial e acadêmico, estas três modalidades concorrentes nas quaes se repartem as energias da vida. (AZEVEDO, 1938, p.8).

De acordo com a análise de MONARCHA (1989), a Escola Nova vê, sob a perspectiva do novo, do moderno, um pensamento autoritário que motivou debates entre os pensadores liberais da época. O autor ressalta que “a favor do povo, na luta contra o obscurantismo e o despotismo, no caso brasileiro, as oligarquias e o aristocratismo, mas contra esse mesmo povo, em nome da razão, isto é, da ordem e do progresso” (MONARCHA, 1989, p.23).

O referido autor procura demonstrar que as propostas de reforma nada mais eram do que encontrar um modo de produzir e controlar mudanças sociais que eram entendidas como imprescindíveis à superação do atraso em que vivia a nação, principalmente em termos de industrialização. O que se pretendia era realizar uma revolução dentro da ordem por uma via pacífica. (MONARCHA, 1989, p.9-10).

De qualquer forma é possível pensar-se no movimento da Escola Nova como uma resposta – no plano educacional – às necessidades impostas pelo avanço do processo de industrialização em nosso país em que não faltaram formas persuasivas de projetar-se a adequação da sociedade à dominação do capital. Gestadas nos anos 20, idéias desse movimento alcançaram a década seguinte comparecendo na produção teórica da Educação Física. (BERCITO, 1991, p.27).

Como um importante momento da política brasileira vale destacar a chegada ao poder de Getúlio Vargas, por voto indireto, que nele permaneceu até 1945. Após ter sido deposto, voltou ao poder pelo voto popular em 1950 ali permanecendo até 1954. O governo de Getúlio Vargas era ditatorial. Um marco inicial da organização desse governo foi a criação do ministério da Educação e Saúde em novembro de 1930. (FAUSTO, 2000).

2.3 A Educação Física e o Estado Novo

Vale destacar também que o governo de Getúlio Vargas adotou uma postura autoritária, valendo-se o Estado, de organizar a educação do país, de modo a não mobilizar a sociedade para as decisões que haveria de tomar. (BORIS, 2000).

(...) Estado Novo pode ser interpretado como um regime político autoritário, que vigorou no Brasil entre 1937 e 1945, caracterizando-se pela centralização do poder em torno do chefe da nação - Vargas - pela anulação das liberdades democráticas, pela ausência de mobilização política, por um crescente intervencionismo do Estado na economia [...]. (FARIA JR., 1987, p. 15).

O autor ressalta que entre 1930 e 1932, o então Ministro da Educação, Francisco Campos, ocupou-se em criar condições para o surgimento de verdadeiras universidades, dedicadas ao ensino e à pesquisa.

A universidade do Rio de Janeiro, por exemplo, criada em setembro de 1920, consistia na verdade em uma agregação de três escolas: a Faculdade de Direito, a Faculdade de Medicina e a Politécnica.

Assim nasceram em 1934 a Universidade de São Paulo (USP) e, em 1935, a Universidade do Distrito Federal. (BORIS, 2000, p.338).

O autor afirma que se pode falar em duas correntes opostas de pensadores, inspirando a educação do país naquele momento; por um lado a dos reformadores liberais e por outro, a dos católicos. A primeira defendia a idéia da escola pública gratuita sem distinção de sexo.

Propunham o corte de subvenção do Estado às escolas religiosas e a restrição do ensino religioso às entidades privadas mantidas pelas diferentes confissões. A segunda [...] enfatizava o papel da escola privada, defendia o ensino religioso tanto na escola privada como na pública – neste último caso em caráter facultativo e diferenciado segundo o sexo. (BORIS, 2000, p.339).

É importante também ressaltar que, a partir de 1930, organizavam-se as ações que culminaram no Estado Novo.

A retomada de nossa vocação histórica e da construção de nossa nacionalidade estaria prestes a acontecer a partir do discurso estadonovista. O Estado liberal, espaço de poder das elites agrário-exportadoras que teriam subordinado o povo brasileiro a um modelo de ser humano preguiçoso e atrasado, revelou a incapacidade desse povo em cumprir a tarefa de construção nacional. (OLIVEIRA, 1983).

Esse autor resalta que a reconstrução da nacionalidade passaria necessariamente pela formação de um Estado forte. Havia um povo, um território, mas não nacionalidade. Foi quando se deu a razão nacional de viver, com a criação do Estado Novo, que se iniciou a construção da nacionalidade.

Importante naquele momento era o retorno à cultura nacional, ao caráter do homem brasileiro, à história e memória do povo brasileiro, que havia se perdido em função do aspecto desagregador da política da república liberal. (BERCITO, 1991).

O homem novo deveria ser moldado de maneira a adequar-se às exigências da nova ordem. Era necessário transmutar o Jeca Tatu no trabalhador urbano, no cidadão construtor e beneficiário do desenvolvimento nacional. O homem símbolo da nacionalidade brasileira deveria ser criado a partir do fundamento étnico e cultural de nosso povo, mas nele era necessário operar transformações. O novo “homem brasileiro” regenerado física e racialmente afastava-se do mestiço indolente e preguiçoso; integrado ao trabalho em prol do desenvolvimento nacional conquistava cidadania; imbuído de espírito cívico e patriótico, colocava-se a serviço da nação: esses os contornos da nacionalidade brasileira desejada. (CABRAL, 1987, p.76).

Nesse sentido, de acordo com a autora, a Educação Física funcionou como braço auxiliar na construção do novo homem. A saúde física que foi confundida com aperfeiçoamento da raça foi foco de ações políticas nacionais de saúde pública que seriam desenvolvidas em postos de alimentação e saúde, assim como também nos centros esportivos.

Na medida em que a saúde do físico foi compreendida ou aceita como o bem maior do homem trabalhador, assistiu-se à Educação Física aproximar-se do mundo do trabalho, na formação do trabalhador, garantindo a força de trabalho útil, tão necessária dentro do cenário político da época.

Faz-se necessário destacar, no que se refere à relação da utilização da Educação Física, a visão cíclica com que, por vezes, ela é desenvolvida, ou seja, a extrema forma utilitarista como é aplicada, ou dela se lança mão, tanto por parte do governo como da sociedade. Vejamos o que já ocorria no início do século, tempo do começo do Brasil República:

Conforme alguns discursos da época, a Educação Física tinha um papel fundamental para a construção de uma nova corporeidade do homem brasileiro. Sair do regime escravagista e entrar na forma de governo republicano-democrático exigiam uma outra configuração de homem bem diferente do escravo debilitado ou do lerdo senhor de terras. Para desenvolver-se, a economia nacional precisava de homens fortes e ativos e nesse processo de transformação a Educação Física era indispensável. (CAZELATO, 2005, p. 44).

As questões relativas à Educação, no período de 1937 a 1945, foram entregues ao Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública. O ministro da época era Gustavo Capanema, que criou, dentro do ministério, um Departamento de Educação Física (D.E.F.), subordinado ao Departamento Nacional de Educação. Este fato significou o primeiro passo no sentido de distanciar a Educação Física das outras áreas da Educação. O Estado Novo via nisso a possibilidade de aprimoramento da raça, o que explicaria a ênfase dada à área pela Constituição de 1934, que obrigava a todas as escolas primárias, normais e secundárias ministrarem, além de ensino cívico e trabalhos manuais, a disciplina em questão. (FARIA JR., 1987).

O discurso político escolanovista procurava ressaltar a importância da juventude, garantia do futuro, no projeto de construção da nacionalidade. A Educação Física relacionada à regeneração física do brasileiro deveria ser difundida e praticada por todos os jovens. No

preparo físico das novas gerações estaria condicionada a construção de uma raça sadia e forte. O espírito cívico e patriótico desenvolvido através da Educação Física contribuiria também para compor o perfil de jovem pretendido. (PAULO, 1987, p. 115).

Com a obrigatoriedade de oferecimento de disciplinas voltadas à área no ensino escolar e em decorrência da falta de recursos humanos para dar conta da nova exigência, foi criada na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, a Escola Nacional de Educação Física e Desportos (ENEFD). Em 1939 cria-se a Faculdade Nacional de Filosofia (FNFfi) onde havia:

[...] seções fundamentais de filosofia, de ciências de letras, de pedagogia e uma especial de didática. Aos alunos que completassem os denominados cursos ordinários de três anos seria conferido o título de bacharel e ao Bacharel que concluísse o Curso de Didática seria outorgado o diploma de Licenciado. (FARIA JR., 1987, p.16).

O autor sustenta seu argumento enfatizando que, o fato de, dentro de uma mesma universidade surgirem dois modelos distintos de formação de professores permite a deduzir-se que o coroamento dos esforços que havia dentro do DEF fora alcançado, resultado dos esforços militares, ressaltando que, até 1946, todos os membros da diretoria foram militares.

Causa estranheza verificar que, dentro de uma mesma universidade, com diferença apenas de dias, sejam criadas duas unidades universitárias voltadas para habilitação de professores, que teriam no ensino secundário seu campo de exercício profissional, com concepções totalmente antagônicas. Possivelmente isso se deu por dois motivos. Por um lado tem-se o fato, ainda hoje comum na universidade brasileira, de grupos trabalharem independentemente sobre um mesmo tema. Por outro, pode-se admitir que dentro do Projeto do Estado Novo a Educação Física teria funções diferentes das demais disciplinas integrantes dos currículos das escolas secundárias. Assim, enquanto no grupo que estudou a criação da FNFfi predominavam profissionais com uma visão voltada para a formação do professor, na comissão que se dedicou ao projeto da criação da ENEFD encontravam-se militares, comprometidos com o ideário estadonovista, possuidores de uma visão tecnicista. (FARIA JR., 1987, p.16-17).

Em 1934, foi criado, pelo Governo do Estado de São Paulo, o Departamento de Educação Física, através do Decreto 4.855, de 27 de janeiro de 1931.

A primeira escola civil teve parte do seu corpo docente treinado nos cursos do Centro Militar. Sendo assim, a escola civil sofria influência militar. (BETTI, 1991).

Em 13 de maio de 1937, a Lei 378 reorganizou o Ministério da Educação e Saúde Pública, criando, subordinado ao Departamento Nacional de Educação, a Divisão de Educação Física (DEF). (MARINHO, 1980).

2.4 Criação dos Primeiros Cursos de Formação de Professores de Educação Física

O que Rui Barbosa, conhecido como defensor das causas da Educação Física, antevia, já em 1881, a respeito da importância da Educação Física e da necessidade da obrigatoriedade de seu ensino na escola começou a ser realizado muito tempo depois.

Com a constatação da falta de formação adequada tanto dos médicos, quanto dos professores para dar conta das novas atribuições, a Divisão de Educação Física do Ministério da Educação e Cultura com a ajuda da Escola de Educação Física do Exército organizaram um curso emergencial que durante cinco meses, entre 1938 e 1939, diplomou 168 professores e 78 médicos. (RAMOS, 1982).

O próprio decreto de criação estabelecia que seria objetivo da ENEFD: (...) *formar técnicos em Educação Física e desportos.* (BRASIL, 1939).

A formação por esse paradigma tecnicista era arma útil ao poder instituído. A formação era deficitária, se comparada à dos outros profissionais de Educação. Aos primeiros era exigido o curso de conclusão em nível de segundo grau; aos segundos, nem isso. (FARIA Jr., 1987).

O Estado Novo encontrou na esfera educacional lugar propício para a formação da juventude pretendida e, mais especificamente, na Educação Física, o meio de preparar física e moralmente as novas gerações, já que se creditava à Educação uma maneira de transformação social. O caminho pretendido era a nacionalização do ensino e era do Estado a competência de elaborar uma política educacional inexistente na primeira república. (BERCITO, 1991).

Saviani (1982) apontou o caminho para se entender o que aconteceu com a Educação desde o Estado Novo até 1964. Salientou o caráter de continuidade que se percebe na documentação existente. Modificou-se o discurso, porém o conteúdo permaneceu o mesmo. Os problemas educacionais permaneceram, uma vez que a descontinuidade só pode ser garantida

através da ruptura política; inevitavelmente, esse espírito acabou sendo alterado. “A inspiração liberalista que caracterizava a Lei nº 4026/61 cede lugar a uma tendência tecnicista nas Leis 5540/68 e 5692/71”. (SAVIANI, 1982, p.57).

Apesar de todas as críticas que possam ser realizadas contra o perfil do profissional formado pela ENEFD, não se pode deixar de atribuir os merecidos méritos a ela já que sua criação foi imprescindível para facilitar o reconhecimento da Educação Física como disciplina acadêmica. De mais a mais, a elevação do curso a nível universitário, ainda que não nos moldes ideais, deu-se graças a esse momento histórico para a área.

Com a assunção por parte dos médicos da direção da ENEFD poder-se-ia pensar que mudaria completamente o foco de atuação dentro da Instituição. No entanto, encontramos em Melo (1996) argumentos que põem por terra essa hipótese:

Embora os médicos possam ser considerados elementos centrais e uma marca nesse processo de mudança, penso que não se pode considerá-los estritamente como agentes de ruptura. Percebem-se, fundamentalmente, maiores preocupações com o embasamento científico e com a qualidade da formação profissional do que as anteriores preocupações com os desfiles cívicos e demonstrações militarizadas de civismo e amor à pátria. Mas isso não quer dizer que instantaneamente se tenham percebido posturas filosóficas completamente diferentes. A grande mudança, com os médicos, se deu com o surgimento de preocupações maiores no sentido de efetivar a ENEFD como a escola padrão, responsável por desenvolver, direcionar e uniformizar a formação na educação física no Brasil. (MELO, 1996, p.189).

O sistema educacional apareceu então associado à qualificação profissional baseada numa formação técnico-profissionalizante, que, de acordo com Saviani (1982), gerou posturas despidas de criticidade.

Diante deste contexto, a Educação Física continuou representando seu papel utilitarista, sem grandes modificações.

Em 1939, foram fundadas a Universidade do Brasil e a Escola Nacional de Educação Física e Desporto, de grande significação dentro do panorama nacional, que em muito contribuíram para outras conquistas da área. (RAMOS, 1982).

Dessa forma, o Brasil passou a valorizar a realização de estágios internacionais e a vinda de diversos técnicos estrangeiros ao país, no intuito de capacitar os primeiros profissionais da área. Se por um lado essa iniciativa manifestava uma preocupação com a formação profissional, por outro podemos identificar uma participação externa ditando forte

influência nos acontecimentos referentes à área, em nosso país. Com a preocupação de resolver o problema da demanda de profissionais capacitados, importou-se conhecimento, o que gerou características em nosso meio, desde aquela época até os dias atuais.

Nesse sentido, se num primeiro momento, a ginástica francesa era “a Educação Física” no Brasil, em virtude da influência da missão francesa, pode-se observar um deslocamento de sentido, quando o cerne passa da visão higiênica para a visão produtiva e a Educação Física assim como a Educação passam a imprimir novos ritmos à sociedade. Dessa forma, “disciplinar não é mais prevenir ou corrigir e sim moldar”. (SCHNEIDER, 2004, p.42).

2.5 O Esporte Como Paradigma de Formação na Área da Educação Física

Pode-se observar que o deslocamento de sentido se materializa nas disciplinas escolares, especificamente na Educação Física, através do esporte. Se anteriormente havia a preocupação com a maneira de executar os movimentos, naquele momento a importância se colocava nos resultados e, nesse sentido, o esporte seria o melhor caminho.

[...] a idade nova requer homens de iniciativa, vivos e criteriosos. Será necessário, portanto, empregar typos de actividade que desenvolvam essas qualidades. Estas características desenvolvem-se geralmente nos jogos. A gymnastica do passado era subjetiva. Os esportes actuaes são objetivos (FISHER, 1934, p.13)

A preocupação com a eficiência passa ser o paradigma educacional da Educação Física entre as décadas de 30 e 40 e para tanto faz uso do Esporte para alcançar o fim desejado. (SCHNEIDER, 2004).

Em Azevedo (1938) encontram-se críticas severas em relação à transferência dos modelos americano e inglês para as escolas brasileiras. Isso acontecia, de acordo com o autor, por faltar entendimento do real papel do esporte ao qual, por um equívoco, reduziram toda a Educação Física, além e utilizá-lo como fim e não como meio. Era contrário, portanto, o autor, já naquela época, em se abandonar a ginástica nas aulas de Educação Física, pois seu entendimento

a ginástica seria a atividade que poderia promover ganhos em capacidades e preparar as crianças para a prática de esportes de preferência recreativos, que em muito poderiam contribuir para diminuir-lhes as inquietações.

Em muitas publicações da época, encontra-se o termo Educação Física referindo-se erroneamente a Esporte, afirma Azevedo (1938).

Existia a necessidade de moldar homens mais otimistas e que tivessem suas potencialidades e capacidades físicas desenvolvidas em função de uma sociedade cada vez mais industrializada e competitiva. Naquele momento, era necessário forjar homens cada vez mais produtivos e ocorreu a transferência do modelo fabril para as aulas de Educação Física. (SCHNEIDER, 2004).

Assiste-se à definição dos conhecimentos relacionados aos esportes como os privilegiados a se ministrarem nas aulas de Educação Física das escolas, já que o modelo francês já não gozava de prestígio em função de sua grande identificação com os militares. No mesmo sentido, havia severas críticas em se adotar as atividades que o método propunha aos militares, à educação de crianças. (CANTARINO FILHO, 1982).

Percebe-se mais uma vez a preocupação com a formação profissional, ainda que a partir de ações isoladas em alguns estados do país, mais efetivamente São Paulo e Rio de Janeiro. Há, no entanto, um sentido de descontinuidade, caracterizando as ações em prol do desenvolvimento da Educação Física no Brasil.

No período que vai de 1932 a 1945, intitulado “Era Vargas”, a Educação Física estruturou-se profissionalmente e aumentou a busca de espaço na sociedade. A Constituição de 1937 tornou a Educação Física obrigatória nas escolas, aumentando a necessidade de melhor estruturação dos cursos de formação superior, como por exemplo, a exigência do currículo mínimo. Em 1939, a partir do Decreto Lei nº 1212 foi criada a Universidade do Brasil e a Escola Nacional de Educação Física e Desportos.

Ao se estruturar de forma mais definitiva, era também necessário que ocorressem mudanças no que tange à formação profissional e, nesse sentido, o Parecer MEC/CFE nº 118/58 altera a situação vigente e passa a exigir, para ingresso no Curso Superior de Educação Física, certificado de conclusão do segundo ciclo, consequência do movimento estudantil, segundo o que afirma Faria Jr.

Graças à reação do movimento estudantil, sempre importante vetor nas lutas contra o autoritarismo desde a época do Estado Novo, a questão das exigências para o ingresso nas escolas de Educação Física foi uma vez mais apreciada. O centro Acadêmico Ruy Barbosa da escola de Educação Física de São Paulo, inconformado com o Parecer nº 88/55 do CNE pleiteia e obtém da Diretoria de Educação Física do Ministério da Educação e Cultura (MEC), a aceitação para a exigência, “para o ingresso no Curso Superior de Educação Física, a apresentação do certificado de conclusão do curso Clássico ou Científico, ou seja, curso secundário completo”.(FARIA JR., 1987, p.19-20)

É importante ressaltar que a suspensão da lei que regulamentaria essa nova exigência, por dois anos, foi iniciativa da escola de Educação Física de Minas Gerais, e aconteceu em 1955.

O início dos anos 60 trouxe algumas modificações importantes no âmbito da Educação. A Lei 4024/61, em seu artigo 70 ressalta a importância do currículo mínimo no processo de formação cultural e profissional, sem o qual haveria o comprometimento da capacitação do indivíduo. (FARIA JR., 1987).

A duração do curso de formação de professores passa, nesse momento, de dois para três anos. Deve-se salientar que a formação de professores no período que vai de 1945 a 1968 ganha atenção especial, como se pode constatar através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 4024/61. (BRASIL, 1961).

2.6 A Educação Física e a Ditadura Militar

A partir desse momento, a formação de professor passa a exigir um currículo mínimo além de um rol de matérias de viés pedagógico, que devia corresponder a 1/8 da carga horária do curso, a fim de garantir aos saberes inerentes à formação pretendida. Até esse momento, a formação do licenciado em Educação Física não estabelecia nenhuma relação com as licenciaturas de outras áreas. A partir de então, ou seja, da LDB 4024/61, fica estabelecido o rol de disciplinas obrigatórias, ditas “pedagógicas”. (SOUZA NETO, 2004).

Além do mínimo exigido pela legislação, haveria uma parte que seria determinada pelas instituições, para complementar a formação de acordo com as particularidades

de cada região. Em 1962, o MEC/CFE aprovou os Pareceres nº 292/62, que relaciona as matérias pedagógicas das licenciaturas e o nº 298/62, que fixa o currículo mínimo para os cursos da área de Educação Física, referida neste estudo. (FARIA JR., 1987).

A idéia de currículo mínimo, de acordo com esse autor, era uma tentativa de escapar do espírito centralizador que vigorava durante o Estado Novo, pois “(...) as IES⁴ não mais dependeriam de leis votadas pelo Congresso Nacional para alterarem seus currículos”. (FARIA JR., 1987, p.72).

Foram instituídos grupos de trabalho, para analisar a situação de formação dos Professores de Educação Física. Constatou-se que essa formação não poderia dar conta de atender às necessidades do mercado de trabalho, nem em qualidade, nem em quantidade. Dessa forma, ex-atletas eram os que ocupavam o lugar de profissionais formados pelas escolas de nível superior para formar professores. (SOUZA NETO, 2004).

Tanto o Parecer MEC/CFE nº 894/69, como a Resolução nº 69/69 se restringem à formação de professores de Educação Física e Técnico Desportivo. A carga horária mínima é fixada em 1800 horas-aula e o aluno poderia escolher do rol das disciplinas desportivas, mais duas, as quais cursariam complementarmente, para ser habilitado como técnico desportivo, já que nesse momento o Esporte alcança grande visibilidade, visto o momento político de governo militar vivido no Brasil.

Levanta-se o questionamento sobre a necessidade de ser o profissional, ou o professor, exímio jogador de determinada modalidade desportiva para ter capacitação para ensinar. O modelo colocado em prática na ocasião inspirou a formação profissional na área. Essa situação que se pode constatar com facilidade, vem ocorrendo até hoje na formação de profissionais de Educação Física.

Poder-se ia supor que esse modelo de formação estaria resolvendo os problemas anteriormente vividos, mas logo surgem questionamentos a respeito do paradigma de formação profissional. O currículo mínimo passa a ser questionado, pois tornou-se, com a implementação de grade curricular obrigatória, um modelo fechado que acabou aprisionando os cursos de formação profissional. Foi até mesmo a por essa razão, que se adotou a denominação de “grade”, para se definir o rol de disciplinas ministradas nos cursos de formação.

⁴ IES – Instituições de Ensino Superior.

Nesse período pós a Resolução 69/69, o mercado de trabalho específico no que tange às possíveis ações dos profissionais, ultrapassa os limites escolares e a sociedade começa a fazer exigências pela existência de profissional habilitado, visando que dê conta de atender os anseios e possibilidades de um novo e mais diversificado campo de possíveis intervenções profissionais, o que segundo muitos pesquisadores passou a representar um enorme aumento das possibilidades de atuação para esse profissional. Aparece nesse momento a legitimidade de alteração na formação profissional na área. O professor licenciado parece não mais corresponder a todos os anseios da sociedade. Há de se pensar outro modelo de formação que possa resolver o impasse.

2.7 O Acordo MEC-USAID Promovendo a Reforma do Ensino no Brasil

Com a queda do Estado Novo, mesmo que de maneira tênue, alinha-se um Estado democrático no governo de Juscelino Kubistchek, avançando posteriormente pelo governo de Jânio Quadros e ainda pelo de João Goulart. No governo do Presidente João Goulart, houve mobilização de estudantes através da União Nacional dos Estudantes (UNE), clamando por liberdade de expressão e melhorias do ensino no país. (FAUSTO, 2000).

Contudo, com o advento do Golpe militar de 1964, de acordo com o autor mencionado, instalou-se novamente um regime de exceção⁵, no ano de 1964, aparentemente com a intenção de livrar o país da corrupção e do comunismo que se avizinhava da sociedade e para restaurar gradativamente a democracia.

Ocorreu, no entanto, que o novo regime passou a atuar nas instituições do país através da utilização de Atos Institucionais, através dos quais o Presidente da República ficava autorizado a mandar ao Congresso Nacional projetos de lei que caso não fossem votados pela Câmara e pelo Senado em 60 dias, automaticamente, estariam aprovados. Dessa forma, como era comum que os projetos de lei acabassem ficando tempos longos esperando por votação, tanto na Câmara, quanto no Senado, dizia-se que se transformou num procedimento comum, naqueles tempos, a aprovação de projetos do governo, pelo fato de os prazos sempre se tornarem

⁵ não legítimo

ultrapassados, como foi explicitado anteriormente. Várias medidas foram tomadas para reforçar o poder executivo e diminuir a ação do congresso. (FAUSTO, 2000).

Assistiu-se, naquele momento, ao Brasil declarar sua opção pelo capitalismo, reservando algumas áreas para controle do Estado e assegurando ao capital amplo direito, entretanto o mesmo não ocorria com os direitos trabalhistas e sociais. (GERMANO, 1994).

Após a vitória daqueles que engendraram esse golpe político em 1964, os intelectuais do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), criado em 1962, reuniram executivos de empresas multinacionais, empresários, intelectuais, funcionários do governo e militares, com o objetivo de combater o Projeto de Reforma de base que havia sido divulgado pelo partido de esquerda. O IPES, que contava com o apoio de Jango, acabou sendo responsabilizado por organizar reuniões, estudos e seminários com o objetivo de instrumentalizar a institucionalização das leis educacionais do período da ditadura (GUIRALDELLI, 1994). “fórum do IPES nada mais fez que declarar de público todos os planos governamentais estudados e articulados por tecnocratas brasileiros sob o comando da Agency for International Development (AID), preparados antes de 1964”. (p.169).

A política educacional desenvolveu-se tendo como cenário diversos acontecimentos que na essência representavam mais do que as aparências possibilitavam ver. Sobre tal afirmação Germano (1994) esclarece:

- 1) O controle político e ideológico da educação escolar, em todos os níveis. Tal controle não ocorre de forma linear, porém é estabelecido conforme a correlação de forças existentes nas diferentes conjunturas históricas da época. Em decorrência, o Estado militar ditatorial não consegue exercer o controle total e completo da educação.
- 2) Estabelecimento de uma relação direta e imediata, segundo a teoria do capital humano, entre a educação e a produção capitalista e que aparece da forma mais evidente na reforma de ensino de 2º grau, através da pretensa profissionalização.
- 3) Incentivo à pesquisa vinculado à acumulação de capital.
- 4) Descomprometimento com o financiamento da educação pública gratuita, negando, na prática, o discurso de valorização da educação escolar e concorrendo decisivamente para a corrupção e privatização do ensino, transformando em negócio rendoso e subsidiado pelo Estado. (GERMANO, 1994, p.105-106).

Também no período, a Revolução passiva que a ditadura havia iniciado na Era Vargas toma vulto e assiste-se à ampla reforma do ensino superior através da Lei nº 4540/1968, e do ensino primário e médio pela definição da Lei 5692/1971. Nada de novo, caso se considere

que no passado, na década de 40, já havia ocorrido a assimilação de modelos externos para se tentar chegar à modernização do país.

Entre junho de 1964 e janeiro de 1968, foram firmados doze acordos entre o Ministério de Educação e Cultura - MEC e a “United States Agency for International Development” - USAID, conhecido por MEC-USAID, com o objetivo de reformar o ensino brasileiro, o que acabou por comprometer e submeter a política educacional do Brasil às determinações de técnicos americanos. (GUIRALDELLI, 1994).

Havia a nítida preocupação, naquele momento, com a busca de parceiros por parte dos Estados Unidos, mas de uma forma sutil de endividamento daqueles que não coadunavam com sua política econômica. Ofereciam ajuda através de financiamento, o que ocasionava o endividamento do país. (ARAPIRACA, 1982).

O autor ressalta que, em 1965, as autoridades federais que tinham por responsabilidade o planejamento da Educação no país, concluíram que um dos fatores que dificultava o desenvolvimento no Brasil, era a falta de planos nacionais de ensino. Desse modo, surge a partir de solicitações de funcionários categorizados do Ministério da Educação, a justificativa da busca de cooperação técnica e de financiamento à USAID, que resultou num acordo de consultoria de serviços para a educação secundária e industrial.

O ensino médio segundo Campos⁶ deveria atender à massa, enquanto o ensino universitário fatalmente deveria continuar reservado às elites. Além do mais, o ensino secundário deveria perder suas características de educação ‘propriamente humanista’ e ganhar conteúdos com elementos utilitários e práticos. Advogava-se publicamente a profissionalização da escola média com objetivos de contenção das aspirações ao ensino superior. É obvio que essas preocupações de tais intelectuais, os ‘espadachins mercenários’ da ditadura militar e, mais propriamente, do capital, se colocaram na direção de alinhar o sistema educacional com a política econômica vigente. (GUIRALDELLI, 1994, p.169).

Ficava clara a intencionalidade da assessoria americana em transferir para o Brasil as alternativas definidas para as classes americanas de baixa renda, consideradas minorias. Dessa forma, com a manipulação do aparelho escolar brasileiro, na tentativa de legitimar uma pretendida modernização da sociedade, abre-se a possibilidade de uma aproximação com o

⁶ Ministro que proferiu palestra sobre educação e desenvolvimento econômico, com o objetivo de demonstrar a necessidade de se atrelar a escola ao mercado de trabalho.

neoliberalismo norte-americano, intenção explícita no acordo MEC – USAID. (ARAPIRACA, 1982).

O financiamento desse programa representa o financiamento de nossa dependência político-econômica aos EUA, na mesma medida em que aqueles programas alternativos aplicados para as minorias nos EUA constituem a legitimação daquelas classes como subalternas na sociedade norte-americana; os negros, índios, porto-riquenhos, chicanos. (ARAPIRACA, 1982, p.127).

O período identificado como ditadura militar pode ser dividido em três etapas: a primeira de 1964 a 1969, correspondendo aos governos dos generais Castelo Branco e Costa e Silva; a segunda de 1970 a 1974, correspondendo ao governo da junta militar e do general Garrastazu Médice; a terceira de 1975 a 1985, compreendendo os governos dos generais Ernesto Geisel e João Batista Figueiredo. (FAUSTO, 2000).

As reformas do ensino foram elaboradas durante o primeiro período, implantadas praticamente no segundo (no caso da Lei 5692/71) e evidenciadas como desastrosas no terceiro. Ao governo civil pós-ditadura (Sarney) restou apenas a triste herança de um sistema educacional destruído pela atrocidade de uma selva legislativa de cunho totalmente antipopular. (GIRALDELLI, 1994, p.170).

Existem aspectos significativos a ser considerados, visando a ampliar as possibilidades de entendimento sobre o tipo de controle que o Estado pretendeu implantar no que tange à educação de maneira geral no país.

A reforma do ensino superior amparada pela Lei nº 4540/1968 e a do ensino primário e médio amparadas pela Lei nº 5692/1971, proporcionou um tipo de revolução passiva. Além de ser bastante polêmica, acabou por gerar muitos problemas para a sociedade civil com a cassação de direitos, perseguições e silenciamento de estudantes e intelectuais que não concordavam com o regime ditatorial e com as mudanças decorrentes do acordo MEC-USAID, do Relatório Atcon e Meira Matos⁷. (GERMANO, 1994).

O objetivo disfarçado que se apresentava como forma de uma reforma educacional pugnava pelo cerceamento da liberdade existente na universidade, pois considerava

⁷ A reforma de ensino do regime militar incorporou experiências anteriores emprestadas ao país desde o final da década de 40. O acordo MEC-USAID, o Relatório Rudolph Atcon e o Relatório Meira Matos tinham como base a teoria do capital humano que entre outras coisas estabelecia uma relação estreita e direta entre educação e mercado, educação e produção. (GERMANO, 1994).

que esta havia se transformado num pólo de resistência ao regime ditatorial o que motivou o aparecimento do Grupo de Trabalho da Reforma Universitária⁸ (GTRU), instituído pelo general Costa e Silva, no exato instante em que o governo militar percebeu que as atitudes repressivas não estavam dando conta de resolver o momento de crise da universidade brasileira. (GUIRALDELLI, 1994).

A Lei da reforma universitária acabou sendo votada e aprovada, mesmo tendo um grande número de congressistas contrários.

[...] o golpe se fez para dar continuidade ao modelo econômico. A industrialização, feita sob o comando do capital internacional em associação ao capital nacional, pautou-se pela expansão de uma produção de bens de consumo duráveis. Não houve interesse em proporcionar a expansão de bens de consumo popular, a não ser para a exportação. O país passou a necessitar, então de uma crescente classe média, que viesse a consumir os bens duráveis. Todavia – e aí emergiu a contradição – o desenvolvimento capitalista brasileiro se deu no sentido de um aumento substancial da velocidade de concentração de renda, bloqueando os canais “naturais” de ascensão social capazes de ampliar a classe média. (GUIRALDELLI, 1994, p.174-175).

Esse autor afirma que a ditadura militar colaborou com a abertura de cursos de ensino superior de qualidade duvidosa, o que com o passar dos anos provocou profundas alterações na vida universitária e na qualidade do ensino.

Fugindo ao princípio que sustenta a Universidade brasileira, uma vez que esta encontra sua fundamentação na história da Universidade na Europa, vemos se estabelecer aqui uma inversão de valores, com o que concorda Chauí (1980).

[...] a universidade tem hoje um papel que alguns não querem desempenhar, mas que é determinante para a existência da própria universidade: criar incompetentes sociais e políticos. Realizar com a cultura o que a empresa realiza com o trabalho, isto é, parcelar, fragmentar, limitar o conhecimento e impedir o pensamento, de modo a bloquear toda tentativa concreta de decisão, controle e participação, tanto no plano da produção material quanto no da produção intelectual. Se a universidade brasileira está em crise, é simplesmente porque a reforma do ensino inverteu seu sentido e finalidade – em lugar de criar elites dirigentes, está destinada a adestrar mão-de-obra dócil para um

⁸ GRTU – grupo formado por Roque Spencer Maciel de Barros, Valmir Chagas, Newton Sucupira, Fernando Ribeiro do Val, Fernando Bastos de Ávila e João Paulo dos Reis Veloso, que utilizou os estudos realizados a partir dos relatórios Atcon e Meira Matos além dos documentos emanados do acordo MEC-USAID para estruturar a reforma do ensino no Brasil. (GUIRALDELLI, 1994).

mercado sempre incerto. E ela própria ainda não se sente bem treinada para isto, donde sua “crise”. (CHAUÍ, 1980, p.34).

Naquele momento, o problema do ensino universitário foi tratado mais de forma política e social dada a necessidade de atender aos apelos da classe média que havia apoiado o Golpe de 1964 e, portanto, agora reclamava seus direitos de acesso ao ensino superior. Para dar conta dessa necessidade, acontece a reforma universitária que altera de forma dramática a organização do ensino superior modificando significativamente seu sentido e valor. (CHAUÍ, 1980).

A referida autora cita inúmeras alterações a partir desse momento como: a departamentalização institucional, o vestibular classificatório, as opções antes do vestibular, a introdução do ensino básico no interior dos cursos, a institucionalização da pós-graduação, que mascara a discriminação socioeconômica anteriormente abrandada na graduação.

[...] houve massificação do ensino universitário porque houve aumento numérico de estudantes e abaixamento do nível dos cursos, abaixamento que se deve não apenas à desproporção entre corpo docente e quantidade de alunos, mas também ao estado de degradação do ensino médio. (CHAUÍ, 1980, p. 37).

Nesse sentido, ocorreu a desvinculação entre Educação e Cultura e a reforma universitária demonstra que sua função não é a de transmissão e produção de cultura, mas a de treinamento de indivíduos para que se atinja cada vez maior produtividade e a universidade passa a adestrar mão-de-obra para atender à demanda do mercado de trabalho. Há discordâncias quanto à afirmação anterior, mas Chauí (1980) afirma que negar que a universidade adestre mão de obra é não perceber o significado preciso desse adestramento: a difusão e a expansão do ensino.

Ao ter optado pelo desenvolvimento deste estudo utilizando a pesquisa histórica, senti a necessidade de proceder ao resgate das origens do processo de implementação das práticas das atividades físicas no país, o que foi denominado Educação Física Escolar. Assim, através de uma construção descritiva, apresentada anteriormente, busquei descrever eventos, pessoas e acontecimentos, contudo, respondendo sempre: quando, onde, quem e o quê em cada um dos momentos descritos.

No relato, procurei desenvolver uma ação interpretativa que foi para além das descrições, pois, a todo instante, preocupei-me em realizar análises e explicações dos fatos, à medida do possível, devido à inexistência de meios que possibilitassem uma observação mais detalhada, uma vez que os fatos ocorreram há muito tempo, não sendo mesmo o objetivo principal da investigação que aqui se pretende realizar, mas de forma suficiente, resultou numa explicação do porquê – da ocorrência dos fatos descritos.

Dessa forma, passou-se a observar o encurtamento e a simplificação do ensino de nível superior. O modo de funcionamento fabril, transferido para a universidade passa a produzir “*incompetentes sociais, presas fáceis da dominação e da rede de autoridade*” (CHAUÍ, 1980, p. 41).

Nos Cursos de Educação Física, em nível superior, o processo acompanhou os passos da reforma universitária, ocorrendo mudanças para ajustá-la ao modelo militar vigente nos tempos da ditadura.

Deu-se naquele período a introdução do currículo mínimo, obedecendo às demandas políticas anteriormente citadas, através da Resolução MEC/CFE nº 69/69, que fixou o tempo mínimo de duração, as cargas horárias e as disciplinas que deveriam ser ministradas. Pela análise do documento, constata-se a formação do Licenciado em Educação Física em três anos, possibilitando que cursasse matérias de áreas chamadas básicas profissionalizantes, de áreas técnico-desportivas e pedagógicas, formando, dessa forma, o Professor para o exercício de suas funções junto ao sistema escolar, dentro das novas perspectivas da reforma universitária.

Além disso, o Conselho Federal de Educação do Ministério da Educação e Cultura definiu que o aluno poderia escolher mais duas disciplinas desportivas, cursando-as em complementação ao currículo da Licenciatura, para integrar seu histórico escolar e dessa forma seria certificado como técnico desportivo nessas modalidades. (BRASIL, 1969).

Esse contexto curricular gerou sérias críticas, já que era senso comum que a obrigatoriedade de que se devesse cumprir um único desenho curricular limitava a liberdade dos cursos que vivenciaram um longo período de tensões, aprisionados pelo poder do estado.

Como poderia um curso dessa natureza produzir dois profissionais distintos? Seria possível o Professor de Educação Física Escolar formado sob essa legislação, ser competente para trabalhar com crianças e adolescentes? Cursando duas disciplinas de cunho desportivo, o professor estaria apto a se tornar um Técnico em Desporto?

Essas questões permearam as discussões da área até que em 1971, surge a necessidade emergencial para o estado de atender à demanda de professores em todo o território nacional, inspirada pelo Programa de Expansão do ensino médio. Dessa forma, o Parecer MEC/CFE nº 417/71 aprova o curso de licenciatura curta. (BRASIL, 1971).

Poder-se-ia discutir se a necessidade de preparar um outro profissional para atender ao mesmo mercado de trabalho estaria embutida no interesse do Estado, que seria o de forjar o espírito competitivo nas crianças e adolescentes para dar conta da intencionalidade com que foi organizado o projeto Brasil Potência Esportiva.

Levando-se em consideração as diferentes preocupações e discussões a respeito da formação profissional na área da Educação Física, com mais ênfase na qualidade e capacidade, que começaram a surgir no seio da comunidade docente dos Cursos de formação superior, a partir de 1978, em diferentes estados do país, foram organizados seminários, visando a desencadear esses debates.

2.8 Definição de Uma Linha Filosófica Para o Currículo e o Perfil do Novo Profissional a Ser Formado na Área da Educação Física

O primeiro desses encontros deu-se na Universidade do Rio de Janeiro e vários outros foram realizados em São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Sergipe, sempre com o mesmo intuito. Todos esses encontros culminaram no de Curitiba (1982), no qual foi proposta a importância de se definir uma linha filosófica para o currículo e o perfil do profissional a ser formado na área da Educação Física. (TOJAL, 1995).

Até 1986, muitas considerações foram feitas para que, em 1987, de uma reunião realizada na Universidade de São Paulo, resultassem conclusões importantes que culminariam no Parecer MEC/CFE nº 215/87.

Reconheceu-se a pertinência dos princípios norteadores da proposta emanada do Encontro de Curitiba (1982), mesmo diante da nova política pretendida para o esporte brasileiro, proposta essa agora amadurecida pelo debate e atualizada em consonância com o momento vivido pelo ensino superior.

Ratificou-se o entendimento de que seria imprescindível a manutenção da linha de autonomia e flexibilidade contida nessa proposta, o que possibilitaria a cada instituição elaborar seu próprio currículo com ampla liberdade para ajustar-se, numa ótica realista,

às peculiaridades regionais, ao seu contexto institucional e às características, interesses e necessidades de sua comunidade escolar, quer no plano docente, quer no discente.

[...]Identificaram-se como casuísticos, e sem base mais sólida de sustentação, os argumentos de que a proposta criaria dificuldades ou mesmo impediria a transferência de alunos, além de possibilitar fraudes no desenvolvimento dos cursos.

Concluiu-se que, embora em desacordo com a jurisprudência do CFE quanto à forma de apresentação do que se convencionou chamar “currículo mínimo”, a linha de desenvolvimento curricular apresentada pela proposta, em sua essência, não contraria o estabelecido pelo artigo da Lei 5540/68, entendendo-se isto sim, muito mais como uma evolução do que estabeleceu a Indicação 8/68 e, também o Parecer 85/70. Reconheceu-se a necessidade, como prevista inicialmente pela proposta de reformulação curricular (Curitiba/1982), de haver, complementarmente à proposta, estratégias para implementação, acompanhamento e avaliação da mesma.

Reconheceu-se que a aceitação por parte das IES da proposta em questão revelaria que foram assumidas, na verdade, as responsabilidades que a liberdade lhes outorga, traduzindo-se, assim, numa real carta de idoneidade da instituição. (BRASIL, CFE - DOCUMENTA (315) BRASÍLIA, MARÇO DE 1987).

Em 16 de junho de 1987, foi assinada a Resolução de número 03 do Conselho Federal de Educação - CFE que, após ter sido homologada pelo ministro da Educação, foi publicada em 22 de junho de 1987, pelo Diário Oficial da União.

Um dos pontos levantados nas discussões sobre alterações dos currículos foi a importância da qualificação profissional dos docentes, pois somente através dessa condição de qualificação seria possível diminuir a distância existente entre o discurso e a ação. É comum se encontrar inverdades no que se refere a programas de disciplinas e cargas horárias. Se por um lado interessa ao corpo discente apenas o documento que lhes permita atuar no mercado de trabalho profissional, aos docentes interessa um trabalho que não lhes crie “problemas”. (TOJAL, 1995).

O desenho curricular se apresenta modificado, quanto à carga horária que foi ampliada para 2880 horas-aula, devendo ser cumprida em, no mínimo, 4 (quatro anos) de duração e sete no máximo. A flexibilidade reclamada quanto à existência do currículo mínimo que aprisionava a liberdade das IES como ocorria no parecer MEC/CFE 69/69 é conferida aos currículos e há a transferência do paradigma curricular do CFE para as Instituições de Ensino Superior. (BRASIL, 1987).

Ocorreu, no entanto, que apesar da liberdade conferida pelo documento visando à estruturação curricular, foi proposta e anexada ao parecer uma relação de títulos de disciplinas, denominado de anexo I, disciplinas essas que poderiam compor a grade curricular dos cursos, e que atendiam a um grupamento de dirigentes de Cursos de formação para que, a partir dessa

listagem, pudessem operacionalizar a organização curricular para a formação do profissional em Educação física.

Dessa forma, estariam os Cursos cumprindo os preceitos da obrigatoriedade legal ao qual estavam acostumados há tempos, o que lhes garantiria projetar seus currículos dentro do estabelecido sem, no entanto, permitir ou considerar que essa listagem fosse interpretada como currículo mínimo.

[...] para isso não determina a Lei que os cursos devam ser iguais quanto ao perfil desejado, à estruturação e às matérias que comporão seu currículo. [...] É, pois, no entendimento amplo do conceito de currículo (e a partir dele o que seja o currículo mínimo) que se situa o âmago da questão. Nesse sentido, de há muito a idéia de currículo deixou de significar um mero rol de matérias e disciplinas. [...] A proposta apresentada adotou a linha de oferecer o currículo mínimo não especificamente pela indicação de uma listagem de matérias, preferindo fazê-lo pela definição de referenciais para caracterização do perfil dos profissionais a serem formados; pela definição das áreas de abrangência para o atendimento do perfil pretendido, dentro das quais seriam definidas as matérias e disciplinas do currículo; a duração mínima para garantir a universalização do diploma; a carga horária mínima para integralização da duração mínima do curso e as parcelas dessa carga horária que deve ser destinada à Formação Geral e ao Aprofundamento de Conhecimentos. Com isso esta assegurada a unidade pretendida. (BRASIL, 1987, p. 164-166).

Se o novo modelo de formação aprovado por legislação própria pretendia resolver um antigo problema da formação profissional em Educação Física, abriu-se a possibilidade para novos descontentamentos.

A princípio, discutiu-se o significado dos termos: Licenciado e bacharel, ponto ao redor do qual desde o ano da aprovação da lei não há consenso⁹.

Críticas à parte, pode-se considerar que a alteração dos cursos através desse novo paradigma se não se mostrou adequada no total de sua essência, contudo, marcou um

⁹ **Bacharel** – Formado por universidades medievais, equivalente ao nível de aprendiz de professor e anterior à Licenciatura que capacitava para o ensino. (LUZURIAGA, [19--]).

Bacharelado - Primeiro grau do ensino superior outorgado ao final de estudos. O grau de bacharel autorizava o exercício da profissão correspondente à especialidade escolhida. (UNESCO, [19--]).

Bacharelado - 6 semestres, formação cultural de nível universitário. (RIBEIRO, 1991).

Bacharel - Institutos Centrais - Garantirá versatilidade para numerosas ocupações, como - Licenciatura, especializações – cursos universitários. (RIBEIRO, 1991).

Licenciatura - Grau de ensino superior que só é outorgado com vistas ao ensino nos níveis secundário e superior. Este grau se obtém freqüentemente ao mesmo tempo em que o bacharelado, já que os estudos se realizam nas mesmas condições. (UNESCO, [19--]).

Licenciatura – licenciamento – grau universitário, em alguns países entre o de bacharel e o de doutor; grau ou título universitário dos professores do ensino secundário. (RIBEIRO, 1991).

avanço em termos de formação profissional na área da Educação Física. A liberdade existia para que as IES estruturassem seus cursos e delineassem os perfis profissionais pretendidos.

A separação na formação estava possibilitada. As IES poderiam então formar licenciados para ministrar aulas nas escolas e bacharéis para atuar em outros segmentos de mercado. A definição estava posta. Existia a diferenciação entre as duas formações e não deixava margens para dúvidas a não ser, a partir do posicionamento das IES, quando se propunham a estruturar seus cursos fazendo a opção, em sua grande maioria, pela licenciatura expandida, ou seja, pelo oferecimento de dupla habilitação num único curso de quatro anos.

Se por um lado não se justifica que o licenciado possa atuar em qualquer espaço de mercado de trabalho, seja escolar ou não escolar, por outro, não parece coerente também assegurar ao bacharel em educação física a habilitação para atuar em qualquer campo de atuação profissional não-escolar.

Do encontro realizado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC SP), em 1980, chegou-se à conclusão que todo profissional que se dirija pra a educação, deve ter a formação de “educador” capaz de entender a educação como totalidade e não como “[...] campo pulverizado de múltiplas atividades técnico burocráticas”. (PUCSP, 1980, p.35).

Assistimos ao fato de a área sair de uma situação de absoluta desconsideração ou desconhecimento a respeito de sua importância lá pelos idos da época do descobrimento e gradativamente assistimos sua gradual valorização. Sem dúvida, a vinculação da área às questões políticas e sociais facilita o entendimento de que pudesse ratificar a importância da atividade física para o desenvolvimento humano. Assiste-se à área servir ao poder instituído de distintas épocas, sendo alvo fácil de políticas de interesses diversos e não tendo por muito tempo uma elite intelectual que argumentasse em favor de sua valorização. Se essa era a situação encontrada, os aspectos legais tanto na Educação enquanto sistema estrutural que define e estabelece as capacidades para a preparação de profissionais, como na Educação Física como possibilidade de operacionalização dessa formação, devem ser identificados e analisados visando a que se busque identificar como se desenvolveram esses aspectos no que diz respeito à Educação Física.

Assim, com esse entendimento, é que se passa a desenvolver o conteúdo do capítulo que segue.

3 SEQUÊNCIA HISTÓRICA DA LEGISLAÇÃO E PROPOSTAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Devido ao resultado dos levantamentos e análises das condições legais existentes anteriormente no que tange à Educação Física e às possibilidades de preparação de profissionais, passo agora a apresentar o levantamento realizado através de revisão bibliográfica de obras de autores que abordaram as questões de formação de profissionais de Educação Física no Brasil ao longo da história: Da Costa; L.P. Marinho; I. P., Cantarino Filho; M.R., Andrade de Melo; V. Frasson; A.C., Ramos, J.J.; Lucena, R.F.

Foi também desenvolvida uma análise documental sobre a sequência histórica da legislação existente no país, principalmente sobre as propostas de formação nelas contidas, além

da análise do significado dessas leis nos diferentes momentos da sociedade brasileira, em que tiveram vigência.

Nesse levantamento foram observados diferentes aspectos que visam a definir as ações profissionais e outros que buscam estabelecer e regular a preparação dos profissionais. Esses documentos legais foram denominados anteriormente como Resoluções Oficiais do Ministério de Educação e Cultura – MEC e, dessa forma, deviam ser seguidas obrigatoriamente.

Posteriormente, as Resoluções passaram a definir e a estabelecer as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de nível superior, devendo servir de orientação legal a ser observada na organização das propostas curriculares dos diferentes projetos pedagógicos dos cursos superiores. Tanto é assim, que definem mesmo a liberdade para que cada IES configure, em projetos particulares, as capacidades, necessidades e possibilidades próprias.

No período posterior à promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, que ocorreu em 1988, alguns avanços foram implementados na Educação Brasileira, principalmente com o advento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB - nº 9394/96, por meio da qual foram adotadas novas Diretrizes para toda a Educação Nacional. O Ensino Superior passou a ser discutido e avaliado, culminando com a reforma da legislação através de Resoluções e Pareceres que dão sustentação aos diferentes cursos de formação de profissionais.

A LDB 9394/96 proporcionou a criação do Conselho Nacional de Educação em substituição ao Conselho Federal de Educação.

Paralelamente, assistimos à queda do currículo mínimo na legislação que definia a formação em todas as profissões, condição existente que estabelecia as condições de oferecimento da graduação em Educação Física. Desde o advento da Resolução MEC/CFE nº 03/87, ocorreu uma mudança significativa para o avanço em termos de formação profissional, devido à liberdade de decisão e de operacionalização que pretendeu proporcionar às Instituições de Ensino Superior.

Para que se entenda melhor essa situação que ora se considera como um avanço nas possibilidades de oferecimento da formação em graduação no Brasil, sinto necessidade de dar um salto de volta ao passado, através do qual buscarei ampliar o entendimento sobre o modo como se processou a construção da necessidade de cada vez mais se procurar o aprimoramento da formação profissional na área da Educação Física no país.

Assim, retomarei alguns momentos da história do processo de difusão da atividade física, da Educação Física Escolar e dos desportos na sociedade brasileira, procurando identificar que a necessidade de preparação profissional especializada para a área já era percebida nos primórdios da sua existência no país.

Desde o século XVII, identifica-se a valorização da atividade física no interior das escolas, quando da criação, em 1837, de uma “sociedade escolar”, ocasião essa em que as paróquias do Rio de Janeiro passaram a oferecer atendimento às meninas desamparadas. Dentre as atividades desenvolvidas, incluía-se a ginástica, a dança, o nado e os cuidados com o corpo. (BETTI, 1991).

Com preocupação idêntica, no ano de 1852, o Estado do Amazonas incluiu a Educação Física como disciplina em suas escolas, e assim chegou a ser regulamentada:

A instrução compreenderá a educação física moral e intelectual com o ensino da leitura, calimetria aplicada às artes, noções de história natural, de aritmética, gramática da língua nacional, noção de geometria aplicada às artes, noções de história sagrada e do Brasil, e de geografia; para o sexo feminino a mesma educação e instrução intelectual mais modificadas, e as prendas próprias do sexo. (MARINHO {19--} p. 19).

Segundo o mesmo autor, prescrevia-se nesse regulamento que:

Com a instrução primária nas escolas também se dará a educação física e moral, a saber: a) a educação consistirá em limpeza, exercícios, posições e maneiras de corpo, asseio e decência do vestuário o mais simples e econômico possível, danças e exercícios ginásticos, a ornicultura, passeios de instrução e recreação; os alimentos serão moderados para os discípulos internos. (MARINHO, 19-- p. 24).

Em 1854, foi expedido o regulamento da instrução primária e secundária do município da corte e através dele se inclui a ginástica no currículo das escolas públicas primárias. (MARINHO, 1943, p.49).

Há de se considerar, ainda neste estudo, de acordo com o autor e obra que venho destacando, que em 06 de março de 1880, o decreto nº 7.684 baixa novo regulamento para a Escola Normal do Município da Corte, estabelecendo para a 5ª série princípios de educação física, intelectual, moral e cívica e esclarecia que “para a ginástica haverá um mestre e uma mestra”. (p. 58).

Pelo que se pode deduzir, nesse instante começava a ser valorizada a atuação de professores específicos e especializados para a disciplina Educação Física na escola, momento

em que o capitão Ataliba M. Fernandes é nomeado professor de Ginástica da Escola Normal do Município da Corte.

No decreto nº 8.025, publicado em 16 de março de 1881, expediu-se o regulamento para a Escola Normal do Município da Corte, dividindo o curso da referida Escola em duas secções: a de ciências e letras e a de artes.

A obrigatoriedade da ginástica se estende a ambas as secções; na segunda aula da 1ª série, a sua constituição é a seguinte: “exercícios disciplinares, movimentos parciais e flexões, marchas, corridas, saltos, exercícios pírricos, equilíbrios, exercícios e jogos ginásticos. (MARINHO, 1943, p. 58-59).

Fica claro nas referências históricas analisadas que as atividades físicas, desde o século XIX, eram valorizadas no Brasil, no interior das escolas e dos quartéis.

Em 1914, a então denominada Seção de Educação Física da Força Pública do Estado de São Paulo, que vinha funcionando desde 1906, passou por mudanças com a chegada a São Paulo de uma Missão Militar Francesa, contratada que fora, para instruir e reorganizar a Força Pública do Estado de São Paulo. Essa missão propôs a criação de um órgão para habilitar mestres e monitores de Ginástica e Esgrima, curso que foi criado em 03 de março de 1910 pelo Sr. Washington Luiz Pereira de Souza, Secretário da Justiça e da Segurança Pública do Estado. Assim o Curso passou a denominar-se Escola de Educação Física. Em 1933, contando com uma nova estrutura, essa Escola adotou o Método Francês e desenvolveu como tradição os ensinamentos da Escola de Joinville Le Pont.

Por decreto do Governo do Estado de São Paulo, em 1936, foi essa escola regulamentada passando a formar instrutores e monitores de Educação Física Geral e Desportiva. A Escola teve, em 1939, a alteração de vários dos artigos que compunham seu Regulamento, mas continuou seu caminhar na preparação de profissionais de Educação Física, como pioneira que foi desse processo no país.

Para configurar as afirmações anteriormente feitas, ressalto que data de 1922 a publicação da portaria do Ministro da Guerra, que instituiu o Centro Militar de Educação Física com a intenção de dar formação a instrutores de Educação Física, objetivando a difusão do método de Hébert, adaptado às teorias de Joinville Le Pont, adotado pelo Estado naquele momento. Mas é importante destacar que, apesar da boa vontade de todos, inclusive do Ministro

João Pandiá Calógeras o Centro não foi instalado naquela ocasião. Isso somente veio a ocorrer em 1929, quando entrou em funcionamento o Curso Provisório de Educação Física. (MARINHO, 1943).

Nesse período, entre a criação e o início de funcionamento do Centro Militar de Educação Física, ao discursar na Câmara dos Deputados no Rio de Janeiro, o Dr. Jorge de Moraes retoma sua proposta já anteriormente apresentada em 1905, nos seguintes termos:

Senhor Presidente: Há longos anos agitei, no seio do Congresso Nacional, vários aspectos do problema do qual decorre, inexoravelmente, o futuro, a eficiência da nossa nacionalidade, visto que diz perto com o estereoma fundamental do seu povo, qual a energia física e mental do homem.

Ligo essas duas maneiras de ser pela sua forçosa indivisibilidade em face dos ensinamentos da fisiopatologia e das lições salutares da higiene.

Da primeira feita, propus a criação de duas escolas de educação física, uma civil e outra militar, a primeira destinada ao preparo dos indivíduos a quem iria encarregar do ensino, pelo Brasil afora, no lar, na escola, na universidade, na caserna, nas associações esportivas, enfim, por todo lugar onde se cogitasse do assunto.

O segundo desses estabelecimentos, com objetivos militares, de acordo, como eu então pedia, com a escola Joinville Le Pont, visava preparar os monitores indispensáveis a distribuir, por todas as unidades do Exército e da Marinha e também onde se fizessem estágios soldados e oficiais, a juízo do Governo, tal qual acontece na França, na Bélgica, na Alemanha e em outros países. (MARINHO, 1943, p. 147).

Considero importante a manifestação apresentada pelo deputado citado, uma vez que a preparação de profissionais civis estava desde essa época nos planos de muitos políticos e demais indivíduos preocupados com a qualidade dos serviços prestados à sociedade. O mesmo Dr. Jorge de Moraes procurou esclarecer essa sua insistência propositiva, da seguinte forma: “Faço questão de me referir a esse ponto, porque, daqui a pouco, terei de opor restrições ao que há sucedido pelo Brasil inteiro, entregue a um empirismo desordenado e funesto. (MARINHO, 1943, p. 148).

Continuando seu discurso, o referido deputado mencionava que estava se manifestando a respeito dessas questões de caso pensado e suas alusões tinham o sentido de proceder a um alerta, para que se compreendesse com a nitidez necessária todas as restrições que se iriam seguir, aproveitando, naquela ocasião, para citar a opinião do Professor de Fisiologia da Universidade de Turim, Ângelo Mosso, quando dizia:

A sociedade moderna prepara tristes dias aos des-herdados da fortuna e aos filhos do trabalho. O terreno livre torna-se cada vez mais exíguo e o ar cada vez mais caro. As

idades modernas são como os monstros, que crescem sob condições patológicas, onde o cérebro e os músculos (que são os escritórios e os *ateliês*) sufocam os órgãos da respiração (que são as praças e os jardins). (MARINHO, 1943, p. 148).

Portanto, toda essa discussão tinha como fundo principal a necessidade de que se preparasse profissionais específicos para cuidarem da cultura sobre as questões de qualidade de vida e saúde da população, principalmente visando a que se conseguisse reservar, para a infância e juventude, espaços que servissem para os jogos ao ar livre.

Através de ato Oficial do Ministro da Marinha, em 22 de julho de 1925, foi criada e regulamentada a Escola de Educação Física da Marinha, visando à formação de monitores. No entanto, em junho de 1940, com a criação do Departamento de Educação Física da Marinha, ficou aquele curso a ele subordinado, mantendo como principais finalidades preparar pessoal para o desempenho das funções de monitores; ministrar aulas de Educação Física nas Escolas de aprendizes de marinheiros, em navios, corporações e estabelecimentos navais.

No período a seguir, diversas ações visando à preparação de profissionais específicos para a Educação Física foram encetadas, como em 1928, com a publicação dos Decretos Municipais de nº 3.281 e 2.940, assinados pelo Prefeito do Distrito Federal.

Também na reforma de ensino, diversos artigos foram destinados à Educação Física. Tal reforma, depois nomeada como Reforma Fernando de Azevedo, previa a formação de professores de Educação Física para os estabelecimentos de ensino do Distrito Federal, missão essa que seria de responsabilidade da Escola Profissional de Educação Física. Contudo, os ditames dessa reforma não foram cumpridos em sua totalidade e a Escola Profissional acabou não funcionando.

Demonstrando ainda a condição de preocupação com a formação de profissionais para a área de Educação Física, as conclusões emanadas do I Congresso Brasileiro de Eugenia, realizado no mês de julho de 1929, serviram para incitar o Governo da República para, “com a máxima urgência, passasse a organizar Escolas Superiores de Educação Física para o conveniente preparo dos professores indispensáveis à cultura física nacional”. (DACOSTA, 2005, p. 490).

Em 1930, de acordo com o referido autor, por instrução estabelecida pelo Ministro da Guerra, Nestor Sezefredo dos Passos, foi organizado o Centro Militar de Educação Física em substituição ao Curso Provisório realizado em 1929. Esse centro tinha como finalidade

intensificar o ensino da Educação Física no Exército, onde deveriam ser preparados instrutores e monitores.

No Estado do Espírito Santo, foi criado um curso de Educação Física, previsto pelo Decreto Estadual nº 1.366, que implantou o Departamento de Educação Física, com a finalidade de funcionar em período de férias escolares com o fim de preparar professores de Educação Física os quais deveriam ministrar instrução nas escolas estaduais através do método moderno. Em dezembro de 1933 o curso tornou-se regular e em agosto de 1934, criou-se a Escola de Educação Física em substituição ao Curso, através do Decreto nº 5.207. No ano de 1936, o Departamento transformou-se em Diretoria de Educação Física, surgindo também a Escola Superior de Educação Física, por força da Lei nº 98 de 24 de setembro de 1936, sendo regulamentada em março de 1939, e reconhecida em outubro de 1940. Contudo, somente em 1962, com a incorporação da Escola Superior à Universidade Federal do Espírito Santo, teve início o oferecimento do Curso de licenciatura em Educação Física.

No Estado de São Paulo, foi criado o Departamento de Educação Física, subordinado à Secretaria do Interior, pelo Decreto nº 4.885, de 27 de janeiro de 1931. Entre as finalidades desse órgão havia a de organizar uma Escola de Educação Física para a formação de professores técnicos. (DACOSTA, 2005, p. 494).

Em fevereiro de 1933, por Decreto Estadual, foi extinto o Departamento de Educação Física e os serviços pertencentes a este passaram para o Departamento de Educação. O Diretor de Ensino do Estado de São Paulo, Fernando de Azevedo, entendendo a necessidade de preparação de pessoal para que viessem a atuar como professores da Escola de Educação Física do Estado, indicou 15 (quinze) professores normalistas para se prepararem no Centro Militar de Educação Física.

Em 1933, foi criada a Escola de Educação Física do Exército, através do Decreto nº 23.252, de 19 de outubro, para que, em substituição ao antigo Centro Militar de Educação Física, na Cidade do Rio de Janeiro, se responsabilizasse pela preparação de Instrutores e Monitores de Educação Física, bem como formasse Mestres de armas e Monitores de Esgrima. Essa Escola prossegue em atividades formativas, contando com nova organização e estrutura.

Nos anos seguintes algumas outras Instituições de Educação Física foram instaladas e pode-se citar o fato de que: em 1934, foi regulamentado por Decreto do Governo

Estadual do Pará nº 1.164 de 08 de janeiro, o Curso de Educação Física, criado em dezembro de 1933.

Por decreto do Interventor Federal em São Paulo, foi estabelecido, em maio de 1934, o Departamento de Educação Física que, subordinado à Secretaria da Educação e da Saúde Pública, apresentava entre as suas diversas finalidades: “manter uma Escola de Educação Física para a formação de professores técnicos” (DACOSTA, 2005, p. 491).

O Departamento de Educação Física do Estado de São Paulo foi regulamentado pelo Decreto nº 6.583, de 1º de agosto de 1934, o qual dedicava uma série de artigos à Escola Superior de Educação Física que, anexada a esse departamento, se instalou nessa data. Isso ocorreu porque até esse ano, apesar de ter dado início às suas atividades anos antes, a Escola carecia de profissionais especializados. Dessa forma, as atividades tiveram início em 1934, guardando um cunho prático essencialmente, dando fundamento às atividades esportivas.

De acordo com DaCosta (2005), quem concedeu bases científicas para as atividades foram os médicos que compunham grande parte do primeiro grupo de docentes da instituição. As primeiras atividades foram realizadas em espaços diversos, já que não havia uma sede própria. As aulas teóricas eram ministradas em salas do Parque D. Pedro II e as baias do Parque da Água Branca também foram utilizadas. Outros espaços cedidos foram a Escola de Educação Física da Força Pública, o Clube de Regatas Tietê, o Esporte Clube Pinheiros, o Clube Espéria, o Estádio do Pacaembu e o Centro Esportivo Constâncio Vaz Guimarães.

A primeira turma de alunos, em companhia de seus professores, percorreu o interior do Estado de São Paulo, divulgando os objetivos da Educação Física. Nessas ocasiões foram promovidas apresentações de ginástica, jogos amistosos e palestras para a comunidade.

Nas três primeiras décadas de sua Existência, a ESEP se destacou pelo ensino e difusão da Educação Física. Duas iniciativas ficaram como marco para a Educação Física paulistana: a primeira foi a grandiosidade das apresentações de ginástica tanto em São Paulo, quanto em outros Estados. Um evento de repercussão nacional foi a visita da Escola ao Rio de Janeiro em dezembro de 1934 para um estágio na ESEFEx. A excursão ao Rio através da demonstração de ginástica consagrou a imagem da ESP na Sociedade Paulista e principalmente carioca. A outra iniciativa foi a criação dos cursos internacionais, que eram realizados na cidade de Santos para especializarem os professores já formados. (DACOSTA, 2005, p. 497).

O ano de 1939 foi de muita significação para a Escola Superior de São Paulo, uma vez que no mês de março recebeu a autorização para funcionamento, passando a ter nova regulamentação. Em 1940 recebeu o reconhecimento do Governo Federal.

Alguns anos depois, mais precisamente em 1944, os Cursos da Escola de Educação Física do Estado de São Paulo, a saber: Normal de Educação Física, Medicina Esportiva Especializada, Técnica Desportiva, Treinamento e Massagem, também receberam reconhecimento do Governo Federal. Concluindo essa parte da história da Escola Superior de Educação Física do Estado de São Paulo, é indispensável destacar que, em 1958, a Escola foi incorporada ao Sistema Estadual de Ensino Superior, sendo 11 anos depois, em dezembro de 1969, integrada à Universidade de São Paulo – USP. Em 1956, o presidente do Centro Acadêmico Rui Barbosa, José Geraldo Massucato, conseguiu participar de um evento em que estaria presente o Governador do Estado. Em meio às falas das autoridades, conseguiu falar e solicitar ao então Governador Jânio Quadros atendimento em transformar a ESEP em Escola Superior de Educação Física do Estado de São Paulo. Dessa forma, o projeto foi encaminhado à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. Embora tal projeto tenha enfrentado algumas dificuldades ao longo de três anos, em outubro de 1961, o Governador Carvalho Pinto assinou a portaria de nomeação do primeiro grupo de professores catedráticos.

Importante momento para a Educação Física brasileira valeu, no meu entendimento, salientar esse percurso com maior detalhamento, já que considero a inegável contribuição da Escola de Educação Física da Universidade de São Paulo no panorama da formação profissional de Educação Física no Brasil.

Esse salto em direção ao futuro se fez necessário, graças à importância dos fatos relatados para o entendimento que procuro. Devo, no entanto, retornar à década de 30 e 40 para continuar a explicitar o perfil de quem trabalharia com a Educação Física.

Entre 1930 e 1945, foram os militares que se incumbiram de formar quem trabalharia com a Educação Física no Brasil. Havia nítida preocupação, já naquela época, com a formação desse profissional, inclusive em função de sua prática no interior das instituições de ensino. (AZEVEDO, 1960).

Observando-se o Movimento Escolanovista, mais precisamente o “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova”, elaborado por Fernando Azevedo em 1932, verifica-se que se

pretendia suscitar pontos importantes ao considerar que a Educação deveria se constituir em função social eminentemente pública, a cuja realização o Estado deveria obrigar-se.

Em nenhuma legislação escolar, na federação ou em qualquer dos Estados, antes da reforma de 1927, havia sido organizado e lançado em bases científicas um plano geral de Educação (...). A Educação Física não existia quase entre nós, senão nominalmente, sem qualquer esquema de organização. (AZEVEDO, 1960, p. 182-183).

No período de 1930 a 1955, muitos Cursos Superiores de Educação Física surgiram como o do Estado de Minas Gerais, organizado em 1933, envolvendo 140 participantes, destinado às professoras do Estado, contando com o ensino teórico-prático de temas específicos da área, principalmente da prática de antropometria. Em 1952, foi autorizado o funcionamento do Curso da Escola de Educação Física do Estado de Minas Gerais, com sede na cidade de Belo Horizonte. Esse curso foi reconhecido em 1955.

Em maio de 1937, o Conselho Nacional de Educação teve seu Plano Nacional de Educação aprovado. De acordo com ele, o Governo Federal criaria uma Escola Superior de Educação Física.

No Rio de Janeiro, pelo Decreto Lei nº 1.212, de 17 de janeiro de 1939, foi criada a Escola Nacional de Educação Física e Desportos, na Universidade do Brasil, que deveria servir de padrão para os demais cursos na área. As atividades foram iniciadas em 1º de agosto desse mesmo ano, nas instalações do Instituto Nacional de Surdos - Mudos e nas praças desportivas do Fluminense Football Club, no bairro das Laranjeiras.

Apresentava no rol das suas finalidades:

a) formar pessoal técnico em educação física e desportos; b) imprimir ao ensino da educação física e dos desportos, em todo o país, unidade teórica e prática; c) difundir de modo geral, conhecimentos relativos à educação física e aos desportos; d) realizar pesquisas sobre a educação física e os desportos, indicando os métodos mais adequados à sua prática no país. (BRASIL, 1939, p. 4).

Para tanto, a Escola se incumbiria de ministrar Curso Superior de Educação Física, em dois anos, cujo ingresso somente se daria com a apresentação do certificado de conclusão do curso secundário fundamental. Ao final do Curso, o formando receberia o Diploma de licenciado em Educação Física.

Para ingresso no Curso de Técnica Desportiva e de Treinamento e Massagem exigir-se-ia o certificado de conclusão do curso secundário. Já para o ingresso no Curso Normal de Educação Física se exigiria a apresentação do diploma de normalista. Já para o de Medicina da Educação Física se exigiria o diploma de médico. O tempo de duração de todos os cursos seria de um ano. Assim, constata-se a importância que já naquela época se dava à formação do profissional para essa área.

Na cidade paranaense de Curitiba, em 15 de julho de 1939, foi fundada a Escola de Educação Física, primeira escola particular, que teve sua autorização de funcionamento negada pelo Conselho Nacional de Educação.

Em abril de 1940, a Diretoria Geral de Educação do Estado do Paraná, regulamentou a escola como instituição particular, sendo reconhecida pelo governo federal em 16 de janeiro de 1945 e encampada pelo Governo do Estado do Paraná em 1956.

Na cidade gaúcha de Porto Alegre, foi organizado o primeiro curso de Educação Física no ano de 1940, utilizando como sede própria um prédio pertencente ao Governo Estadual do Rio Grande do Sul. Contudo, tal curso somente foi autorizado a funcionar pelo Governo Federal em 27 de março de 1941. O mesmo foi reconhecido pelo Decreto Federal nº 15.582, de 16 de maio de 1944.

Em julho de 1940, através de Decreto do Governo Estadual, foi criado no Piauí, o Curso de Monitores de Educação Física, vinculado à Inspeção Estadual de Educação Física, o qual se destinava à formação de auxiliares de ensino.

A mesma condição ocorreu no Estado de Santa Catarina. Com a implantação da Inspeção de Educação Física pelo Decreto Lei nº 125, de 18 de junho de 1938, deu-se início ao processo de organização e criação da Escola de Educação Física para a formação de professores especializados na disciplina. Em agosto desse mesmo ano, foi regulamentado o Curso Provisório de Educação Física, que, em 1941, foi autorizado pelo Decreto Federal nº 7.366, e reconhecido e pelo Decreto Estadual nº 1.198 de 11 de novembro de 1944. Esse curso passou a denominar-se Escola de Educação Física do Estado de Santa Catarina.

No interior do Estado de São Paulo, em 1950, no dia 21 de janeiro, a Escola Superior de Educação Física de São Carlos, instituição particular, teve autorizado o funcionamento do seu Curso Superior que já desenvolvia suas atividades, e em 14 de outubro de 1952, através do Decreto do Governo Federal nº 31.595, recebeu seu reconhecimento oficial.

Também no interior do Estado de São Paulo, mais precisamente na cidade de Bauru, em 1953, no mês de dezembro, foi criada a Escola de Educação Física da cidade, que passou a funcionar com os cursos: Infantil e Superior de Educação Física, sendo reconhecida pelo Governo Federal em 6 de novembro de 1959, mas que anos depois acabou encerrando suas atividades como instituição privada.

No sentido de aprimorar a formação oferecida nos Cursos Superiores de Educação Física, em 17 de novembro 1962, o Conselho Federal de Educação aprovou o Parecer nº 298/62, estabelecendo o currículo mínimo para os Cursos de Educação Física e Desportos. De acordo com esse Parecer, os Cursos Superiores de Licenciatura em Educação Física seriam desenvolvidos em 03 (três) anos e apresentariam na grade curricular 13 (treze) disciplinas, acrescidas das matérias pedagógicas, podendo ainda, para que o profissional se tornasse Técnico Desportivo, haver o acréscimo de 02 (duas) matérias referentes a desportos para a especialização. Para o desenvolvimento do curso exclusivo de Técnica Desportiva existiam 12 (doze) matérias, não havendo necessidade de inclusão das matérias pedagógicas.

Em 1968, na Cidade de Campinas, no interior do Estado de São Paulo, foi criado um Curso Superior de Educação Física privado, denominado inicialmente como: “Sedes Sapientiae”, que, devido a problemas internos ocorridos na entidade mantenedora, foi incorporado, em finais do ano de 1969, à Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade Católica de Campinas, dando assim origem à Faculdade de Educação Física daquela Universidade em 02 de março de 1970.

Em 1969, devido a mudanças que vinham ocorrendo na Educação brasileira, verificou-se uma grande massificação do ensino, com a criação de cursos em diversas áreas. Na Educação Física, esse processo teve início no período pós-68. Afirmava-se a inversão do sentido e da finalidade do ensino superior no Brasil, motivada pela sua disseminação desordenada e pelo fato de passar a formar “mão-de-obra” para o mercado de trabalho, ao invés de elites que pudessem dirigir o país, como fora sua missão até então. (CHAUÍ, 1980).

Assim, em 1969, o Conselho Federal de Educação no que tange à Educação Física, publicou a Resolução 69/69 – que fixou os mínimos de conteúdo e duração para os cursos dessa área, baseada no Parecer nº 894/69 de 02 de dezembro. A partir dessa nova resolução federal, a formação de professores de Educação Física passou a ser desenvolvida em cursos de

graduação que tinham por finalidade conferir o título de Licenciado em Educação Física e Técnico de Desportos.

O Currículo mínimo proposto pela Resolução passou a conter um núcleo de matérias básicas, voltadas para os conhecimentos biomédicos, matérias profissionais, de cunho ginástico desportivo e também um núcleo de matérias chamadas pedagógicas, conforme definido pelo Parecer nº 672/69 (Psicologia da Educação, Didática, Prática de Ensino através de Estágios Supervisionados e Estrutura de Ensino de 1º e 2º graus), devendo o curso ser desenvolvido em, no mínimo 1.800 horas e com duração de 03 (três) a 05 (cinco) anos. Como anteriormente, o Curso de Educação Física poderia oferecer só o Curso de Licenciatura em Educação Física, ou incluir 02 (dois) esportes para a obtenção do Título de Técnico Desportivo.

Com a publicação da Lei Federal nº 5.692, em 11 de agosto de 1971, que fixou as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus no país, algumas propostas de preparação de profissionais específicos para essa etapa do ensino nacional ocorreram. O Conselho Federal de Educação aprovou, em 04 de agosto de 1976, o contido no Parecer nº 2.676/76, que possibilitava a habilitação do Técnico de Desportos, que depois foi atualizado pelo Parecer nº 861/77, em 10 de março de 1977, permitindo que a habilitação do Técnico em Desporto em 2º Grau pudesse ser processada de duas formas, ou seja, seguindo a formação em estudos regulares de 03 (três) anos, ou de maneira supletiva, através de exames especiais.

Em 13 de julho de 1978, o CFE através da Resolução nº 06/78, regulou a habilitação do Professor de Educação Física em nível de 2º Grau, nos termos do Parecer nº 548/77 e da alínea “b” do artigo 77 da Lei 5.692/71, possibilitando a formação do professor para exercer o magistério nas quatro primeiras séries do 1º grau e, por vezes, na falta de professor licenciado, nas 5ª e 6ª séries.

Depois desses episódios, a partir de 1978, passaram a acontecer reuniões de docentes do ensino superior e demais instituições da área da Educação Física, preocupados com a qualidade do ensino desenvolvido nos Cursos, buscando discutir e apresentar propostas para a composição de um novo currículo. Na Universidade do Rio de Janeiro, em agosto de 1978, foi organizado um seminário para essa discussão, que contou, além de representantes da CAPES, SESu/MEC e DED/MEC, com professores de Educação Física, especialistas em Educação, médicos com especialização em medicina-esportiva, todos vinculados a cursos de formação de

professores de Educação Física. Após 03 (três) dias de discussões, esses profissionais apresentaram uma proposta, assim sintetizada:

- a) Crítica às escolas de Educação Física que, pela supervalorização do atleta, conduziram à filosofia educacional existente e a uma formação técnico-desportiva;
- b) Dever das Escolas de enfatizar o aspecto humanístico, visando à formação com conotação de pedagogo;
- c) Dotação de capacitação para o magistério do 1º e 2º graus;
- d) Busca do perfil do professor como educador;
- e) Criação de opções de formação com habilitações específicas, preocupação do Conselho Federal de Educação, de acordo com indicação 22/72 (formação de especialistas);
- f) Possibilitar a formação no curso de licenciatura em:
 - I Licenciatura curta com caráter de terminalidade;
 - II Licenciatura curta com possibilidade de prosseguimento de estudos até a Licenciatura plena;
 - III Licenciatura Plena com uma única habilitação específica, a critério da instituição de ensino. (TOJAL, 1989, p. 74-75).

Em 1979, na Universidade do Rio de Janeiro, novo encontro se realizou. Em novembro desse mesmo ano, no Centro de Educação da Marinha – CEFAM – Rio de Janeiro, ocorreu um novo seminário, que contou com a presença de dois pedagogos alemães como convidados.

Durante o ano de 1980, em vários estados brasileiros como: Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraíba, Sergipe, outros encontros para tratar das mudanças no currículo de Educação Física foram realizados e no período de 28 de setembro a 01 de outubro de 1981, em Florianópolis, na Universidade Federal de Santa Catarina, foi realizado um seminário nacional sobre currículo dos Cursos de Educação Física. (TOJAL 1989, p. 75).

Desse seminário surgiu a proposta de mudança na denominação da profissão e inclusão de algumas matérias, resultando, portanto, numa nova estrutura curricular. No entanto foi rejeitada a proposta do oferecimento de habilitações, conforme constou do projeto inicial.

Em Curitiba, em 1982, foi desenvolvido um seminário que se propunha a:

- I – Estabelecer uma linha filosófica de currículo;
- II – Definir o perfil do professor de Educação Física;
- III – Propor matérias e disciplinas com as respectivas ementas, bem como o estabelecimento do tempo de integralização curricular. (TOJAL, 1989, p. 75).

Nesse seminário, foram instituídos 03 (três) grupos de estudos e após o exame dos cursos de Educação Física de Instituições européias, americanas e japonesas, mostrados nos trabalhos de Cagigal (1977,) Dufour (1977) e FIEP (1977), ficou evidenciada a não-existência da figura do “currículo mínimo”, mas sim, a existência de campos que abrangem grandes áreas de conhecimento. (TOJAL, 1989, p. 76).

É importante destacar que o resultado desse seminário trouxe novos ares à formação de profissionais de Educação Física no país, pois foi resultado dele a proposta de se utilizar, em lugar do “currículo mínimo”, que se destinava a promover adaptações locais a partir de um núcleo comum, como era jurisprudência do Conselho Federal de Educação à época, o oferecimento de um novo estilo de trabalho, ou seja, através de campos de conhecimento, cuja responsabilidade pela dinamização ficaria a cargo de cada instituição de ensino superior, que poderia atender aos objetivos e ao perfil que melhor resolvesse as questões de preparação profissional, ou seja, passou-se da visão geográfica para a epistemológica.

Contudo, após a análise das condições e realidade brasileiras em relação à formação de professores de Educação Física, e como parte complementar da proposta alguns itens importantes foram apresentados, a saber:

Fixação de uma carga horária mínima para a realização do curso;
Fixação de limite mínimo e máximo para a realização do curso;
Estabelecimento de matérias que ajudariam as instituições na elaboração de seus currículos;
Criação de mecanismos de controle “a posteriori” na fase de reconhecimento (TOJAL, 1989, p. 76).

A proposta emanada do encontro de Curitiba, em 30 de agosto de 1983, foi encaminhada ao Conselho Federal de Educação, que criou por portaria do seu Presidente, um grupo de trabalho composto de oito professores para apreciar a proposta e oferecer parecer. Essa comissão houve por bem encaminhar ofício às 95 (noventa e cinco) Escolas de Educação Física do país, e somente 16 (dezesesseis) delas responderam com manifestações. Através do ofício CFE nº 1.521 de 1985, foi reiterado o pedido às Escolas que haviam se manifestado, e com isso, mais 44 (quarenta e quatro) instituições responderam, algumas concordando com a proposta, outras oferecendo sugestões, outras ainda fazendo críticas e ainda outras propondo modificações.

Alguns fatos considerados de suma importância para o desenrolar do processo de discussão, análise e proposituras quanto às questões que envolviam a formação de Profissionais de Educação Física no país ocorreram nesse período e merecem destaque. Um desses destaques foi a implantação, em 1984, na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita – UNESP, campus de Rio Claro, no interior do Estado de São Paulo, do Curso de Graduação em Educação Física, vinculado ao Instituto de Biociências daquela Universidade.

Outro fato e momento que merecem destaque, refere-se a 11 de junho de 1985, quando foi criada oficialmente a Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, que absorveu o Curso de Graduação em Educação Física, que apresentava as habilitações do Bacharel em Treinamento Desportivo e do Licenciado em Educação Física. Essa faculdade nasceu da preocupação com o estabelecimento e definição de um novo mercado de trabalho, que somente seria possível a partir de uma nova conceituação para a Educação Física e redirecionando as propostas de formação profissional com a busca de pesquisas inovadoras em âmbito nacional, o que levaria ao estabelecimento de novos mercados de trabalho, devido à capacitação e qualificação dos seus profissionais¹⁰.

Nesse sentido, cabem explicações de que a habilitação em Bacharelado em Técnica Desportiva, quando proposta em 1984, ao então Conselho Diretor da Unicamp, não se baseava em leis, muito menos em experiências anteriores na área, mas tão somente no entendimento de que, era inadmissível, que alguém se torne professor, sem que exista um determinado conhecimento sistematizado e apoiado em objeto teórico de estudo. Portanto, o bacharelado proposto foi a primeira saída para a sistematização de um determinado conhecimento que viesse a servir de base para a formação de um profissional específico e, a partir desse profissional, seria formada a totalidade dos demais campos do conhecimento e áreas de formação profissional, bem como permitiria que se conseguisse identificar e definir quem é esse profissional, qual a sua competência específica, quais suas responsabilidades sociais, enfim:

Buscar pelo reconhecimento da profissão e conseqüente criação dos conselhos regionais que fiscalizem o desempenho profissional na área, definir, qual a capacitação necessária que deva apresentar cada curso de formação de profissionais, que venha a permitir o estabelecimento do perfil profissiográfico da área, a definição do Mercado existente e emergente possível de ser ocupado, que leve a que se obtenha o reconhecimento da clientela que agora e futuramente se sirva dessa atuação. (TOJAL, 1997, p. 523).

¹⁰ Essa informação foi obtida por meio de entrevista com o Prof. Dr. João Batista Andreotti Gomes Tojal. Este recurso é o único possível por não haver nenhuma fonte secundária que divulgasse tal conteúdo.

Em 1985, houve a substituição do relator da proposta curricular em Educação Física, assumindo o cargo o conselheiro Mauro da Costa Rodrigues, graduado em Educação Física, que assumiu também a Presidência da Comissão Central de Currículos do Conselho Federal de Educação. Em 1986 o conselheiro dispôs-se a participar de uma reunião como observador, tendo esta sido realizada na Escola de Educação Física da Universidade de São Paulo. Ali, ele pôde constatar a efervescência das questões abordadas sobre a nova proposta curricular para a área.

Na Capital Federal, cidade de Brasília, visando a analisar as contribuições de todos os estudos e documentos elaborados e recebidos, que continham propostas, críticas e diversificadas considerações, o grupo de trabalho organizado pelo CFE, reuniu-se com o propósito de realizar uma síntese, que resultaria na proposta do parecer a ser oferecido pelo Relator. Tais conclusões foram da maior importância para o estabelecimento do Parecer nº 215/87 de 11 de março, do Conselho Federal de Educação.

1ª) Reafirmou-se a pertinência da proposta de Curitiba, de 1982;

2ª) Entendeu-se indispensável manter a autonomia e flexibilidade da proposta de Curitiba, de 1982, que permitiria a cada instituição elaborar o seu próprio currículo, podendo, com liberdade, atender às peculiaridades regionais, ao seu contexto institucional e diversificar, de acordo com as suas características, tendências e interesses reais de sua comunidade escolar;

3ª) Julgou-se sem qualquer base realista a argumentação de que tal proposta inviabilizaria possíveis transferências de alunos;

4ª) Concluiu-se que efetivamente o artigo 26 da Lei.540/68 (que atribui ao Conselho a responsabilidade de fixar currículo mínimo), não impede a maneira aberta como foi organizada a nova proposta curricular;

5ª) Considerou-se como necessária a existência de estratégias para orientação da implementação e avaliação da proposta da forma como estava elaborada;

6ª) Reconheceu-se que a aceitação da proposta, por parte das Escolas de Educação Física, mostrava que foram assumidas as responsabilidades que a liberdade lhes facultava, constituindo-se assim, num documento de real idoneidade das instituições. (TOJAL, 1997, p. 78).

Através do ofício nº 1.672 de 16 de julho de 1986 / CFE, as Escolas Superiores de Educação Física de todo o país tomaram conhecimento dessa nova proposta. Nos dias 02 e 03 de setembro desse mesmo ano, ocorreu uma reunião do grupo de trabalho do CFE, em Brasília, para analisar as 40 (quarenta) respostas recebidas das instituições de ensino, sendo que destas, 26 demonstravam estar de acordo integralmente com a proposta, 02 (duas) apresentaram a proposta de oferecimento do curso de bacharelado. Em 08 de outubro do mesmo ano, foi realizada uma discussão no plenário do Conselho Federal de Educação, à qual compareceram representantes de

muitas das Escolas, ocorrendo manifestações favoráveis ao curso de bacharelado e outras de manutenção da proposta vigente.

Após essa reunião do plenário da CFE, as Escolas reuniram-se na sede da Secretaria de Educação Física e Desportos do Ministério de Educação e Cultura - SEED/MEC, ainda em outubro, para discutir a inclusão do Curso de bacharelado, cujo parecer foi enviado ao Conselheiro Relator. No dia 15, do mesmo mês reuniram-se na sede da FEF/USP, 21 (vinte e um) representantes das 34 (trinta e quatro) Escolas Superiores de Educação Física do Estado de São Paulo, resultando o seguinte: das instituições presentes, 16 (dezesesseis) optaram pelo oferecimento dos cursos de Licenciatura e bacharelado; 04 (quatro) ofereceriam somente Licenciatura e 01 (uma) absteve-se de opinar. A partir desse entendimento, o resultado da votação foi encaminhado ao relator do CFE.

Deve-se também identificar que a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e a Universidade Estadual de São Paulo Júlio de Mesquita (UNESP) encaminharam documentos específicos ao Relator do CFE, propondo modificações no Parecer CFE nº 215/87:” *a formação dos profissionais de Educação Física será feita em Curso de Graduação, que conferirá os títulos de Bacharel e/ou Licenciado em Educação Física*”. (TOJAL, 1989, p. 79).

Portanto, depois de todos esses momentos de discussões, propostas e acertos, nas páginas 9.635 e 9.636 do Diário Oficial da União de 22 de junho de 1987, foi publicada a Resolução CFE nº 03/87 datada de 16 de junho de 1987, fixando os mínimos de conteúdo e de duração a serem observados pelos Cursos de Graduação em Educação Física para o Bacharelado e/ou Licenciatura Plena.

Após a publicação da Resolução 03/87, em alguns estados da União, ocorreram reuniões em que foi proposta a implantação de currículo específico para a formação do Bacharel em Educação Física, mas a tônica sempre foi, conforme apontado por Tojal (1989, p. 80):

[...] a necessidade de qualificação do Corpo Docente, pois caso contrário, mesmo contando com as possibilidades de mudanças e transformações oferecidas pela nova Resolução, os instrutores não chegarão a educadores, pesquisadores e com isso as mudanças tão desejadas não ocorrerão.

Ficava explícito na Resolução CFE nº 03/87 o propósito de proceder a alterações profundas na formação profissional oferecida em Educação Física no país. Inicialmente estabeleceu-se em lugar do Currículo Mínimo, definido praticamente como jurisprudência de

padrão obrigatório pelo CFE até então, a liberdade das Instituições Superiores de Ensino em definir seus projetos, apoiados não mais em rol de disciplinas e/ou matérias, mas em áreas de conhecimento de cunho humanístico (ser humano, sociedade, natureza) e de cunho técnico, podendo, pela sua responsabilidade, buscar resolver questões e peculiaridades regionais propondo a formação de profissionais com perfis diferenciados. Além disso, ficou estabelecido o maior comprometimento dos Cursos e dos alunos, ao elevar o tempo mínimo de duração dos Cursos de 03 (três) para 04 (quatro) anos, e de definir a carga horária de 2.880 horas em substituição às antigas 1.800 horas, prevendo que a integralização dos estudos visando à formação deveria ocorrer em, no mínimo quatro e no máximo sete anos.

Contudo, observou-se nesse período já decorrido desde o estabelecimento da Resolução CFE nº 03/87, que uma parcela significativa de Escolas Superiores de Educação Física existentes no país, ainda não haviam se movimentaram no sentido de implementar os Cursos de Bacharelado, ou seja, aquela formação que possibilitaria a preparação de profissionais específicos em Cursos Superiores, com capacidade de estudar, entender e desenvolver as questões referentes à determinada área do conhecimento e de prestação e desenvolvimento de atuação junto à sociedade. Nesse sentido e com o sentimento de que parte do caminho já havia sido percorrido, Tojal (1991) assim se manifestou:

Cabe agora à Universidade e à Educação Física a missão de desenvolver estudos e organizar o conhecimento, visando oferecer à sociedade respostas satisfatórias que venham a atender seus anseios pela recreação e lazer, pelo treino e manutenção de boa condição física, pelo atendimento à pessoa portadora de deficiência, pelo desenvolvimento de uma cultura de vida saudável e tantos outros aspectos que merecem ser satisfeitos. (TOJAL, 1991, p. 77).

Como já se havia identificado no período da crise relatada sobre as condições da preparação de profissionais nas décadas de 70 e 80 no Brasil, devido à falta de identidade da área, na Europa naquele período e até hoje, alguns estudiosos como Cagigal, Le Boulch, Parlebás vêm propondo saídas para a preparação adequada de profissionais e para essa sentida inadequação da identificação da área, chegando mesmo a propor novas denominações e a estudar em qual objeto de estudo específico se embasa essa formação.

Assim, considero importante destacar alguns pontos: nos anos 60 a formação oferecida, levava em consideração somente os aspectos legais sem sequer discutir conceitos de

uma prática esportivizada que objetivava o desenvolvimento bio-psicossocial. Já a partir de 70 e até a década de 80, apesar de toda a efervescência com que se davam as discussões sobre o conhecimento identificador da área, parece-me que as Instituições de Ensino Superior e os docentes dos cursos, não demonstravam qualquer preocupação com questões mais científicas. Nem mesmo o esperado envolvimento e comprometimento definido como pontos significativos estabelecidos na Resolução CFE nº 03/87, que permitia maior liberdade na escolha do perfil dos cursos e o oferecimento da formação do Bacharel em Educação Física, que poderia ajudar a resolver questões importantes para a área, acabou não acontecendo e o quadro que encontramos foi identificado no estudo de Verenguer (1995):

Mesmo com as possibilidades existentes, alguns cursos observados no momento da mudança curricular oportunizada pela Resolução CFE nº 03/87, apesar da tentativa através de discussões e demais estudos, o objeto teórico de estudo ou corpo de conhecimento, não foi elaborado e definido, mas mesmo assim, as alterações foram processadas, e os currículos dos cursos passaram a apresentar um número maior de horas, número maior de disciplinas com denominações novas e ainda uma diversidade de ramos de habilitação a serem oferecidos. (VERENGUER, p. 71).

Uma das dificuldades decorrentes dessa formação deficiente que se tem observado no país é a necessária identidade da área com determinadas questões sociais para as quais o profissional deve se encontrar preparado, o que lhe possibilitaria adquirir o reconhecimento por parte de todos aqueles que se beneficiam de suas ações e intervenções.

Nesse sentido de busca de reconhecimento do significado da participação e da intervenção especializada do profissional de Educação Física junto à sociedade é indispensável que se adotem algumas providências e uma delas é a preparação mais adequada e eficiente, que tem sido uma saída sempre buscada. No entanto, é necessário que esta se torne uma missão de todos os que atuam como Dirigentes e Docentes nos Cursos que se destinam a preparar profissionais para o mercado de trabalho específico no campo das atividades físicas, desportivas e de lazer. É preciso que esses cursos tenham como objetivo desenvolver cultura, capacitação física, definição de um melhor estilo de vida ou simplesmente prazer.

Outra providência foi aquela que se procurou alcançar através do Projeto de Lei do Deputado Darcy Pozza, já em 1984, quando propôs, na Câmara Federal, o reconhecimento

legal da profissão e do profissional de Educação Física e a sua conseqüente Regulamentação com a criação de um Conselho Federal e outros Regionais de Educação Física.

Em 05 de outubro de 1988, foi promulgada a nova Constituição da República Federativa do Brasil, que estabeleceu em seu Capítulo III, em que trata da Educação, da Cultura e do Desporto, na seção III – Do Desporto, no artigo 217, que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um. Se essa foi uma identificação da importância do desenvolvimento da prática desportiva na sociedade, é também significativo que se entenda e considere que o processo de preparação de pessoal especializado para essa ação, também se deva revestir de toda seriedade e comprometimento, tanto por parte do Estado, como da sociedade através de seus parceiros institucionais.

Ainda na Constituição de 1988, em seu capítulo II, seção II da Saúde, fica identificado, no artigo 198, que as ações e serviços de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com algumas diretrizes. No Item II – desse mesmo artigo, fala sobre o atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais. Portanto, sendo a intervenção do profissional de Educação Física uma ação educacional, cultural, prática e orientada para as questões de saúde e qualidade de vida, antes de qualquer outro objetivo ou finalidade, a formação desse profissional deve estar comprometida sempre com os conhecimentos necessários e indispensáveis que permitam cumprir com desenvoltura, qualidade, competência e responsabilidade as diferentes funções para que é preparado.

No dia 20 de dezembro de 1996, o Presidente da República sancionou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei 9394/96, considerada a nova Constituição da Educação Brasileira, que incorporou uma série de inovações pedagógicas, entre as quais a substituição do Conselho Federal de Educação pelo Conselho Nacional de Educação, existindo uma clara separação entre as Câmaras de Ensino Superior – CES e Câmara de Ensino Básico – CEB, possuindo na sua composição membros indicados pela sociedade e credenciamento periódico das Instituições e seu conseqüente credenciamento, o que significa a renovação de reconhecimento de curso, embutida dessa forma a idéia de avaliação, visando a que se examine a qualidade do ensino oferecido, exatamente o que faltou na Resolução CFE nº 03/87.

Assim, pode-se verificar, nos anos seguinte ao sancionamento dessa Lei, o estabelecimento das primeiras portarias e resoluções que estabeleceriam as diretrizes nacionais de

todo o Sistema de Educação as quais serviriam de orientações norteadoras para a organização de todo o Ensino Superior no País.

Diretrizes curriculares são o conjunto de princípios fundamentos e procedimentos a serem observados na organização institucional e curricular de cada estabelecimento de ensino. Têm por objetivo servir de referência para as IES na organização de seus programas de formação, permitindo uma flexibilização na construção dos currículos plenos e privilegiando a indicação de áreas de conhecimento a serem consideradas. (BRASIL, 1996, p. 4).

Ainda, segundo o Parecer CNE/CES 776/97, do Conselho Nacional de Educação, as Diretrizes Curriculares Nacionais devem: *se* “constituir em orientações para a elaboração dos currículos; ser respeitadas por todas as IES; assegurar a flexibilidade e a qualidade da formação oferecida”.

Se essas são as características das Diretrizes Curriculares Nacionais, é importante que se verifique e destaque as diferenças existentes entre elas e o Currículo Mínimo, conforme foi a prática desenvolvida na organização dos Cursos de Formação Profissional, até a modificação ocorrida com o advento da LDB 9394/96. Com essa finalidade, utilizo-me do referencial definido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação.

Os currículos mínimos estabeleciam uma concepção de exercício profissional, enquanto as novas diretrizes curriculares, definem uma concepção de formação de nível superior como processo contínuo, autônomo e permanente;
Os currículos mínimos definiam as disciplinas ou matérias profissionalizantes, que eram obrigatórias enquanto as Diretrizes Curriculares definem que exista uma sólida formação básica e a formação, com competência teórico - prática própria e necessária a cada área;
Os currículos mínimos estabeleciam uma grade curricular com mínimos obrigatórios, sendo que as Diretrizes curriculares propõem que se busque preparar o profissional com perfil adaptável às novas e emergentes demandas da sociedade. (BRASIL, 2003).

Com essa conotação, o Conselho Nacional de Educação passou a partir de 1997, a definir as ações e a estabelecer possibilidades para o desenvolvimento da formação profissional através das Instituições de Ensino Superior.

Através da Resolução nº 2, de 26 de junho de 1997, definiu-se como se dariam os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, médio e da educação profissional em nível médio. Percebe-se que em todas

as modalidades de ensino definidas, a Educação Física está inserida e, portanto, a formação de professores dessa disciplina carece de uma base pedagógica específica, geralmente feita em cursos regulares de graduação, logo após, ou conjuntamente com alguns acréscimos ao bacharelado, mas que por definição desta Resolução passaria a ser efetuada em cursos regulares de Licenciatura, em cursos regulares para portadores de diplomas de educação superior e em programas especiais de formação pedagógica estabelecidos. Indica ainda a resolução que o objetivo dessa decisão é suprir a falta de professores habilitados nas escolas, em determinadas disciplinas e localidades, em caráter especial. (BRASIL, 1997).

Interrompendo um pouco a descrição de questões que envolvem o processo de definição das Diretrizes referentes à formação de professores através do Ensino Superior, e por ser este um estudo cujo objetivo é identificar, analisar, discutir e procurar entender e concluir sobre questões vinculadas à formação de profissionais de Educação Física, sejam eles graduados em Bacharelado ou Licenciatura, considero importante destacar dois fatos ocorridos em momentos importantes para a concretização do entendimento e significação dessa profissão e do profissional que atua no mercado de trabalho.

Inicialmente, destaca-se que em 06 de março de 1997, através da Resolução nº 218/97 do Conselho Nacional de Saúde, em sua sexagésima terceira reunião ordinária, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, define:

[...] considerando que - a 8ª Conferência nacional de Saúde concebeu a saúde como “*direito de todos e dever do Estado*” e ampliou a compreensão da relação saúde /doença como decorrência das condições de vida e trabalho, bem como do acesso igualitário de todos aos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, colocando como uma das questões fundamentais a integralidade da atenção à saúde e a participação social;
A 10ª CNS reafirmou a necessidade de consolidar o Sistema Único de Saúde, com todos os seus princípios e objetivos;
- a importância da ação interdisciplinar no âmbito da saúde;
- o reconhecimento da imprescindibilidade das ações realizadas pelos diferentes profissionais de nível superior constitui um avanço no que tange à concepção de saúde e à integralidade da atenção.

Resolve: Reconhecer como profissionais de saúde de nível superior as seguintes categorias: Assistentes Sociais; Biólogos; Profissionais de Educação Física; Enfermeiros; Farmacêuticos; Fisioterapeutas; Fonoaudiólogos; Médicos, Médicos Veterinários; Nutricionistas; Odontólogos; Psicólogos e Terapeutas ocupacionais. (BRASIL, 1997, p. 27).

Portanto, já não mais bastava a formação unicamente de um Licenciado que teria a missão de ministrar aulas no ensino básico, nem tampouco de um técnico desportivo, que teria sua função voltada às práticas das diferentes modalidades esportivas.

Seria necessária a preparação de profissionais capacitados para o desenvolvimento de ações complexas como o ser humano exige, principalmente quando se está buscando o desenvolvimento de Educação, Cultura e de níveis de informação que permitam a cada participante da comunidade conhecimentos suficientes, que lhes possibilitem adotar um estilo de vida que seja suficientemente ativo. Dessa forma, ficou identificada a necessidade de transformações substanciais no processo de formação de profissionais de Educação Física, o que poderia ser conseguido através do desenvolvimento de cursos de graduação em bacharelado.

No ano seguinte, um novo fato veio ampliar as possibilidades da busca de formação de profissionais mais identificados com as necessidades que vinham se estabelecendo na sociedade, principalmente no que se refere à imensa procura da população por atividades físicas que lhes proporcionassem melhores condições de vivência e convivência com os demais componentes da comunidade e com as condições existentes na natureza.

Em 1º de novembro de 1998, através da publicação da Lei Federal nº 9696/98, foi reconhecida a Profissão de Educação Física e seus profissionais. Essa Lei definiu, a partir dessa data, a Criação de um Conselho Federal e outros Regionais de Educação Física.

Assim, no Estatuto do Conselho Federal de Educação Física, em seu artigo 6º, ficam definidos os objetivos e finalidades de sua existência:

SEÇÃO II DA FINALIDADE

Art. 6º - O CONFEF tem por finalidade promover os deveres e defender os direitos do Profissional de Educação Física nele inscrito:

- I - defender a sociedade, zelando pela qualidade dos serviços profissionais oferecidos;
- II - exercer função normativa, baixar atos necessários à interpretação e execução do disposto na Lei Federal nº 9.696, de 01 de setembro de 1998;
- III - deliberar sobre o exercício profissional, adotando providências indispensáveis à realização dos objetivos institucionais;
- IV - supervisionar a fiscalização do exercício profissional em todo o Território Nacional;
- V - estimular a exação no exercício profissional, zelando pelo prestígio e bom nome dos que a exercem;
- VI - estimular, apoiar e promover o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de Profissionais de Educação Física inscritos e registrados nos Conselhos de Educação Física;

VII - deliberar sobre as pessoas jurídicas prestadoras de serviços nas áreas das atividades físicas, desportivas e similares. (BRASIL 2004, p.8).

Para equacionar o processo de formação específica de professores através de cursos regulares de Licenciatura, o Conselho Nacional de Educação - CNE, através de seu Conselho Pleno - CP, estabeleceu a Resolução nº 1, de 30 de setembro de 1999, que em seu artigo 1º dispõe sobre os Institutos Superiores de Educação, de caráter profissional e que visam à formação inicial, continuada e complementar para o magistério da educação básica, podendo incluir os seguintes cursos e programas:

- I – Curso normal superior, para Licenciatura de profissionais em educação infantil e de professores para os anos iniciais do ensino fundamental;
- II – Cursos de Licenciatura destinados à formação de docentes dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio;
- III – Programas de formação continuada, destinados à atualização de profissionais de educação básica nos diversos níveis;
- IV – Programas especiais de formação pedagógica, destinados a portadores de diploma de nível superior que desejem ensinar nos anos finais do ensino fundamental ou no ensino médio, em áreas de conhecimento ou disciplinas de sua especialidade, nos termos da Resolução CNE nº 2/97;
- V – Formação pós-graduada de caráter profissional, voltada para a atuação na educação básica. (BRASIL, 1999, p. 5).

Nessa mesma Resolução, o Artigo 2º estabelece que, visando assegurar a especificidade e o caráter orgânico no processo de formação profissional, os institutos superiores de educação deverão ter projeto institucional próprio de formação de professores, que articule os projetos pedagógicos dos Cursos e integre: I – as diferentes áreas de fundamentos da educação básica; II - os conteúdos curriculares da educação básica; III – as características da sociedade de comunicação e informação.

Portanto, após essa definição, considero que caberia à área da Educação Física procurar envolver-se nas discussões sobre questões que são de suma importância, principalmente porque a prática formativa existente nessa profissão tem sido exclusivamente, com raras exceções em cursos que desenvolvem programas de Licenciatura. Contudo, por vezes um pouco deturpada essa especialização para o ensino escolar, uma vez, que com outra intencionalidade, os Cursos vêm oferecendo um programa de Licenciatura, que chamam de ampliada, mas que, na verdade,

oferece dupla formação através de um mesmo projeto pedagógico, como se fosse possível preparar o profissional polivalente em especialidades.

Depois desse período de discussões e do estabelecimento do entendimento no âmbito do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, de que a formação de professores da Educação Básica, em cursos de nível superior, deveria ocorrer de forma a preparar os especialistas para o ensino básico, foi organizado um grupo de trabalho designado para o fim de apresentar uma proposta que, depois de ser submetida à apreciação da comunidade educacional em 05 (cinco) audiências públicas regionais, uma reunião institucional, uma reunião técnica e uma audiência pública nacional, acabou por constituir o Parecer CNE/CP nº 9/2001, aprovado em 08 de maio.

Nesse Parecer foi consolidada a direção da formação para 03 (três) categorias de carreiras: Bacharelado Acadêmico; Bacharelado Profissionalizante e Licenciatura.

Dessa forma, a Licenciatura ganhou, como determina a nova legislação, terminalidade e integralidade própria em relação ao Bacharelado, constituindo-se num projeto específico. Isso exige a definição de currículos próprios da Licenciatura que não se confundam com o Bacharelado ou com a antiga formação de professores que ficou caracterizada como modelo “3 + 1”. (Parecer CNE/CP nº 9/2001).

Esse Parecer definiu também os caminhos a serem seguidos pelas IES, quando da Organização dos projetos pedagógicos para a formação de Professores para a Educação Básica, em Nível Superior, em Cursos de **Licenciatura de Graduação Plena**.

Em 02 de outubro de 2001, o CNE/CP aprovou o Parecer nº 27/2001, alterando a redação do item 3.6, alínea c, do Parecer CNE/CP nº 9/2001, tratando especificamente de questões referentes ao estágio curricular supervisionado a ser feito nas escolas de educação básica, determinando que o estágio obrigatório deve ser vivenciado durante o curso de formação e com tempo suficiente para abordar as diferentes dimensões da atuação profissional, devendo ainda ser desenvolvido a partir do início da segunda metade do curso, reservando-se um período final para a docência compartilhada, sob supervisão da escola de formação. Não há possibilidade da ocorrência de situações em que alunos ministrem aulas no lugar do docente responsável, e tampouco podem esses acadêmicos passar a se responsabilizar pelo serviço de educação física escolar como contratados.

Já o Parecer CNE/CP nº 27/2001 teve como objetivo dar conseqüência à determinação que reconhece uma especificidade própria da modalidade de ensino superior, quando trata da formação de professores pela Licenciatura. Assim, a duração da Licenciatura voltada para a formação de docentes que irão atuar no âmbito da educação básica e a respectiva carga horária, deve, pois, ser definida.

Esse Parecer, contudo, deveria guardar coerência com o conjunto das disposições que regem a formação de docentes. Cumpre citar a Resolução CNE/CP 1/99, o Parecer CNE/CP 04/97 e a Resolução CNE/CP 2/97, o Parecer CNE/CEB 1/99 e a Resolução CNE/CEB 2/99 e, de modo especial, o Parecer CNE/CP 9/2001, o respectivo projeto de Resolução, com as alterações dadas pelo Parecer CNE/CP 27/2001. Portanto, através de toda essa instrumentação legal, alguns conceitos devem ser definidos pelo Conselho Pleno: a duração e a carga horária dos cursos de formação de professores de nível superior, que é uma Licenciatura Plena.

Depois de explicitadas as questões sobre tempo de duração e carga horária, o Parecer em pauta define o que é Licenciatura:

Licenciatura é uma licença, ou seja, trata-se de uma autorização, permissão ou concessão dada por uma autoridade pública competente para o exercício de uma atividade profissional, em conformidade com a legislação. A rigor, no âmbito do ensino público, esta licença só se completa após o resultado bem sucedido do estágio probatório exigido por lei.

O Diploma de licenciado pelo ensino superior é o documento oficial que atesta a concessão de uma licença. No caso em questão, trata-se de um título acadêmico obtido em curso superior que faculta ao seu portador o exercício do magistério na educação básica dos sistemas de ensino, respeitadas as formas de ingresso, regime jurídico do serviço público ou a Consolidação das Leis do Trabalho. (BRASIL, 2001).

No Parecer observado, CNE/CP nº 28/2001, foi definida a carga horária de 2800 horas como mínima e o período de duração também mínimo de 03 (três) anos. Portanto, cabe ao projeto pedagógico, em sua proposta curricular, explicitar a respectiva composição curricular das atividades práticas e científico-acadêmicas (tempo destinado exclusivamente às atividades científico-acadêmicas, horas destinadas à prática como componente curricular, as horas destinadas a estágio curricular supervisionado). Assim, ao efetivá-las, o curso de Licenciatura de uma instituição estará materializando e pondo em ação a identidade de sua dinâmica formativa dos futuros licenciados.

De forma similar, se já existia algum desconforto com a formação de Licenciados, algumas medidas cabíveis e adequadas segundo meu entendimento acabaram sendo tomadas, passando a ocorrer depois de algumas novas discussões e, agora, mais acirradas, sobre a formação na Graduação de Bacharelado em Educação Física, que poderá passar a ser oferecida, se essa for a intencionalidade de cada IES, contudo com projeto pedagógico próprio, devendo ainda conter uma identidade particular para cada instituição, guardadas as regionalidades e especificidades.

As informações que seguem sobre as definições a respeito do processo de discussão das Diretrizes Curriculares da Graduação em Educação Física foram extraídas da análise realizada sobre o Parecer CNE/CES nº 58/2004 que, aprovado em 18 de fevereiro de 2004, consubstanciou a Resolução 7/2004 do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Superior – CNE/CES, por ser o documento primário que originou poucas publicações a esse respeito.

É importante salientar que coube às Comissões de especialistas que estavam vinculadas à Secretaria de Ensino Superior (SESu/MEC) discutir e analisar as propostas de Diretrizes Curriculares encaminhadas ao Conselho Nacional de Educação, para possíveis alterações.

Houve a designação de uma comissão de especialistas em Educação Física (COESP – EF), que recebeu a incumbência de a partir da Resolução 03/87, propor alterações que se fizessem cabíveis sem desconsiderar as propostas que foram encaminhadas por vinte e quatro instituições de Ensino Superior em resposta ao Edital 04/97 (SESu/MEC) e de trabalhos acadêmicos que versavam sobre o tema.

Em finais de 1999, a proposta da COESP – EF pôde ser sistematizada e foi encaminhada ao Conselho Nacional de Educação, o que coincidiu com a definição das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Formação de Professores para a Educação Básica, o que modificou, de forma bastante acentuada, a tradição de formação na área da Educação Física, já que ao novo modelo de formação passa a ser exigida terminalidade e integralidade próprias em relação ao Bacharelado, devendo constar de projeto próprio e romper com o tradicional modelo de formação, tão criticado em estudos sobre formação profissional na área.

A nova perspectiva de formação fez com que, em princípios de 2001, fossem realizadas audiências públicas para redefinição dos cursos de Bacharelado. O Conselho Federal

de Educação Física (CONFEF) participou dessas reuniões e foram realizados Fóruns pelos Conselhos Regionais de Educação Física, para ampliar as discussões dentro dos Estados da Federação. Dos Fóruns, emanaram propostas de reformulação das Diretrizes, com exceção do Rio Grande do Sul, que defendeu a permanência da Licenciatura ampliada que já vinha sendo criticada há muito, e do Rio de Janeiro, que defendeu a proposta da COESP – EF.

Outro órgão que contribuiu com a discussão foi o Colégio Brasileiro de Ciências dos Esportes que realizou discussões na cidade de Campinas – São Paulo, onde estiveram presentes alguns representantes de Instituições de Ensino Superior e a Executiva Nacional dos Estudantes de Educação Física. Após análises das propostas existentes, foi encaminhado um documento ao CNE, oferecendo alterações para a proposta da COESP-EF.

A análise do material disponível entre documentos, propostas e demais manifestações permitiu ao relator organização do documento e chegou-se à aprovação do Parecer 138/2002 CNE/CES, homologado pelo Ministro da Educação. Parecia que já estavam definidas as Diretrizes Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física.

No entanto, com base no volume de manifestações encaminhadas ao MEC e ao CNE, a Resolução não foi publicada. Essas manifestações puderam ser sistematizadas por um pequeno grupo contrário, composto não por dirigentes das IES, mas sim por membros do Colégio Brasileiro de Ciências dos Esportes durante o II Fórum Nacional dos Dirigentes dos Cursos de Educação Física, realizado em julho de 2002, na cidade do Rio de Janeiro, evento organizado e patrocinado pelo Conselho Federal de Educação Física.

Com base nesses acontecimentos, o Ministro da Educação nomeou uma nova Comissão de Especialistas em Educação Física, através da Portaria nº 1985 – DOU de 21/07/2003. Essa comissão tinha como tarefa propor reformulações sobre as competências e habilidades que os cursos deveriam desenvolver durante a formação do profissional da área.

Foram realizadas no âmbito da Comissão e de seu presidente, além de pessoas interessadas, inúmeras reuniões com o objetivo de ampliar a discussão sobre o novo documento. Estas reuniões culminaram no Fórum de São Lourenço que foi um marco de conciliação dos debates sobre o tema. Nesse evento, foi criado o Conselho de Dirigentes das Instituições de

Ensino Superior do Brasil (CONDESEF-BR), que se mostrou adepto, em parte, à proposta apresentada pela COESP-EF¹¹.

Em novembro de 2003, foi realizada uma última reunião em Belo Horizonte, aglutinando uma ampla gama de profissionais de Educação Física que atuam como docentes universitários, além da comissão de trabalho nomeada pela SESu/MEC e O CONDESEF-BR. Nesse encontro, foram definidas as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em nível superior de graduação plena.

Considero que o documento apresenta similaridades com as Diretrizes Curriculares para as Licenciaturas, no que se refere às Atividades Acadêmico Científico-Culturais, ao Estágio Curricular e às práticas pedagógicas que se devem realizar-se no âmbito das disciplinas práticas.

Considero ainda que tal documento não tenha avançado em relação à resolução 03/87. Ele apresenta a possibilidade de fornecer um ou mais núcleos de aprofundamento, o que difere da proposta anterior, mas denomina o Curso como Graduação em Educação Física o que, no meu entendimento, é inadequado, por entender Graduação como nível de formação e não como denominação de área de formação. O mesmo documento desobriga a realização de Trabalho de Conclusão de Curso, o que na Resolução 03/87 aparecia como requisito de formação.

A princípio, no Parecer que propunha a formação do graduado em nível de graduação plena, existia a afirmativa de necessidade de oferecimento de um ou mais núcleos de aprofundamento, que deveriam se justificar pela própria organização do curso.

Na Resolução desaparece a determinação e aparece a “possibilidade de se oferecer” um ou mais núcleos de aprofundamento. Minha crítica dirige-se a essa liberdade concedida. Iriam as IES, principalmente as privadas se limitar aos mínimos estabelecidos ou iriam se preocupar com a qualidade? Em tempo da Resolução 69/69, é sabido que os mínimos estabelecidos se tornaram modelo. Dessa forma, considero que a Resolução abre a possibilidade para que as Instituições possam não oferecer os núcleos de aprofundamento, já que esse oferecimento resulta em custos às mantenedoras.

¹¹ Essa informação foi obtida por meio de entrevista com o Prof. Dr. João Batista Andreotti Gomes Tojal. Este recurso é o único possível por não haver nenhuma fonte secundária que divulgasse tal conteúdo.

A discussão sobre o fato de denominar esse Curso de “Bacharelado” aconteceu, mas o relator do Projeto insistiu para que se denominasse Graduação em Educação Física em nível de graduação plena. Foi aberta a possibilidade de se discutir tal denominação e a palavra foi cedida ao Prof. Dr. João Batista Andreotti Gomes Tojal, componente da comissão. O mesmo não de dispôs, na ocasião, a defender a mudança de denominação¹².

A proposta da comissão era analisar a Resolução 03/87 e propor algumas alterações e não suplantá-la¹³.

Esse trabalho, ou seja, a confecção de uma monografia é de suma importância no meu entendimento, pois pode despertar no aluno o gosto pela pesquisa. A opção acabará, lamentavelmente, por possibilitar que muitas Instituições definam seus projetos pelo mínimo como já observamos em tempos passados. Esse seria um cuidado que deveria ter sido considerado pela Comissão de elaboração das Diretrizes.

Torna-se importante salientar que há considerações a respeito de haver independência entre os projetos da Licenciatura e o da Graduação, tanto no que diz respeito à construção, quanto à gestão do curso, o que possibilitaria perfis de formação distintos desde o início dos cursos. É importante destacar a preocupação dos estudiosos em formação profissional sobre o oferecimento de um curso que ultrapassasse o modelo 3+1, por tantos de nós criticado.

Aprovada a legislação que regulamenta a Licenciatura, foi definida uma data para que os cursos realizassem as adequações necessárias. O primeiro prazo estabelecido pelo Ministério da Educação foi 2004, ou seja, dois anos após a publicação da Resolução em Diário Oficial da União. Esse prazo foi adiado para outubro de 2005. Faço uma crítica aos adiamentos realizados pelo Ministério da Educação o que permite às Instituições que obedeceram às primeiras determinações refletir sobre o fato de terem levado tão a sério as definições daquele órgão, e as que ainda não o fizeram, se devem fazê-lo. Começam a haver comentários entre os pares institucionais sobre toda a mudança ocorrida na legislação, se tal mudança vai ser, de fato, exigida. Isso desorganiza e coloca em suspeição a credibilidade do órgão maior que regula a educação no país.

¹² Essa informação foi obtida por meio de entrevista com o Prof. Dr. Helder Guerra Rezende. Este recurso é o único possível por não haver nenhuma fonte secundária que divulgasse tal conteúdo.

¹³ Essa informação foi obtida por meio de entrevista com o Prof. Dr. Helder Guerra Rezende. Este recurso é o único possível por não haver nenhuma fonte secundária que divulgasse tal conteúdo.

Outra questão que gostaria de ressaltar refere-se às visitas de Comissões nomeadas para autorizar e reconhecer Cursos da área. Percebe-se uma enorme discrepância entre os representantes do Ministério sobre as questões que a legislação define. As interpretações não são as mesmas. Dessa forma, o que para a comissão de autorização não parece estar bom pode parecer excelente para a de reconhecimento e vice - versa. No mesmo sentido, as comissões para verificação dos cursos de Licenciatura e Bacharelado são distintas. Dessa forma, uma mesma Instituição pode oferecer os dois cursos e as comissões podem não se dar conta do oferecimento do modelo 3+1 criticado e que motivou toda a discussão por parte dos estudiosos.

Acredito que o MEC, nas suas instâncias superiores, poderia contar com assessorias de profissionais especialistas em formação na área da Educação Física, para se inteirar sobre questões fundamentais relacionadas à da formação nessa área. São questões históricas que deveriam fazer parte das preocupações das comissões avaliativas.

Na seqüência, passo a apresentar as questões legais que se desenvolveram ao longo do processo histórico de formação profissional na área da Educação Física, que culminaram no momento acima descrito, sempre com vistas ao atendimento das necessidades e anseios da sociedade.

Assim, passarei a analisar a legislação que deu origem à categoria profissional, representada atualmente pelo Conselho Federal de Educação Física, órgão regulador da profissão, bem como documentos elaborados por essa entidade¹⁴.

Além da questão documental, foram identificadas outras ações políticas que resultaram em apoio à categoria profissional de Educação Física e às ações por ela desenvolvidas.

¹⁴ Código de Ética para o profissional de Educação Física que se encontra em sua sexta edição visto os resultados obtidos em dois seminários específicos que discutiram as questões éticas da profissão, realizados pelo sistema CONFEF/CREFs; Documento de Intervenção Profissional em Educação física e a Carta Brasileira de Educação Física – 2000.

4 HISTÓRICO DA REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO

Nesse momento, passo a apresentar ações políticas emanantes de profissionais e da profissão, na busca da identificação do significado das questões legais que visam à participação no ensino formal e nos demais campos de atendimento das atividades físicas, esportivas, recreativas entre outros. Busca-se, com isso, sempre atender às necessidades e expectativas da sociedade.

Assim, passo a analisar a legislação que deu origem à categoria profissional, representada atualmente pelo Conselho Federal de Educação Física, órgão regulador da profissão.

Além da questão documental, foram identificadas outras ações políticas, que resultaram em apoio à categoria profissional de Educação Física e às ações por ela desenvolvidas, em especial, a implementação de uma frente de apoio parlamentar às atividades físicas, criada com o intuito de acompanhar, discutir, defender e representar, de forma ética e criteriosa, questões e ações componentes do processo político nacional.

Com as análises iniciais dos documentos elaborados, visando à constituição do sistema e constatando a existência de controvérsias acerca das questões envolvidas no reconhecimento da profissão e do profissional de Educação Física, ocorrido em 1998, entendo que é de extrema relevância apresentar as argumentações dos adeptos a essa conquista como também daqueles que demonstravam ser contrários a ela, buscando desvelar em que medida essa ação política, quer seja favorável ou desfavorável, pôde repercutir em favor dessa área de atuação.

Cabe ressaltar inicialmente que a preocupação com a regulamentação da profissão é antiga e data da criação das primeiras escolas de Educação Física no país. Já na década de 40, podem-se encontrar as primeiras iniciativas de profissionais formados no Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul, com a criação de associações estaduais que congregassem os profissionais graduados na área, o que levou, conseqüentemente, à fundação da Federação Brasileira das Associações de Professores de Educação Física (FBAPEF) em 1946. (MARINHO, 1984).

Já naquela ocasião, com a expectativa de conquistar o status de uma profissão diferenciada, os profissionais da área consideravam que a Educação Física, sendo uma nova

profissão, precisava conquistar uma posição de autonomia nas atribuições que entendiam como inerentes à área. (SARTORI, 2003).

Tal pensamento dava mostras de que existia naquela época, concordância dos profissionais dessa área, quanto à necessidade de uma concepção de Educação Física mais profissionalizada.

A necessidade de profissionalização passaria certamente pela possível projeção que se poderá entender ao se procurar interpretar o posicionamento de Faria (1957), quando de sua manifestação em uma aula inaugural, realizada para os cursos da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, na cidade do Rio de Janeiro, em 1957, cujo tema foi “A Profissão de Professor de Educação Física: suas implicações socioculturais: Profissão ou Ofício?”.

Na ocasião, o autor ressaltou que a escolha do título e seu tratamento visavam a possibilitar aos estudantes daquela instituição argumentações que pudessem servir para discutir a importância em derrubar a visão simplificada e deturpada da profissão. (FARIA, 1957).

Acrescento que, observando atentamente as críticas feitas na ocasião pelo professor Latorre de Faria, se constata que ele discordou das atitudes que contribuíram para que a Educação Física continuasse possuidora de uma consciência ingênua, como se pode perceber na referência de que “as camadas da” velha guarda” de nossa profissão insistem em colocar-nos num nível inferior, ou seja, de mero ofício”. (FARIA, 1957, p. 18).

Nesse discurso, as palavras do autor retrataram considerações que forneceram fundamentação à proposta de uma Educação Física reconhecida como profissão:

[...] Por uma profissão entende-se toda atividade particular, permanente, que serve de meio de vida, caracterizada por um poder social considerável e por um elevado status, fruto da sua formação universitária. Caracteriza-se, outrossim, por um alto grau de capacidade técnica, a qual supõe uma preparação especializada em instituições reconhecidas e idôneas de ensino; por um forte sentimento de honra de classe e de solidariedade manifestadas em associações de classe, estabelecidas para assegurar o monopólio do serviço, bem como pelos códigos éticos e de moral, que prescrevem a responsabilidade da profissão frente à coletividade que serve. (FARIA, 1957, p. 23).

Portanto, o que se constata é que já naquela época falava-se em organização da profissão, implementação de um código de ética e de moral como procedimentos essenciais nas conquistas para a Educação Física.

Há na história registros que apontam para as sucessivas discussões sobre a regulamentação da profissão, ocorridas ao longo do tempo como, por exemplo, no III Encontro de Professores de Educação Física, realizado no Rio de Janeiro em 1972, ocasião em que os participantes apresentaram proposta de criação dos Conselhos Federal e Regionais de Educação Física. (STEINHILBER, 1996).

4ª. tema: Conselhos Regionais e Federal dos Titulados em Educação Física e Desportos.

1) É de interesse dos titulados em Educação Física e Desportos a criação dos Conselhos Regionais e Federal, reguladores da profissão.

2) O código de Ética profissional é fundamental para as relações de trabalho entre os titulados em Educação Física e Desportos, tanto na área particular, como na oficial.

3) Os participantes do III Encontro dos Professores de Educação Física, ratificam o trabalho que foi executado no encontro anterior, sobre o problema da criação dos Conselhos Regionais e Federal dos titulados em Educação Física e Desportos e solicitam providências junto às autoridades do executivo e legislativo federal. (STEINHILBER, 1996, p. 74).

Contudo, segundo o autor, os esforços não foram suficientes, uma vez que existia uma questão significativa que representava um impedimento para a evolução da questão da regulamentação da profissão. Tratava-se da denominação professor, que era a utilizada em referência aos profissionais da área, sendo dessa forma regulados pela legislação que servia para organizar a categoria profissional dos professores.

Verifica-se que, na ocasião, os exemplos bem-sucedidos de outros setores da educação, que se aglutinavam tendo como base territorial determinado sistema de ensino (estadual ou municipal), também acabaram por motivar os profissionais da área da Educação Física que passaram a apoiar o movimento em torno das Associações de Professores de Educação Física (APEF's), Faria Jr (2001 p. 23) declara que: “[...] finalmente não se pode deixar de mencionar que no contexto da época, o esforço e a aglutinação em torno das APEF's eram importantes elementos na organização política da categoria”.

Em conferência realizada em Belo Horizonte, em 1984, por ocasião do II Congresso Brasileiro de Esporte para Todos, o Professor Inezil Pena Marinho propôs alteração da designação do profissional de Educação Física, de professor de Educação Física para uma das seguintes nomenclaturas: “cineantropólogo”, “antropocinesiólogo” ou “antropocineólogo”. A

proposta não obteve eco entre os professores presentes, uma vez que se sentiam confortáveis com a designação de “professor” para referir-se à sua categoria profissional. (MARINHO, 1984).

Passadas algumas décadas de existência das associações de profissionais de Educação Física, percebia-se claramente o aumento do interesse em ver essa profissão regulamentada, principalmente porque, de tempos em tempos, esse tema voltava à tona, sem que se percebesse avanços nesse sentido. Contudo, em outros eventos desenvolvidos, percebia-se a ocorrência de retrocessos.

No evento realizado em Belo Horizonte, que contava com a participação de representantes das Associações de Professores de Educação Física, foi elaborado um documento intitulado “Carta de Belo Horizonte” no qual se pretendeu uma ação política de fazer ver à população quais seriam os seus direitos em relação à Educação Física.

O documento apresentava considerações quanto à questão da ética. (TUBINO, 1984, p.133).

Considerando-se: que existem conflitos nas diferentes relações entre a Sociedade / Estado / Categorias Profissionais, causados pelo descompasso entre os valores proclamados e valores e a moral não-declarada da sociedade; que inexistia na Educação Física Brasileira, um código de ética profissional.

Sugere-se: que todas as ações e relações entre os profissionais da Educação Física Brasileira, e desses profissionais com a sociedade, na prestação de serviços, tenham como referência a Ética; que se criem meios para debate e reflexão, dos profissionais de Educação Física entre si e com a sociedade, para o desenvolvimento de um código de ética profissional de Educação Física.

Assim, como se verifica através do autor citado, os profissionais, ali representados pelas diferentes associações de professores, denunciavam a necessidade da existência de um código de ética que viesse a nortear sua ação profissional e suas relações com os distintos segmentos da sociedade.

Havia no documento denúncias do professor de Educação Física quanto à problemática para a plenitude de sua atuação como profissional, conforme se constata no item VI:

Considerando:

- que o poder decisório e os cargos de chefia, na Educação Física brasileira têm sido entregues a pessoas sem formação universitária em Educação Física (médicos, militares, advogados, políticos, sociólogos, assistentes sociais, psicólogos, etc.);
- que, nas atividades de ensino da Educação Física, há uma intromissão de leigos remunerados, por poderes públicos (em nível federal, estadual e municipal) e por entidades particulares;
- que a legislação permite, a determinadas categorias profissionais (militares, ex-atletas, etc.) a atuação na Educação Física,

Sugere:

- que o Planejamento, a Administração, o Controle e o Ensino da Educação Física caibam a profissionais, que sejam professores, egressos de uma formação universitária, em níveis de licenciatura plena;
- que, em atividades comunitárias não-formais, o voluntariado seja considerado elo fundamental dos diversos relacionamentos institucionais e operacionais, desde que não haja qualquer remuneração, o que será considerado uma intromissão ilegal em atividades profissionais privativas do professor de Educação Física;
- que seja revista a legislação referente ao exercício profissional do professor de Educação Física, no sentido de assegurar-lhe os seus direitos e coibir a invasão da profissão por categorias de profissionais não-habilitadas em Educação Física, possuindo ou não formação em nível superior. (TUBINO, 1984, p.142).

Torna-se relevante destacar que o encontro de Belo Horizonte repercutiu em importantes desdobramentos para que as APEF's de todo o Brasil passassem a se organizar em encontros para discutir a regulamentação da profissão. (STEINHILBER, 1995).

Na opinião de Faria Jr. (2001, p. 26) “[...] o conteúdo da carta de Belo Horizonte retrata bem como os embates entre os defensores da escola pública e os privatistas se particularizavam no âmbito da Educação Física”.

De um lado a carta denunciava a alienação da educação física, sua falta de autenticidade e seu autoritarismo; sua relação histórica com os interesses e as ideologias dos grupos dominantes instalados no poder; o uso da violência simbólica como instrumento dissimulador das desigualdades sociais; a existência de processos discriminatórios; a presença de militares, como categoria profissional, atuando na área com amparo de uma legislação da época do Estado Novo; a mercantilização do ensino superior, nos cursos de formação de professores; o emprego de uma didática condicionante, que impedia a criatividade; a crescente participação de empresas privadas com finalidade lucrativa; o atraso no setor da informação e documentação e o isolamento internacional da área. A carta sugeria para a Educação Física políticas voltadas para o desenvolvimento da consciência crítica da população, preconizava a mobilização comunitária, defendia o comprometimento com a transformação social e com a construção de uma nova sociedade. (FARIA JR., 2001, p. 26).

O referido autor estabelece uma discussão sobre o investimento do Estado não ser exclusivamente destinado às escolas públicas e recrimina a substituição, no documento, da palavra ‘exclusivamente’ por ‘prioritariamente’, o que de acordo com ele, era intenção dos privatistas, cujos esforços se concentraram em ampliar o número de escolas privadas de formação de professores da área, diversificar a formação oferecida com vistas no Bacharelado, investir em novas propostas curriculares e implantar os Conselhos Federal e Regionais de Educação Física, alvo das críticas do autor.

Contudo, Faria Jr (2001) parece cair em uma contradição em seu posicionamento, pois aponta que doze experientes professores de Educação Física, líderes em várias áreas, com diversificadas tendências político-ideológicas, alguns defensores da universidade pública e gratuita, outros privatistas escolhidos por dirigentes da FBAPEF e APEF's, receberam a incumbência de elaborar em julho de 1984, a Carta de Belo Horizonte.

De qualquer forma, em nenhum momento os signatários sofreram algum tipo de pressão ou receberam alguma orientação ou sugestão para discutir a questão da transformação da Educação Física em profissão liberal e seus desdobramentos. **As contradições do texto representam as contradições ideológicas encontradas na época e que demarcavam o pensamento dos signatários.** (FARIA JR., 2001, p. 24, grifo meu).

Importante destacar que as bases do documento foram de autoria do Doutor Faria Jr. e que de acordo com ele, as contradições do texto representavam as contradições ideológicas dos signatários, opinião não compartilhada com participantes daquele momento histórico, que afirmam que as contradições são do próprio autor do documento¹⁵.

Ora se professores ilustres e experientes foram escolhidos para elaborar a carta de Belo Horizonte e se provinham de tendências políticas diversas, houve sim uma pluralidade de idéias, houve quem defendesse os interesses dos privatistas e quem defendesse os interesses da escola pública. Não eram os pensamentos dos defensores da Regulamentação da Profissão que foram contraditórios, mas os pensamentos de diversos professores que livremente se posicionavam acerca da situação.

¹⁵ Comunicação pessoal. Lamartine Pereira DaCosta, 2005.

Através do movimento Esporte Para Todos (EPT), fomentou-se a criação de diversas associações de Profissionais de Educação Física, em diversos estados. Isso, sem dúvida alguma, contribuiu para a organização das APEF's. (STEINHILBER, 1995).

Ainda em 1984, dois eventos reuniram esforços para a organização de profissionais no âmbito da regulamentação da profissão: o 1º Congresso Latino-Americano de Educação Física, Desporto e Recreação e o X Encontro Nacional de Professores de Educação Física, na cidade de Tramandaí (RS), quando foram deliberadas ações conclusivas referentes à Regulamentação da profissão, sendo elaborado um documento com o seguinte conteúdo:

Que, em todos os Estados brasileiros, os órgãos representativos da categoria, as APEF's seja deflagrada a luta pela regulamentação da profissão e que se criem órgãos nos Estados que ainda não possuem, no sentido de assegurar ao professor de Educação Física, o campo que é seu por direito, sejam tomadas as seguintes providências: a) delimitar o campo de trabalho do professor de Educação Física; b) reconhecer a profissão; c) elaborar o código de ética; d) criar os Conselhos Federal e Regionais. (STEINHILBER, 1995, p. 17).

No mesmo ano foi realizado o 1º Congresso Internacional de Ciências Aplicadas à Educação Física e Esportes na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Nesse evento, foi elaborado um documento que, posteriormente, foi encaminhado ao Deputado Federal Darci Pozza. Após estudá-lo e organizar os pontos julgados significativos e indispensáveis, procedeu à elaboração do mesmo em forma de Projeto de Lei, que foi apresentado ao Congresso Nacional como PL nº 4559/84 em 12/11/1984. (BRASIL, 1984).

O projeto dispunha sobre a criação dos Conselhos de Educação Física, Recreação e Desportos. É fundamental destacar que esse foi o primeiro documento que oficialmente tramitou no Congresso Nacional em toda a história até aquele momento. Entre 1984 e 1990 esse Projeto de Lei esteve nas mesas do Congresso, mas sempre pairava a questão da significação da regulamentação da profissão, já que a única vertente de formação era a Licenciatura. (SARTORI, 2003).

Destaca-se que o PL 4559/84 foi aprovado na Câmara dos Deputados Federais, em julho de 1986, e depois encaminhado ao Senado, permanecendo, entretanto, engavetado até 1998, quando foram desenvolvidas articulações políticas específicas para que fosse aprovado no Senado Federal e encaminhado à sanção presidencial.

É preciso considerar que, durante a década de 80, o debate sobre a necessidade de mudanças na formação profissional da área passava a ser discutida pelos profissionais que atuavam como docentes em alguns cursos superiores, principalmente nos públicos e, conseqüentemente, a mudança nos currículos dos cursos superiores de formação passaria a ser alvo de debates.

Depois da ocorrência de diferentes encontros e debates, nos quais sempre surgiam propostas de alteração na qualidade da formação oferecida, mudanças nos currículos dos cursos de formação da área passam a ser mais consideradas em função das propostas desses encontros e das demandas surgidas no mercado de trabalho.

Dessa forma, foi elaborado o Parecer 215, do Conselho Federal de Educação, em 1987, o qual veio a consubstanciar a Resolução 03/1987, abrindo a possibilidade de preparação de profissionais na área da Educação Física. Dentre elas, destaca-se principalmente a possibilidade de que cada Instituição Superior de Ensino – Pública ou Privada - pudesse passar a desenvolver o Projeto Político Pedagógico, segundo suas próprias capacidades e interesses. Possibilitou também o oferecimento da preparação de bacharéis, ou seja, a formação de um profissional específico para tratar com as questões, conhecimentos e práticas inerentes a esse campo de conhecimento profissional, condições essas que naquele momento, no calor das discussões, pareciam ser as possibilidades necessárias para a resolução dos problemas. Dessa forma, pode-se considerar que, através da resolução CFE nº 03/87, se abria a possibilidade de nova orientação para os cursos de formação profissional na área da Educação Física. (BRASIL, 1987).

A publicação da Resolução CFE nº 03/87 motivou a abertura de Bacharelados no país. O Currículo mínimo que era seguido como modelo nacional, passa a ter validade local atendendo às necessidades regionais. (DACOSTA, 2005).

Cabe ressaltar que não se pode desvincular os fatos relativos à Educação Física, ocorridos na década de 80, dos acontecimentos políticos que vêm ocorrendo até os dias atuais.

Como exemplo, cita-se a Carta de Belo Horizonte, que, segundo se sabe, foi um documento de produção coletiva, que reforçou o suporte da ética como base da regulamentação profissional e a necessidade do desenvolvimento da Educação Física brasileira apoiado em bases educacionais e em pesquisas científicas. (DACOSTA, 2005).

Era tempo de abertura e a participação política tornou-se a palavra de ordem da sociedade brasileira. Surgiram os sindicatos dos trabalhadores de “colarinho branco” representados pelos médicos, professores, bancários e outras categorias. A organização sindical dessas categorias passa a significar uma modificação no caráter das profissões e o profissional liberal abriu espaço crescente para o assalariado com diploma. (BORIS, 2000).

Em finais da década de 80, apesar do Senado Federal haver aprovado o PL 4559 de 1984, o Presidente da República José Sarney vetou o documento na íntegra. Diversas manifestações eclodiram em prol da luta pela regulamentação da profissão, entre elas a Carta Brasileira de Esporte Educacional, emitida nos Jogos Escolares Brasileiros – JEB’s¹⁶.

No que se refere ao universo da Educação Física, o meio estudantil teve presença bastante marcante. Os partidos políticos surgidos no momento de abertura política se faziam presentes nos encontros de estudantes de Educação Física (ENEF). Gradativamente foi-se percebendo a perda da ingenuidade ideológica dos estudantes, contudo, passavam a ser considerados como massa de manobra de segmentos politizados que estavam presentes nos cursos de graduação da área.

A partir de então, ficaram mais evidentes, dentro das Associações de professores de Educação Física, a cumplicidade, o sectarismo e o interesse pelo poder por parte de alguns de seus membros.

De lá pra cá, lembro de muitas discussões, até que, em 1990, quando da realização do V Congresso Brasileiro de Educação Física, em Belém, a diretoria da Federação Brasileira das Associações de Profissionais de Educação Física, eleita para o biênio 1989-1990 (representada por membros do grupo que, na época, assumiu a postura de oposição a esta federação), ao completar um ano de função, encaminhou a deliberação de propostas e ações contrárias ao próprio movimento afeiano. Essas compreendiam, desde medidas opostas à regulamentação da profissão à fusão, (e neste caso leia-se extinção) da Federação Brasileira das Associações de Profissionais de Educação Física e das Associações de Profissionais de Educação Física, à Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação e aos sindicatos regionais (Circular Informativa FBAPEF, 1990:1-2). Essas medidas contrariavam todas as deliberações emergentes de todos os congressos da categoria. (SARTORI, 2003, p. 7).

¹⁶ Essa informação foi obtida por meio de entrevista com o Prof. Dr. João Batista Andreotti Gomes Toja. Esse recurso é o único possível por não haver nenhuma fonte secundária que divulgue esse conteúdo.

O autor relata que as discussões eram permeadas por disputa de poder e discordâncias partidárias de grupos de oposição, o que ocasionou a diminuição da participação de profissionais da área, por considerarem que o cerne das discussões passara a ser questões partidárias de menor interesse para eles.

A falta de maturidade na militância e o baixo índice de participação política da sociedade brasileira e, por sua vez, dos profissionais de Educação Física, permitiram que idéias como de aparelhamento das associações, evoluíssem, face ao discurso de *“mudanças de paradigmas na gestão de políticas para a Educação Física”*. (SARTORI, 2003, p.7 grifo do autor).

Conforme a observação feita por Sartori (2003), e de acordo com a confirmação obtida nas palavras de Dallari (1991), a não participação em decisões do interesse coletivo, favorecem o desvio do rumo das discussões para outros de interesses menos importantes ou irrelevantes.

Durante a realização do III Congresso Brasileiro de Educação Física, realizado em Recife, pôde-se observar um acirramento na disputa entre os que queriam destituir a diretoria da FBAPEF que estava no poder e os que lutavam pela sua permanência. Desaparece a abordagem inocente quanto aos conflitos internos e fica desvelada a existência de um grupo corporativo de esquerda que na tentativa de “[...] ‘assaltar’ o poder e assim aparelhar a FBAPEF sob o grupo auto intitulado Grupo de Oposição à FBAPEF”. (BOSCO, 1988 p.3).

Com o passar dos anos e devido às diferentes discussões que vinham ocorrendo nos encontros, cada vez mais se firmavam as posições de grupos que militavam na área da Educação Física e o que se constata é que, evidentemente, um dos dois aspectos a se considerar na história da regulamentação tem a ver com o comportamento e participação daqueles que eram a favor de uma organização da profissão, através do processo legal de sua regulamentação.

Paralelamente a esses acontecimentos, foram evidenciadas também, ações isoladas por parte dos profissionais que estavam afetos à idéia de dar continuidade às conquistas acumuladas ao longo desse movimento e prosseguir na luta pela regulamentação da profissão. Destaco, entre outras iniciativas, o afastamento da APEF-RJ, do movimento dirigido pela FBAPEF. A cisão contou com o apoio de outras associações regionais, que discordavam das ações daquela diretoria e procuravam garantir a sua autonomia e identidade junto à categoria que representavam. Também há que se conferir importância

à iniciativa do professor Dantas que, em conversa com o Senador Nelson Carneiro, conseguiu desengavetar e retomar a tramitação do Projeto de Lei nº 4.559 / 84, levando à sua aprovação no legislativo. (STEINHILBER, 1996, p. 152).

O outro aspecto diz respeito ao contingente de pessoas que se mostravam contrárias à regulamentação da profissão, muito mais por questões político-partidárias do que por considerarem que essa profissão não possuísse méritos. Mesmo assim, manifestavam-se contrárias, alegando que não estavam no contexto do processo, como se pode observar no artigo que aborda a Carta de Belo Horizonte (1984), quando o autor declara a importância de se fazer duas ressalvas:

A intenção é alertar para algumas dimensões menos evidentes do processo de privatização que o neoliberalismo começava a implementar no setor educacional brasileiro em geral e no da educação física em especial. A segunda refere-se ao entendimento que o termo privatizar está tendo nesse texto, em sentido amplo, significando delegar responsabilidades públicas para organizações ou entidades privadas, grupos e indivíduos. (FARIA JR, 2001, p. 22).

Como no texto foi abordada a questão do neoliberalismo, apenas para efeito de elucidação terminológica, esclareço que é uma corrente que defende que a educação não é uma mercadoria que possa ser comprada e vendida, mas que se pode comprar os meios da educação, mas não a educação em si, ressaltando a incompatibilidade entre a educação e o mercado capitalista por terem metas, métodos e motivações, além de padrões de excelência, opostos. (HILL, 2003).

[...] o lucro privado é adquirido através de uma estrutura de apropriação, que exclui os outros de sua posse. [...] a educação é adquirida através de uma estrutura que não exclui os outros. Ao contrário, a educação avança quando ela é repartida.

[...] motivação determinante do mercado é satisfazer os desejos de quem tem dinheiro para comprar os bens em oferta. A motivação determinante da educação é de desenvolver a compreensão sólida quer seja desejada ou não.

[...] O método do mercado é comprar e vender bens que se oferece a qualquer pessoa pelo preço que conseguir. O método da educação nunca é comprar ou vender um item que se oferece, mas exigir de todos que a buscam o preenchimento de seus requisitos autonomamente.

[...] As medidas de excelência no mercado são a qualidade do produto feito para a venda; e um produto sem problema e que assim permaneça depois de comprado. As

medidas de excelência na educação são o desinteresse e a imparcialidade; e a intensidade e a abrangência dos problemas que ela suscita em quem a tem. (HARRY, 2003, p. 17-23).

O neoliberalismo é considerado como uma fase do capitalismo que foi organizando uma nova maneira de acumulação de capital, com alta concentração no setor produtivo e financeiro. Há, como também no capitalismo, portanto, nada de inovador, a valorização da competitividade, do livre mercado, da não intervenção do Estado, da eficiência, da valorização dos avanços tecnológicos. (MELO, 1996).

Se por um lado, ao longo da história do capitalismo, ocorre a socialização da produção, por outro, de acordo com a autora, sabe-se que o capital mais forte se sobrepõe ao mais fraco e que as riquezas são de propriedade de uma minoria privilegiada. A Europa é o primeiro lugar de implementação de uma política neoliberal, com base numa forte disciplina orçamentária e de reformas fiscais, seguida paulatinamente por várias partes do mundo. A consolidação do neoliberalismo é fruto de uma aparente possibilidade de contornar a crise vivida por diversos países, inclusive o Brasil.

Aqui, em 1990, o então presidente Fernando Collor de Melo dá início à política de implantação desse modelo, que vive seu prosseguimento no governo de Itamar Franco, após seu impedimento, e no de Fernando Henrique Cardoso. Dessa forma, há gradativamente atenção às recomendações do Fundo Monetário Internacional que impõe aos países devedores a política de adesão ao modelo neoliberal. (MELO, 1996).

Nesse estudo, interessa-me prioritariamente a repercussão na educação dessa política implantada e que inegavelmente apresenta aspectos favoráveis e desfavoráveis.

De modo geral, fala-se que a educação vai mal por que se gerencia mal as verbas para esse fim, o que não é verídico ao se observar que as verbas destinadas a ela vêm decaindo desde a década de 80. É de conhecimento público que as verbas destinadas ao gasto público se retraíram como consequência do pagamento dos juros da dívida externa que tem se avolumado nos últimos tempos. Outro motivo apontado como responsável pela deteriorização da educação recai sobre a formação dos professores, apontada como deficiente. A aparente razão do argumento desconsidera a necessidade do pluriemprego e dos baixos salários como um motivo definidor da qualidade do trabalho dos professores. O rebaixamento dos salários é consequência da política neoliberal. (GENTILI, 1996).

Outro argumento que parece falacioso, de acordo com o autor, é o de que a educação funciona mal porque não se vincula às necessidades do mercado de trabalho. Aceitar esse argumento é aceitar que a educação deve formar para a competição num mercado de trabalho cada vez mais encolhido devido a própria política neoliberal, que dissemina a idéia de que a educação deve adaptar-se às demandas de mercado, que são muitas e que mudam com enorme rapidez. Esse mesmo mercado direciona a educação, pela perspectiva neoliberal que é excludente e desigual.

Sob essa perspectiva, deveríamos formar para a reprodução e não para a mudança, para a reprodução de técnicas e não para a inovação. É a intenção dos cursos tecnológicos de curta duração que instrumentalizam para determinada fatia do mercado, provendo a demanda. Qual o futuro desses profissionais quando a demanda se modificar?"[...] reduzir a qualidade do ensino ao paradigma tecnológico é retroceder no tempo, atrelar a escola ao setor produtivo e renunciar à sua missão fundamental que é a formação integral do homem [...]". (SANDRINI, 1994, p. 27).

Faz-se necessário ressaltar que pensar a educação pela perspectiva de mercado unicamente é um contra-senso. No entanto, olhar ambas as extremidades de uma mesma realidade pode talvez significar uma solução decente, no momento de se pensar a formação profissional, considerando que o mercado não pode ser o balizador supremo da educação, mas deve ser antecipado e visualizado como um dos componentes do panorama necessário que se tenha, quando se pensa a formação em nível superior.

Os processos históricos vividos pelas sociedades mundiais permitem-nos afirmar que as crises vividas colocam os homens em situação de desafio para buscar agir em conexão com suas utopias e convicções. É preciso que nos conscientizemos da crise vivida no cenário mundial para atingirmos superação.

[...] de fato vive-se um momento de grandes turbulências, dúvidas e inquietações polêmicas. O debate acadêmico se vê diante de uma encruzilhada que está a lhe exigir rápidas e, cada vez mais, difíceis respostas em face da complexificação dos processos sociais que, hoje se dá no mundo. Contudo não se pode, nem mesmo se deve, perder de vista que o universo da utopia é o da dialética constante e permanente, do possível e do impossível, o que impulsiona buscar saídas, possibilidades, em meio aos limites que a realidade concreta está a impor. Toda essa crise que hoje, se instala no mundo se apresenta como uma contingência histórica que se efetiva e toma corpo na contraposição de valores, na constante tentativa de instalação de um novo sentido para

as ações do homem, em suas múltiplas relações, em seu constante processo de vir-a-ser [...]. (COSTA; SILVA, 1996, p. 112-113).

Não se pode negar por negar, com apoio em ideologias, a situação política do país e negar as repercussões que essa mesma situação política impõe à sociedade como um todo.

Identificar, como fazem os que são contra a regulamentação da profissão, uma aceitação à política neoliberal adotada mundialmente e, portanto, fazer uso desse discurso entrecortado, para convencimento dos menos esclarecidos, não contribui em nada para a superação dos problemas vividos.

Participar dos conselhos profissionais, ajudando a implantar inovações e modelos melhores de gestão, seria uma maneira de auxiliar a organização dessa profissão que em pouco tempo conquistou adeptos e vem se fazendo respeitar por camadas cada vez maiores da população.

No entanto, não houve interesse de participação no sentido de contribuir com a organização da profissão, pelos segmentos que se dizem contrários aos Conselhos.

Retornando um pouco no tempo, na década de 80, com o veto do Presidente José Sarney ao Projeto de regulamentação, observou-se o esvaziamento no movimento até então realizado pelas Associações de Professores de Educação Física e a repercussão foi a manutenção da existência das APEF's apenas do Rio Grande do Sul, Distrito Federal, Santa Catarina, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, sendo que de acordo com os registros da época, a existência das mesmas restringia-se ao plano cartorial, como afirmou em discurso realizado no Conselho de Entidades, em 1994, o presidente da FBAPEF's. As APEF's de Rio de Janeiro e São Paulo não tinham boa sintonia com a Federação Brasileira das Associações de Professores de Educação Física. (SARTORI, 2003).

Em 1994, o oitavo Congresso Brasileiro da Federação Brasileira dos Profissionais de Educação Física – FBAPEF aprovou em sua assembléia a retomada da luta pela Regulamentação da Profissão, destacando entre outras temáticas, a necessidade de constituir uma comissão para elaborar novo projeto. (DACOSTA, 2004, p. 116).

A pausa dada às atitudes que vinham sendo adotadas, repercutiu negativamente sobre as intenções de regulamentação. Houve uma estagnação no movimento em prol da regulamentação.

A participação de órgãos representativos da profissão em discussões sobre propostas curriculares para os cursos de Educação Física tornou-se impossível, num momento em que várias críticas eram formuladas a respeito da organização curricular adotada nos cursos de formação, tanto em relação aos Bacharelados quanto às Licenciaturas. A discussão sobre a qualidade dos cursos ocasionou manifestações dos estudantes.

Em 1994, as discussões sobre a regulamentação ampliaram-se novamente e houve a tentativa de reaproximação das APEF's de São Paulo e Rio de Janeiro com a Federação Brasileira das Associações das APEF's.

Naquele ano foi realizado o 8º Congresso Brasileiro da FBAPEF em Brasília, que deu ênfase à temática da regulamentação em sua programação, convidando profissionais que eram contrários à mesma para que participassem de mesas temáticas e pudessem apresentar suas argumentações. Não houve quem concordasse em participar dessas discussões, o que levou a crer a todos que a Federação estaria concordando em lutar pela regulamentação da profissão. Houve a apresentação dos temas e a apresentação das argumentações favoráveis e debates aconteceram, no entanto, os opositores permaneceram na platéia, de onde faziam contrapontos às falas de quem apresentava seus pontos de vista. (STEINHILBER, 1998).

Nesse mesmo evento, de acordo com o autor, foi eleita a nova diretoria da Associação (FBAPEF), composta por membros contrários à regulamentação, fato que preocupou os profissionais presentes adeptos à organização da profissão.

Contudo, conforme consta em DaCosta (2005):

No início de 1995, foi lançado o movimento Nacional pela regulamentação do profissional de educação física durante o Congresso da Federação Internacional de Educação Física – FIEP – realizado na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná. A mobilização visava difundir, mobilizar e articular os profissionais sobre as questões relativas à proposta de regulamentação da profissão. O então deputado federal Eduardo Mascarenhas apresentou à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei que recebeu o nº 330/95, dispondo sobre a Regulamentação da Profissão e do Profissional de Educação Física. Mais do que monopolizar a ação profissional num mercado previamente delimitado ou discutir sobre o mérito e valor das atividades físicas, a regulamentação responderia à presente necessidade de definir o perfil de intervenção do profissional de educação física. O assunto propiciou o lançamento do livro de Jorge Steinhilber intitulado – Profissional de Educação Física...Existe? publicado em 1996. Essa obra

passou a servir de base para a argumentação dos profissionais atuantes na promoção da regulamentação. (DACOSTA, 2005, p. 116).

Por outro lado, como numa democracia, há pontos e contrapontos em todas as ações políticas que emanam dos distintos interesses que envolvem os posicionamentos dos diferentes segmentos da sociedade:

(...) desde 1985, por ocasião do ENEEF - Encontro Nacional dos Estudantes de Educação Física realizado em João Pessoa PB, assistíamos à configuração de um grupo de resistência àqueles setores conservadores, grupo esse que sob o título de OPOSIÇÃO à FBAPEF, passou a desencadear uma forte pressão junto à Direção daquela entidade, a qual acabou encetando sua vitória no Congresso Brasileiro de Educação Física do ano de 1989.

“... Todavia já naquela época, colocava-se no debate a pertinência da luta no interior das APEFs e FBAPEF, ganhando espaços significativos a tese de que ela deveria se dar no universo de lides maiores dos Trabalhadores da Educação (CNTE, SINPRO...) e da Classe Trabalhadora (em suas instâncias partidárias, predominantemente). Somava-se a esse entendimento a necessidade advinda dos resultados das eleições de 1989, de assumir os trabalhos em governos municipais, administrados pelos partidos de esquerda.

.Em dezembro de 1994, no 8º Congresso Brasileiro de Educação Física, realizado em Brasília, DF, numa plenária bastante esvaziada por conta das razões acima explicitadas, deliberou-se pela deflagração do processo de Regulamentação Já! acoplada a um cronograma a ser implementado pela Diretoria da FBAPEF, eleita naquele evento. Composta majoritariamente por diretores comprometidos com o Governo Cristóvan Buarque (eleito naquele mesmo final de ano para o período 1995 / 1998), que não consegue arcar com as tarefas da entidade. (CASTELLANI FILHO, 1997, p. 7-8).

Torna-se essencial ressaltar que o 8º Congresso Brasileiro de Educação Física chegou ao fim com importantes decisões em prol da regulamentação da profissão e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, mas a diretoria eleita, por ser contrária ao movimento, deixou de dar encaminhamento às deliberações advindas do evento.

Esses fatos parecem ter acentuado antigas cisões no movimento. Segundo o grupo de oposição à diretoria eleita, interesses pessoais e divergências ideológicas não deveriam estar acima dos interesses da profissão. Em razão desse episódio, o grupo mais comprometido com a política da regulamentação da profissão, respaldado pela deliberação do 8º Congresso, e entendendo que seria esse o desejo da categoria, agiu no sentido de encaminhar um projeto aos órgãos competentes. Dessa decisão decorreu o Projeto de Lei nº 330 / 95, que dispõe sobre a Regulamentação da Profissão do

Profissional de Educação Física. Não demorou muito para que se acirrassem as divergências em torno da regulamentação profissional. (SARTORI, 2003, p. 4).

A partir desse momento, surgiram manifestações mais concretas, contrárias às deliberações do evento de Brasília, como se pode perceber nas manifestações a seguir:

Parece estar em jogo, duas concepções distintas de mundo. Aquela que dá pano de fundo aos que defendem a Regulamentação sustenta-se numa visão estática de sociedade e a concepção de sociedade presente junto àqueles que se situam no campo contrário à idéia da Regulamentação da Profissão como panacéia para os males que a acometem, sustenta-se numa visão dinâmica de sociedade... Diante do exposto, o que poderíamos esperar de uma possível aprovação da Regulamentação? De nossa parte, não acreditamos que ela vá dar conta dos problemas presentes no setor. Ao contrário, poderia ocasionar, em consequência, o reforçar de uma postura de acomodação dos profissionais da área que teriam motivos para acreditar, mais do que nunca, não mais serem necessários esforços coletivos para a transformação do quadro sócio-político-econômico brasileiro. Soma-se a isso a certeza de que, aprovada a Regulamentação, os setores conservadores que, historicamente, a defendem, açodadamente buscarão ocupar os Conselhos Federal e Regionais de Educação Física. (CASTELLANI FILHO, 1996 p. 1-2).

Coerente com o pensamento de Castellani Filho (1996), Faria Jr. (1996) manifestou seu ponto de vista:

Na verdade, este grupo e este projeto reeditam o que há de mais velho e carcomido nas estruturas políticas nacionais. Nenhum argumento é suficiente para que um grupo sem representatividade passe por cima de toda a categoria no Brasil e, como salvadores da profissão, através de desconhecidas articulações políticas, que lembram em muito os velhos acordos de gabinete, imponham um projeto sem discuti-lo suficientemente com seus pares, nem tão pouco no interior das entidades mais representativas na atualidade da Educação Física brasileira: o Colégio Brasileiro de Ciência do Esporte e a Executiva Nacional dos Estudantes de Educação Física. (p.12)

Na seqüência dos acontecimentos, devido ao não-encaminhamento das deliberações do encontro de Brasília, é proposto ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 330/1995, relativo à regulamentação da profissão. Muitas dúvidas sobre a abrangência do projeto e muitas discussões resultaram na apresentação do mesmo à Comissão de Educação, Cultura e

Desporto. Muitos órgãos e instituições, além de notórios profissionais, discutiram o projeto e, democraticamente, havia os que concordavam com o mesmo e os que discordavam. A questão da dança, que fazia parte do projeto gerou muita polêmica tanto entre os profissionais da Dança, quanto entre os da Educação Física. (STEINHILBER, 1998).

No início de 1996, o Deputado Federal Paulo Paim (RS) é designado relator do projeto, na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara Federal e é convidado a participar de conferência a respeito do projeto no VII Programa de Educação Física Continuada, organizado pela Escola de Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. (SARTORI, 2003).

O deputado inicialmente favorável à questão é convidado para assistir uma conferência a respeito do projeto, na cidade de Porto Alegre, na solenidade de abertura do VII Programa de Educação Física Continuada 96, promovido pela Escola de Educação Física da universidade Federal do Rio Grande do Sul. O programa tem como objetivo a atualização de professores de educação física e áreas afins. Do evento deveriam participar os professores inscritos. Contudo, dada a significância da questão os organizadores abriram a possibilidade para alunos participarem da conferência. Nesta ocasião, alguns alunos participantes do Encontro Regional da Executiva Nacional dos estudantes questionaram o projeto, assim como os Professores Lino Castellani Filho e Gabriel Munhoz Palafox. Dado o embate entre os favoráveis ao projeto e os contrários, o Deputado Paulo Paim afirmou necessitar de tempo para analisar mais profundamente a questão e de imediato informou que promoveria uma audiência pública para dirimir as dúvidas. (STEINHILBER, 1998, p. 4).

O autor relata que a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, em princípio contrária à regulamentação de profissões, traçou recomendações que deveriam ser consideradas para a análise do projeto da área de Educação Física.

Recomendações para a elaboração de projetos de lei destinados a regulamentar exercício de profissões.

-Em razão da liberdade para o exercício de ofícios ou profissões estabelecidos pela Constituição Federal em seu art. 5º, inciso XIII, a elaboração de projetos de lei destinados a regulamentar o exercício profissional deverá atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:

-Imprescindibilidade de que a atividade profissional a ser regulamentada - se exercida por pessoa desprovida da formação e das qualificações adequadas – possa oferecer risco à saúde, ao bem-estar, à segurança ou aos interesses patrimoniais da população;

-A real necessidade de conhecimentos técnico-científicos para o desenvolvimento da atividade profissional, os quais tornem indispensáveis a regulamentação;

- Exigência de ser a atividade exercida exclusivamente por profissional de nível superior, formados em curso reconhecido pelo Ministério da Educação e do Desporto;
- Indispensável se torna, ainda, com vistas a resguardar o interesse público, que o projeto de regulamentação não proponha a criação de reserva de mercado para um segmento de determinada profissão em detrimento de outras com formação idêntica ou equivalente. (STEINHILBER, 1998, p. 4).

O movimento pela regulamentação continua a evoluir a passos largos e muitos profissionais que apoiavam o movimento compareceram à sessão marcada pelo Deputado Paulo Paim que posteriormente destacou em relatório as manifestações recebidas e o entendimento que possuía sobre a importância do projeto.

(...) No período compreendido entre 10/05 e 17/10/1996, recebi grande número de abaixo-assinados, manifestações e correspondências de entidades representativas, instituições acadêmicas, órgãos governamentais, empresas, associações profissionais e de indivíduos. Noventa e nove por cento manifestaram-se a favor da regulamentação e, dado significativo, nenhuma instituição se declarou contrária a tal providência...

...Efetivada a regulamentação de que trata o Projeto de Lei ora examinado e, instalados os conselhos que ele cria, resguardada estará a sociedade brasileira de ser atendida nas atividades de Educação Física por pessoas desprovidas da formação mínima adequada.

É este, aliás, um dos casos em que se justifica plenamente a regulamentação profissional. Não se trata de criar reserva de mercado para o amparo de privilégios, e sim estabelecer normas para que, numa área importante para a saúde da população, o exercício profissional seja permitido apenas aqueles que recebam formação adequada a preservá-la e a promovê-la... (Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara Federal, 1996, p. 3).

Como um dos aspectos significativos da regulamentação da profissão de Educação Física aparece a delimitação do seu universo ocupacional. Muitos profissionais da área da saúde, que entendiam o significado da ação desses profissionais e consideravam a indicação das atividades físicas na prevenção e manutenção das condições de qualidade de vida da sociedade, defendiam com muita propriedade e vigor a regulamentação da profissão, e assim, destaque:

[...] a maioria dos profissionais envolvidos na área da atividade física são professores de Educação Física. Infelizmente, como esta não é uma profissão regulamentada, muitas pessoas sem nenhuma formação assumem o papel destes profissionais em diferentes locais, como, clubes, academias, condomínios ou simplesmente no atendimento personalizado. Mas, nesses casos, a nossa sociedade corre grandes riscos, ao ser

atendida por indivíduos não-qualificados, que podem trazer mais prejuízos do que benefícios em termos de saúde pública. Devido à falta de Conselho Federal e Regional de Profissionais de Educação Física, não existe uma adequada fiscalização destes profissionais e das atividades executadas por estes, fato que impede garantir à sociedade uma adequada prescrição e orientação da prática da atividade física. (MATSUDO, 1996 p. 47).

Essa era a opinião de profissionais renomados de outras profissões da área da saúde que conviviam com os problemas causados pela atuação de pessoas pouco qualificadas para o exercício profissional com a atividade física, e, certamente vinham cometendo uma série de enganos, oferecendo riscos à saúde da população, pois muitos deles não possuíam formação específica.

[.] no Brasil, apesar do enorme número de praticantes de esportes e de atividades físicas informais, temos nos defrontado com uma absurda incidência de acidentes e lesões desnecessárias, por total desinformação a respeito de conceitos elementares de Educação Física. Aliada a estes fatos, a difusão de conceitos errôneos e pouco científicos, por parte de indivíduos que atuam na área, sem ter a menor qualificação, tem levado a população a adotar hábitos perigosos com conseqüências negativas para a saúde pública e até o bem-estar social. A meu ver, é urgente que a população seja resguardada, através da regulamentação, sobre que profissionais podem prescrever e orientar a prática de atividades físicas. (VENTURA, 1996, p. 52).

Numa revisão sobre a bibliografia existente, independentemente de se tratar de autores favoráveis ou contrários à regulamentação da profissão, encontro em Sadi (2003) a descrição, a seu ver, de cinco tendências presentes no debate acadêmico da área:

- 1- Os de oposição histórica ao tecnicismo-conservadorismo. Constituindo uma frente que poderia ser denominada de “intenção de ruptura”, o pensamento marxista agrega desde ferrenhos comunistas dispostos a rever táticas de atuação até “independentes” e setores progressistas ligados às reformas baseadas em (re) distribuição de renda, justiça social e solidariedade de classe. Esse grupo é amplo e conta com a adesão dos críticos históricos da área, dos defensores do lazer (e das formas alternativas de Educação Física) na escola, dos construtivistas e sócio – interacionistas e do segmento que defende a educação para a vida, educação inclusiva, além da chamada educação pelo movimento.
- 2- Os velhos conservadores, hoje formando seus seguidores. Tendência formada pelos tradicionais positivistas que encaram moralmente os “desajustes” sociais como sendo naturais. Nesta vertente encontram-se os militares da geração 1980 (filha do golpe). São críticos do neoliberalismo e críticos da herança autoritária no que se refere

aos métodos repressivos, embora firmes quanto à postura contrária aos “subversivos”. Além dos militares, estão também neste campo, os herdeiros da medicina higiênica, responsáveis pela aplicação “clínica” na Educação Física seletiva e realizada fora do período escolar.

3- Os novos conservadores, que mesclam o discurso antigo com o neoliberalismo – A nova direita (ou o conservadorismo re-atualizado) é constituída desde a cúpula do CONFEF passando pelos Cref's, pelo meio universitário, com a lógica da fenomenologia e pela prática profissional com o discurso da neutralidade bem como a prática de experiências, o novo empirismo e a ilusão profissional com as profissões liberais. Enquadram-se aqui os donos de academias, as chefias de instituições antidemocráticas e os professores que buscam legitimar seu trabalho através dos mecanismos formais da burocracia, reforçando a estereotipação social e corporal através dos campeonatos e festivais escolares.

4- Os do centro, que farão o discurso da prática e a prática do discurso “flexível” colada à nova direita, a perspectiva centrista é politicamente hábil na tomada de decisões: aguarda o embate da esquerda contra a direita (e do fisiologismo desta) para ocupar espaço. A diferença com a tendência anterior reside na questão da ética. Enquanto a nova direita elabora o discurso da prática e a prática do discurso, os centristas esquivam-se do debate, quando muito fazem apologia do mercado e das possibilidades profissionais da Educação Física. Esse grupo é constituído principalmente pelos burocratas, técnicos desportivos frustrados e “professores bombeiros” “, ou seja, o que mais fazem é apagar o calor dos debates”.

5- Os aparentemente radicais, de direita ou de esquerda, sem fundamentação teórica e com uma política antidemocrática. Talvez possa ocorrer o fortalecimento destas correntes do tipo truculência /arrogância (física e ideologicamente). São aparentemente radicais, pois centram seu ódio no Estado como figura abstrata, como entidade acima dos homens e no mercado como ser invisível, sem se dar conta das relações teórico políticas de arranjo entre o professorado de Educação Física. São a favor da força física como método de conquista política quando a força do argumento não consegue atingir o que desejam. Podem ser cooptadas pelas demais tendências, pois, por serem grupos minoritários, necessitam de aliança para sobrevivência política. (SADI, 2003, p. 8 -9).

É significativa a análise realizada pelo autor e a classificação que estabelece a partir de referencial teórico vasto, porém não citado pelo mesmo, através do qual procurou classificar os atores da Educação Física brasileira. Devo, no entanto, confessar a dificuldade que tive em compreender que seja tão simples o entendimento de posicionamentos que, a meu ver, são extremamente complexos.

Eu própria não consegui (realizando uma reflexão acerca de minha atividade profissional, dos referenciais teóricos que adoto em meu trabalho e de minhas convicções políticas), estabelecer por qual dessas tendências poderia me definir.

Posso afirmar que estar na esquerda ou na direita, como enfatiza o autor, é uma questão absolutamente relativa, dependendo de questões partidárias que estejam ocupando o poder. Portanto, afirmar que em momentos de crise, todas as tendências da direita colocam-se

contra a esquerda, me parece uma posição radical e preconceituosa. Nas palavras de Sadi (2003) que vê na Regulamentação da profissão a vitória do atraso da nossa área, que impedirá mudanças democráticas. Afirma a impossibilidade de proceder a mudanças democráticas na área em função das pessoas que ocupam os Conselhos. Classifica a Regulamentação como atraso na área, diferentemente de tantos outros autores citados que pensam a Regulamentação como algo positivo em prol da sociedade e da profissão.

Compartilho da opinião daqueles que afirmam que “uma lei não resolve, nem por perto, o problema do nosso campo de atuação” (NOKASI, 2003, p.1), mas considero que um país com tantos problemas a serem resolvidos, como o nosso, principalmente nas áreas da Educação, Saúde dentre outros, é necessário, sim, que existam leis para proteger a população que carece, além de educação e informação, do atendimento correto, qualificado, competente, responsável e ético dos profissionais disponíveis.

Entendo que a crítica faz parte do discurso humano, contudo entendo também que as críticas devem sempre oportunizar o repensar das condições dentro do contexto em que ocorrem, o que parece não ser o discurso do autor citado anteriormente, e que mesmo tendo participado e vivenciado com possibilidades decisórias de alguns momentos do Governo Federal do país, principalmente nessa área em que advoga a falta de profissionalismo e de interesses pela resolução de questões sociais importantes, parece que não conseguiu implementar qualquer projeto ou proposta de satisfação das necessidades da sociedade.

Sem pretender que essa manifestação venha a ser considerada como uma crítica, gostaria de conseguir identificar em sua atitude como crítico e nas suas ações como membro do governo central, a que universo ou segmento pertence: ao dos velhos conservadores, ao dos novos conservadores, ao do centro, ao denominado por ele de radicais de direita ou esquerda ou ao grupamento dos neoliberais¹⁷ festivos, para os quais tudo o que existe e de que não participem é abominável e merecedor de críticas.

Encontro em Castro (2005), uma crítica aos conselhos profissionais, quando aborda o fato de os mesmos terem origem nas corporações de ofícios medievais que, ao longo da

¹⁷ **Neoliberalismo.** O neoliberalismo é considerado como uma fase do capitalismo que foi organizando uma nova maneira de acumulação de capital, com alta concentração no setor produtivo e financeiro. Há, como também no capitalismo, portanto nada de inovador, a valorização da competitividade, do livre mercado, da não intervenção do Estado, da eficiência, da valorização dos avanços tecnológicos. (MELO, 1996).

história, após a revolução industrial foram substituídos pelos conselhos das profissões que realizavam reserva de mercado. Enfatiza, no entanto que “[...] o monopólio do diploma justificase quando os clientes não sabem avaliar a competência de quem presta o serviço ou quando há riscos (como na área médica, legal ou da aviação, por exemplo)”. (CASTRO, 2005 p. 24).

A Educação Física sendo uma profissão da área da saúde, se mal conduzida, pode colocar em risco a saúde dos praticantes, fato que vem sendo desvelado pelas produções da área ao longo do tempo.

Essa crise no que se refere à regulamentação da profissão, que na visão de alguns críticos significa um retrocesso para a área, na visão de outros é necessária já que se refere a uma categoria profissional que juntamente com mais treze outras organizam a área da saúde no país.

Sob essa perspectiva, pela própria organização da política neoliberal que organiza nosso setor político, econômico e de serviços sociais como a saúde e a educação, conjuntamente com a problemática advinda desse novo modo de organização, justifica-se a necessidade de um órgão como os Conselhos profissionais para que fiscalizem o exercício profissional, principalmente da área da saúde, que é o bem maior que um ser humano pode possuir.

Cabe ressaltar que durante o levantamento bibliográfico realizado a respeito da história da regulamentação da profissão no Brasil, encontro na dissertação de Mestrado de Cazalato (2005) alusões a esse respeito que, no entanto, não puderam ampliar o entendimento conquistado por mim durante a realização desse estudo.

A seguir passo a apresentar a organização dos Conselhos Federal e Regionais de Educação Física no Brasil, ocorrido a partir de 1998.

4.1 A Organização dos Conselhos Federal e Regionais de Educação Física

Apesar de toda a tentativa daqueles que se posicionavam contrários, o que era uma euforia corporativista de negar a realidade e impedir a regulamentação da profissão, em 1º de setembro de 1998, o projeto foi sancionado pelo Presidente da República e se tornou Lei

Federal sob o número 9696/98, ratificando o entendimento de que os conselhos profissionais no Brasil são aprovados por Lei do Congresso Nacional e têm por função orientar, disciplinar legal, técnica e eticamente o exercício da profissão, assim como defender a sociedade em sua área de atuação.

Tão logo empossados os dezoito primeiros membros efetivos, em janeiro de 1999, em solenidade de posse que ocorreu na cidade Paranaense de Foz do Iguaçu, durante a realização do XIV Congresso Internacional da FIEP, passaram a definir as diretrizes para o funcionamento do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF). Os planos naquele momento eram estabelecer sua estrutura e gestão com vistas à implantação do Sistema CONFEF/CREF's¹⁸. Uma das primeiras iniciativas do CONFEF foi discutir a necessidade de implementação de um código de Ética Profissional específico para os profissionais de Educação Física.

Uma das primeiras decisões do recém-instalado CONFEF, foi a de organizar um encontro na Universidade Castelo Branco Rio de Janeiro, onde se discutiu academicamente o tema da ética profissional em Educação Física, sobretudo sob o ponto de vista deontológico¹⁹ e da experiência brasileira de outras profissões regulamentadas. (DACOSTA, 2005 p. 116).

Dando continuidade ao processo a que se vincularam os primeiros Conselheiros do CONFEF, foi elaborado o Estatuto pelo qual o Conselho assumiu, como finalidade precípua, defender os direitos e a promoção dos deveres da categoria profissional que estivesse nele registrada, defender uma atuação de qualidade, os direitos da sociedade e elaborar o Código de Ética Profissional, alterando-o sempre que necessário.

O Código de Ética do Profissional de Educação Física, elaborado em 1999 e aprovado em reunião plenária do CONFEF em fevereiro de 2000, veio dotar a categoria profissional de indicativos de procedimentos necessários e indispensáveis quando da intervenção profissional, definindo as responsabilidades e deveres profissionais. Dessa forma, identificava quais seriam os direitos e benefícios dos profissionais, quais tipos de atitudes seriam consideradas infrações ao Código de Ética e as possíveis penalidades, firmando, contudo, o direito de defesa

¹⁸ Sistema CONFEF/CREF's - Sistema Conselho Federal de Educação Física e Regionais de Educação Física.

¹⁹ Deontológico - ser enquanto ser; logos – estudo, tratado palavra. Deontos: dever ser profissional, logo, estudo do dever-ser profissional.

do profissional. Definiu-se que somente estariam sujeitos ao Código de Ética os profissionais inscritos e registrados no Sistema CONFEF/CREF's, o que passava a ser dever de todo indivíduo formado em Curso Superior da área e que pretenda desempenhar função específica de profissional.

Este Código propõe normalizar a articulação das dimensões técnica, social com a dimensão ética, de forma a garantir no desempenho do Profissional de Educação Física, a união do conhecimento científico e atitude, referendando a necessidade de um saber e de um saber fazer que venham a efetivar-se como um saber bem e um saber fazer bem. (CÓDIGO DE ÉTICA DO CONFEF, 2003).

No ano 2000, a Classificação Brasileira de Ocupações – (CBO), da alçada do Ministério do Trabalho, estava em processo de alteração. Com vistas nessas alterações, o CONFEF dedicou-se a divulgar à categoria profissional como se daria esse processo e de que forma se poderia intervir junto ao Ministério do Trabalho já que alguns aspectos da profissão haviam se modificado para acompanhar as transformações da sociedade.

[...] Em agosto de 2000 foi realizado o Fórum Nacional dos Cursos de Formação Profissional em Educação Física em Belo Horizonte, quando foi promulgada a Carta Brasileira de Educação Física e, onde dentre outros assuntos a CBO foi destaque. Daí formou-se uma força catalisadora, atuando de maneira sinérgica com as Associações de Profissionais de Educação física de vários Estados e com as Instituições de Ensino Superior [...]. (CONFEF, 2002, p. 2).

A inserção da Educação Física na CBO é mais uma forma de legitimação da profissão e de auxiliar a consolidação do reconhecimento legal da mesma, apontando inclusive para firmar a importância de contratações com vínculo empregatício, obedecendo às normas que regem a Consolidação das Leis do Trabalho. (BERESFORD, 2003).

De acordo com a CBO, a Educação Física ao lado de mais doze carreiras fazem parte da chamada área das Ciências Biológicas e Saúde, na classificação do Ministério da Educação. Abre-se, dessa forma, a possibilidade de inclusão da Educação Física no Sistema Único de Saúde (SUS), podendo esse profissional contribuir de modo importante na prevenção da saúde da população. Dessa forma o profissional de Educação Física poderá ser pensado para participar das políticas públicas do Ministério da Saúde como relata Beresford (2003).

Um grande passo rumo à qualificação da profissão foi a inclusão da Educação Física nas equipes multidisciplinares do SUS. Sem dúvida, a classificação da Educação Física na CBO, incursão principiada graças a um esforço do CONFEF e à ajuda dos Conselhos Regionais no sentido de amadurecer para essa conquista, abre espaço no mundo do trabalho para os formados na área²⁰.

As informações que seguem foram extraídas do Atlas do Esporte no Brasil (2005), por ser a única fonte histórica em que foram registrados tais acontecimentos.

Entre junho e agosto de 2001, foram realizados os Fóruns Regionais de Educação Física, organizados pelos Conselhos Regionais, contando com a presença da maioria dos Cursos de Graduação das respectivas regiões. Naquele momento, ampliou-se a discussão sobre a intervenção profissional na área da Educação Física. O CONFEF disponibilizou, em seu site, uma minuta do documento para poder acolher críticas e sugestões de todo o Brasil.

Em 2002 foi realizado o Segundo Fórum Nacional das IESEF, no qual foi elaborado o documento que caracteriza a intervenção profissional na área, a saber: “Docência em Educação Física, Treinamento Desportivo, Orientação de Atividades Físicas, Gestão em Educação Física e Desportos”. (DACOSTA, 2005, p.117).

Após a campanha de inscrições e a definição dos primeiros Conselhos Regionais que seriam instituídos, os conselheiros federais foram designados para os regionais e fizeram indicação dos conselheiros regionais em quem depositavam confiança para executar a tarefa de organização dos conselhos regionais.

A princípio, todas as ações foram difíceis visto que todos estavam aprendendo a fazer um conselho profissional, situação na qual me incluo, por ter sido indicada a compor a primeira chapa do Conselho Regional do Estado de São Paulo.

Neste estudo, concentrar-me-ei nas ações do Conselho Federal de Educação Física que é o balizador das ações dos Conselhos Regionais.

Assim, apresento que as ações do CONFEF em prol da aglutinação dos profissionais, no sentido de esclarecer o que é um conselho e quais suas funções, foram altamente positivas, uma vez que em poucos meses já existiam 12.000 profissionais inscritos. Isso

²⁰ Esta informação foi obtida por meio da participação da Prof.a Ms Margareth Anderáos no evento promovido pela Rede Unida na Universidade Federal de Minas Gerais em julho de 2005, momento em que foi discutida a inserção da Educação Física nas equipes multidisciplinares do Sistema Único de Saúde (SUS). Esse recurso foi utilizado por não haver nenhuma fonte secundária que divulgasse tal conteúdo.

possibilitou a criação dos seis primeiros Conselhos Regionais, que foram assim organizados e localizados: Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo – CREF da região 1; Estado do Rio Grande do Sul – CREF da região 2; Estado de Santa Catarina – CREF da região 3; Estado de São Paulo – CREF da região 4; Estados da Região Nordeste e Norte do país – CREF da região 5; Estados da Região Centro – Oeste e Paraná – CREF da região 6. (TOJAL, 2005).

A organização preliminar previa que seriam necessárias 2000 inscrições para o estabelecimento de um Conselho Regional. Caso esse número não fosse alcançado, haveria a junção de inscrições de diferentes regiões para se atingir a soma estipulada. Tal fato motivou os conselheiros federais a realizar inúmeras palestras por todo Brasil com a finalidade de divulgar e explicitar a importância do Conselho Profissional. Passados alguns poucos anos, o que não representa ainda a maioria do Sistema CONFEF/CREFs, em 2005 já se observa a seguinte organização em termos de Conselhos Regionais:

- Cref 1 – Conselho Regional de Educação Física composto pelos inscritos nos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.
- Cref 2 - Conselho Regional de Educação Física do Estado do Rio Grande do Sul.
- Cref 3 - Conselho Regional de Educação Física do Estado de Santa Catarina.
- Cref 4 - Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo
- Cref 5 - Conselho Regional de Educação Física composto pelos inscritos nos Estados de Ceará, Maranhão e Piauí.
- Cref 6 - Conselho Regional de Educação Física do Estado de Minas Gerais.
- Cref 7 - Conselho Regional de Educação Física composto pelos inscritos nos Estados de Goiás e Tocantins.
- Cref 8 - Conselho Regional de Educação Física composto pelos inscritos nos Estados de Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima.
- Cref 9 - Conselho Regional de Educação Física do Estado do Paraná
- Cref 10 - Conselho Regional de Educação Física composto pelos inscritos nos Estados da Paraíba, e Rio Grande do Norte.
- Cref 11 - Conselho Regional de Educação Física composto pelos inscritos nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.
- Cref 12 - Conselho Regional de Educação Física composto pelos inscritos nos Estados de Alagoas e Pernambuco.
- Cref 13 - Conselho Regional de Educação Física composto pelos inscritos nos Estados da Bahia e Sergipe. (DACOSTA, 2005, p. 21).

Considerado como o ponto capital para a implementação de uma Categoria Profissional, o Código de Ética, que foi criado em 2000, conforme o projeto que o constituiu sofreria análises e possíveis adequações a cada dois anos e já houve necessidade de se proceder a algumas alterações. As pequenas alterações foram resultantes dos Seminários de Ética que têm sido organizados pela Comissão de Ética do CONFEF a fim de melhor atender às necessidades da

profissão, sempre disponibilizando o documento no *site* do CONFEF possibilitando assim que se receba contribuições, de profissionais que desejarem fazê-las.

Em agosto de 2000, foi realizado na cidade mineira de Belo Horizonte o I Encontro de dirigentes das Escolas Superiores de Educação Física. Esse evento contou com a participação de 85% dos dirigentes do Universo de escolas do país, além dos Conselheiros Federais e Regionais de Educação Física e dos Membros da Comissão de Especialistas do Ministério da Educação que haviam elaborado a proposta de formação na área. Também nesse encontro ocorreu a aprovação da Carta Brasileira de Educação Física, na qual ficou estabelecido que a função do profissional de Educação Física é dentre outras cultivar o estilo de vida ativo junto à população. (TOJAL, 2005).

Em julho de 2001, o CONFEF, por meio dos Conselhos Regionais, fez realizar Fóruns Regionais para discutir as Diretrizes Curriculares estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação e participou ativamente das discussões inclusive tendo o Vice-Presidente da entidade participado da comissão especial de especialistas na definição do Parecer CNE/CES 058/04, que resultou na Resolução CNE/CES 07/2004.

O Conselho Federal de Educação Física em ação integrada com o CREF7 (Distrito Federal, Goiás e Tocantins), estabeleceu contatos com vários Deputados e Senadores o que acabou por resultar em 2003 com a ajuda do Deputado Federal Cláudio Cajado da Bahia, na implantação de uma frente parlamentar da Atividade Física e Saúde, que contou com a participação de mais de 130 Deputados Federais e Senadores (Tojal, 2005).

Ainda como resultado da implantação da Frente Parlamentar em defesa da atividade física e saúde, foi desenvolvida no prédio da Assembléia Legislativa em Brasília, no período de 18 a 21 de maio de 2004, a 1ª Conferência Nacional de Atividade Física para a Saúde, a qual contou, com a presença do Presidente da Câmara Federal, Deputado João Paulo Cunha, que na solenidade de abertura da Conferência assim se posicionou: Um povo saudável neste momento para o nosso país é aquele que pode desfrutar de uma boa estrutura de saúde, de uma boa educação, do saneamento básico, de um bom sistema de transporte, de uma boa habitação, mas é imperativo para qualquer nação que queira dar um passo adiante, um investimento no esporte.

Continuando, o Deputado afirmou que o Processo cultural educacional digno de ser implantado na sociedade, para que o povo descubra a importância da atividade física como

meio de saúde, como meio de integração e fundamentalmente como meio de inserção social. Essa frente está possibilitando aqui na casa dos Deputados um debate, uma reflexão sobre a importância de se adotar em larga escala a atividade física como preocupação preliminar para que o nosso povo possa superar as suas dificuldades de saúde, para ajudar na sua organização, para ajudar na sua mobilização²¹.

Tojal (2005) ressalta ainda a realização, em maio de 2004, da 1ª Conferência Nacional do Esporte, realizada em Brasília, e organizada pelo Ministério dos Esportes que teve como objetivo a aprovação da Política Nacional do Esporte, evento em que o CONFEF participou de maneira efetiva e contributiva na elaboração de Políticas para o Esporte Brasileiro.

Como se pôde destacar, grande tem sido a atuação do CONFEF e dos CREFs com o fim de auxiliar a organização da Educação Física no Brasil, tanto em termos de formação acadêmica ao abrir-se possibilidades de discussões sobre Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação e Licenciatura, quanto em normalizar questões vinculadas aos estágios curriculares, à organização do mercado de trabalho, às políticas públicas para o Esporte no Brasil e para a saúde da população.

Muitas foram as conquistas desde 1998, tempo pequeno para tantas realizações, se considerarmos o tempo de existência de outros Conselhos que se organizaram há mais tempo que o nosso.

Tendo participado do Conselho Regional de São Paulo desde a sua implantação, considero que muito se fez e muito há para se realizar. Só recebem críticas, aqueles que ousam realizar. Poderiam os críticos à regulamentação da profissão tomar a iniciativa de contribuir no processo de organização de nossa profissão para melhor entender como se desenrola o processo. Com certeza, descobririam as boas intenções existentes no seio da comunidade que se prontifica a tomar a frente de um Conselho Profissional, recebendo críticas e acusações que são em sua maioria infundadas.

Como membro do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região / SP, apresento a seguir as ações desse órgão, as quais podem ter significado contribuições para a capacitação Profissional em Educação Física.

²¹ (Transcrição da 1ª Conferência Nacional de Atividade Física para a Saúde – Câmara dos Deputados, maio/2005).

Estive como membro dessa instituição e componente da Comissão de Ensino Superior, aglutinando coordenadores de Cursos de Graduação em Educação Física do Estado de São Paulo, em eventos que se deram após a regulamentação da profissão.

A partir da definição das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Licenciatura da área, foi realizado um encontro²² na FEFISA - Faculdades Integradas de Santo André, instituição onde atuo como docente há 15 anos e onde desenvolvo a ação profissional como coordenadora há 7 anos. Nesse encontro, pudemos contar com a presença de 28 instituições do Estado que, preocupadas com as mudanças na legislação, compareceram a fim de ampliar seu entendimento. Foi ministrada uma palestra pelo Prof. Dr. João Batista Andreotti Gomes Tojal sobre as Diretrizes Curriculares emanadas do CNE/CP de nº 01/2002 e 02/2002, que definiram o novo modo de organização das Licenciaturas.

Depois desse evento, foram realizados outros dois na Universidade de São Paulo, propostos pelo Prof. Dr. Dante De Rose Jr. No primeiro evento²³, foi discutido o II Fórum Nacional das IESEF.

A partir de discussão com um número razoável de Coordenadores, porém menor do que no primeiro, decidiu-se por novo encontro, que seria realizado na mesma Universidade. No segundo evento²⁴, haveria apresentação dos projetos pedagógicos de faculdades ou universidades que os estivessem ainda em discussão para a implementação de alterações nos Cursos de Educação Física. Para tanto se ofereceram: USP, FEFISA, UNIFIEO²⁵ e UMESP²⁶ que eram as Instituições presentes e que já estavam promovendo debates.

Para essa reunião, solicitou-se a presença do Presidente do CREF4/SP, visando a que se pudesse atender a alguma cobrança de posicionamento, além de se estabelecer discussões sobre a questão de estágios. Foi ainda proposto que fosse realizada a revisão do estatuto e fossem verificadas as condições para realização de eleição do CONDEFESP que há muito estava desativado.

²² Encontro de Dirigentes das Escolas de Educação Física do Estado de São Paulo – FEFISA – Faculdades Integradas de Santo André – junho 2002.

²³ Encontro de Dirigentes e Coordenadores de Curso de IES em Educação Física – Auditório da Faculdade de Educação Física da USP – 24/08/2002.

²⁴ Encontro de Dirigentes e Coordenadores de Curso de IES em Educação Física – Auditório da Faculdade de Educação Física da USP – 28/09/2002.

²⁵ Fundação Instituto de Ensino para Osasco.

²⁶ Universidade Metodista do Estado de São Paulo.

No desenrolar desse novo evento, as propostas dos diferentes cursos anteriormente agendados, foram apresentadas, com exceção da UMESP que não compareceu. As questões propostas como pauta e afetas ao CONDEFESP também não foram definidas.

Nessa data ficou agendada uma nova reunião²⁷ que se realizaria na Universidade Presbiteriana Mackenzie, onde seriam apresentadas as experiências da UNESP de Rio Claro, do Mackenzie e UMESP, essa última a confirmar.

Na realização do evento, pude notar uma diminuição representativa do número de coordenadores. Devo, no entanto, declarar a dificuldade em contatar algumas faculdades e seus coordenadores. Contudo, considero que a evasão observada poderia ter sido motivada por falta de respostas objetivas para as questões mais imediatas dos coordenadores ou por falta de cultura da área para discutir assuntos de interesse comum. Ressalto que essa é uma necessidade premente.

De fato além desses encontros que ocorreram por iniciativa dos coordenadores da FEFISA- Faculdades Integradas de Santo André, Universidade de São Paulo, Universidade Presbiteriana Mackenzie, foi desenvolvida uma Palestra durante a realização de Evento da Fitness Brasil ocorrido em Santos em 2004, com o objetivo de esclarecer questões relativas aos Estágios nos Cursos de Educação Física. Houve um comparecimento de coordenadores razoável, mas ainda assim considerado distante do desejável, tendo em vista a importância da temática abordada.

Outro evento organizado pelo Conselho Regional da quarta região – CREF 4/SP, buscou reunir Dirigentes dos Cursos de Graduação em Educação Física do Estado de São Paulo na Universidade Bandeirantes em Osasco. Na ocasião discutiu-se as práticas pedagógicas conforme indicadas nas Diretrizes Curriculares na Resolução CNE/CP 01/2002, para as Licenciaturas, através do artigo 12 e parágrafos bem como a diferença entre estas e as aulas práticas tradicionais.

Considero que se poderia ter realizado mais pela formação na área, mas entendo que agora que o Conselho Regional – CREF 4/SP se encontra melhor ajustado em seus diferentes procedimentos, possam ocorrer situações mais objetivas visando a contribuir para que os Cursos passem a oferecer uma melhor capacitação da formação na área.

²⁷ Encontro de Dirigentes e Coordenadores de Curso de IES em Educação Física – Universidade Presbiteriana Mackenzie – 23/11/2002.

Na busca de poder discutir como se tem desenvolvido a formação do profissional de Educação Física, depois haver observado as condições históricas, legais, científicas e tecnológicas, e depois do surgimento de novas perspectivas nessa área profissional no Brasil, condições que têm socialmente representado diferentes possibilidades e motivações para a melhoria da qualidade da organização do ensino, considero ser indispensável buscar identificar como vem acontecendo a adequação dos cursos em face das exigências legais. Dessa forma, apresento, a seguir, a metodologia que pretende dar conta da missão para que se atinja os objetivos anteriormente declarados.

5 METODOLOGIA DA PESQUISA

Passo a partir desse momento a apresentar a organização metodológica do trabalho. Essa ação tem início com o desenvolvimento de uma revisão bibliográfica a respeito da história da preparação profissional em Educação Física no Brasil.

Na seqüência, foi realizada uma análise documental acerca da legislação existente e pertinente ao estudo, referente às questões tanto de organização dos cursos de preparação profissional em nível de graduação, quanto da organização das questões referentes à atuação profissional.

De forma similar foi desenvolvida uma análise documental buscando identificar questões legais e essenciais que são explicitadas sobre as ações políticas estabelecidas pelo Conselho da Profissão, visando destacar aquelas que resultaram, no entendimento que possuo, em benefícios para a categoria profissional.

Esses dados foram levantados e coletados a partir de publicações existentes que se referem ao processo de regulamentação da profissão e ao movimento que lhe deu origem.

Dessa forma é possível argumentar em favor de uma pesquisa descritiva com características de diagnóstico, fazendo uso de uma profunda revisão bibliográfica e documental, considerando a produção bibliográfica como documentação existente a respeito do tema estudado, considerada como fonte secundária. Importante salientar que a pesquisa bibliográfica é muito semelhante á pesquisa documental, e que a diferença entre ambas se encontra na natureza das fontes.

A bibliográfica faz uso de vários autores sobre determinado assunto e a documental utiliza material que não sofreu ainda tratamento de análise, sendo considerada dessa forma, como fonte primária. (GIL, 1991).

De acordo com o autor, as fontes da pesquisa documental, são diversificadas e se encontram dispersas, em instituições públicas ou privadas enquanto que as fontes bibliográficas se encontram impressas e se localizam em bibliotecas. Considera-se também para fins de análise na pesquisa documental, cartas pessoais, gravações, ofícios, boletins, revistas entre outros.

A pesquisa documental apresenta vantagens e limitações. Documentos são fontes ricas de análise, persistem no tempo, representando a fonte mais importante de dados em pesquisas de viés histórico. O custo se apresenta como fator favorável quando comparado com

outros tipos de pesquisa. A possibilidade de realizar o estudo na ausência dos atores que participaram das ações relatadas nos documentos, facilita a realização. (GIL 1999).

Devo considerar que a pesquisa documental apresenta, no entanto, limitações ao considerar críticas existentes com relação à subjetividade dos documentos e à representatividade dos mesmos. No entanto, pode-se destacar que um experiente pesquisador poderá superar essas dificuldades, elencando documentos que sejam representativos para o tema em estudo, além de representarem fontes seguras de informação.

É importante considerar que os relatórios finais de pesquisas que atendem a esse modelo apresentam considerações acerca do tema estudado e não conclusões definitivas. Dessa forma, os relatórios de pesquisas documentais possibilitam oferecer novas hipóteses que poderão ser aproveitadas por outros pesquisadores, o que possibilitará uma ampliação da visão sobre o problema verificado. (GIL, 1991).

Importante salientar que em relação ao tema proposto para o estudo, há carência de material de fonte secundária para consulta e que muitas das fontes utilizadas ainda não sofreram análises anteriores.

Dessa forma pretendo que o relatório final desse estudo possa ser útil para aumentar o acervo de material para novas pesquisas sobre o tema, com vistas a ampliar o entendimento sobre o assunto.

Nesse sentido analisei obras de autores que se preocuparam com a História da Educação Física no Brasil, outros que relacionaram essa história com os distintos momentos políticos do país e ainda os que se dedicaram a estudar as questões da formação profissional na área, Além disso analisei Pareceres e Resoluções que ampararam os Cursos de Formação em Educação Física no Brasil desde os primeiros cursos até os dias atuais. A análise se desenvolveu também sobre as questões que envolveram a regulamentação da profissão ao longo da história

A partir dessa ação metodológica identifiquei como se tem desenvolvido a formação do profissional de Educação Física no momento em que tanto a legislação como as mudanças científicas, tecnológicas e sociais têm representado diferentes possibilidades e motivações visando alterações e melhoria da qualidade da organização do ensino que possibilita essa formação.

A pesquisa de campo foi realizada com a aplicação de questionários a Coordenadores de cursos de Educação Física da amostra que foi definida pelo estudo. As

questões apresentadas no questionário buscaram levantar a metodologia utilizada ao longo da história, no âmbito institucional, no que se refere ao atendimento das Resoluções aprovadas pelo Ministério da Educação e que tem ao longo dos anos, norteado os cursos de formação até os dias atuais.

No que se refere ao atendimento às normas éticas para a realização dos questionários, devo ressaltar que foram atendidas dentro dos parâmetros estabelecidos pela Comissão de Ética da Universidade Estadual de Campinas, Instituição que promoveu a possibilidade de desenvolvimento do estudo.

O questionário foi submetido à Comissão de Ética para análise e parecer sobre a aplicação.

A definição da amostra para a pesquisa de campo foi realizada no primeiro semestre de 2005. Os questionários foram aplicados no segundo semestre de 2005, pelo encaminhamento via correio ou e-mail, após a concordância pela participação, por escrito, via termo de consentimento que foi encaminhado via correio.

Os profissionais que participaram das entrevistas foram coordenadores de Cursos de Educação do Brasil totalizando um $n= 28$.

Foi determinado um prazo para que os sujeitos da amostra respondessem ao questionário para a tabulação dos dados. Os que não respeitaram o prazo definido e não assinaram o termo de consentimento encaminhado se disponibilizando a participar da pesquisa, ou ainda não autorizaram a divulgação das informações oferecidas na identificação dos dados, serão desconsiderados como integrantes da amostra, definida para o estudo.

5.1 Processo da Pesquisa

Na seqüência, foram encaminhados questionários aos Coordenadores de Cursos de Educação Física buscando identificar o encaminhamento que foi dado às mudanças exigidas pelas legislações no decorrer do tempo, originando os currículos oferecidos a partir de 2005, assim como se a Regulamentação da profissão e o conseqüente surgimento dos Conselhos

Federal e Regionais de Educação Física significaram ou possam vir a significar, no entendimento desses profissionais, condições de melhoria na formação dos profissionais dessa área.

Houve a necessidade de se utilizar uma amostragem que fosse significativa para dar conta dos objetivos do estudo, pela quantidade de cursos existentes no Brasil.

Dessa forma o critério utilizado para definir o universo da pesquisa, foi o levantamento dos Cursos de Educação Física existentes no Brasil, por região, até a década de 70, em função dos mesmos terem passado por todos os momentos de mudança de legislação, ou seja, 1969, 1987, 2002 e 2004.

Apresentou-se a necessidade de eleger um critério de escolha das faculdades que fariam parte da amostra, em face do tempo para execução da pesquisa e do envolvimento que seria necessário para realizar um estudo com rigor científico suficiente que seja base para outras pesquisas. Dessa forma estabeleceu-se o critério de selecionar as faculdades que ofereciam curso de Educação Física na década 1970, época singular para a área quando se abriu a possibilidade por legislação específica de oferecimento de cursos privados nessa e em outras áreas.

A definição do critério de pesquisar cursos de Educação Física que surgiram até a década de 70 e mais especificamente até o ano de 1979 se deu em função desses cursos terem surgido numa época em que puderam passar por todas as legislações que normalizaram os cursos de Educação Física do Brasil.

Tais instituições compõem o universo da pesquisa contando com o total de 89 instituições. O universo da pesquisa foi separado pela divisão política do território nacional, identificando-se 4 cursos na região Norte, 13 na região nordeste, 8 na região centro-oeste, 42 na região sudeste e 25 na região sul. Estas informações foram obtidas a partir da consulta ao Atlas do Esporte no Brasil. (DACOSTA, 2005).

TABELA 1 - Cursos de Educação Física até 1979

REGIÕES DO BRASIL	QUANTIDADE DE CURSOS
Região Norte	4
Região Centro-oeste	8
Região Nordeste	13
Região Sul	25
Região Sudeste	42
TOTAL	89

Definiu-se para o estudo a amostragem estratificada, através da qual se permite que o número de casos da amostra global “[...] possa ser calculado usando-se formulas anteriormente analisadas. Deve-se, no entanto calcular o tamanho de cada estrato dos grupos amostrais”. (RICHARDSON, 1999, p.171-172). A vantagem desse tipo de amostra é a certificação da representatividade, garantida pela estratificação do Universo, já que ficam garantidas as proporcionalidades dentro do Universo e, portanto a cientificidade dos dados.

As amostras se fundamentam em leis estatísticas, como a da permanência que define que se uma amostra numerosa representa uma população, uma outra de mesma proporcionalidade também o faz. A lei da regularidade estatística assegura que um grupo de n unidades tomadas de um N maior terá as características desse grupo que é o que lhes confere rigorosa cientificidade. (GIL, 1999).

Apresento abaixo, a tabela de cursos de Educação Física por região, com as devidas porcentagens, com base nos dados obtidos no Atlas da Educação Física e dos Esportes no Brasil. (DACOSTA, 2005).

TABELA 2 - Cursos de Educação Física até 1979 por região

CURSOS de Educação Física	Quantidade até 1979	% até 1979	% arredondamento
Região Norte	4	4,49	4,5%
Região Centro-oeste	8	8,98	9%
Região Nordeste	13	14,60	14,5%
Região Sul	25	28,08	28%
Região Sudeste	43	43,85	44%
TOTAL	89	100%	100%

Considerando os fundamentos da amostragem estratificada, é identificado, a seguir, um número de cursos representativo do universo apresentado anteriormente. A lei estatística aplicada na identificação da amostra da pesquisa garante a manutenção das características iniciais do grupo selecionado. Este procedimento foi realizado por considerar que o número das instituições que compõe o universo da pesquisa é demasiadamente extenso para a aplicação o instrumento de coleta de dados. Assim sendo, a amostragem apresentada a seguir mantém a porcentagem do universo da pesquisa, por levar em conta a quantidade de instituições por região do território nacional.

TABELA 3 – Identificação da Amostragem Percentual do nº de faculdades até 1979

Regiões do Brasil	Porcentagem	Universo	Amostra
Região Sudeste	44%	43	19
Região Sul	28%	25	7
Região Nordeste	14,5%	13	2
Região Centro-oeste	9%	8	0,7
Região Norte	4,5%	4	0,2
-----	100%	89	28,9

A partir da identificação da amostra estratificada apresentada anteriormente, foi possível apontar para a representatividade que a região sudeste tem na organização dos cursos de Educação Física e na formação dos profissionais da área no território nacional. Verificou-se também que a região sul, e a região nordeste apresentaram-se, em dimensões diferenciadas, como tendo representatividade no mesmo processo formação profissional.

No entanto, identificou-se que as regiões centro-oeste e norte não chegaram a ter inserção representativa na formação dos professores de Educação Física, considerando-se o universo e a amostra selecionada para a pesquisa. Por apresentarem o número inferior de uma instituição na amostra estratificada, tais regiões não foram inseridas na pesquisa. Assim sendo, a amostra a ser considerada foi composta por 28 instituições que atendem à condição de ser fundada até a o ano de 1979, conforme o quadro a seguir:

Quadro 1 - Estratificação da amostra por região

Regiões do Brasil	Amostra estratificada
Sudeste	19
Sul	7
Nordeste	2
Total	28

A partir da definição da quantidade de instituições de ensino superior por região na amostragem estratificada, definiu-se a seguir a quantidade de cursos de Educação Física por estado. A referência para se fazer tal identificação considera que a porcentagem representativa de cada um dos estados que compõem a região tem em relação ao total da região a que pertence.

A seguir são definidas as quantidades de instituições de ensino superior que possuem o curso de Educação Física, por estado, inseridas nas regiões sudeste, sul e nordeste:

Região Sudeste

Tabela 4 - Cursos de Educação Física fundadas até 1979 por Estado da Região Sudeste

Estado	Quantidade de cursos	% até 1979	Amostra
Espírito Santo	01	2,38%	0,02
Rio de Janeiro	06	14,28%	1
Minas Gerais	06	14,28%	1
São Paulo	31	54,37%	17
Total	42	100%	

Na Região Sudeste, encontramos em São Paulo 54,37% do total das escolas de Educação Física, em Minas Gerais 14,28%, no Rio de Janeiro 14,28% e no Espírito Santo 2,38% do total das escolas da região. (DA COSTA, 2005).

Na manutenção da proposta de amostragem estratificada, defini a quantidade de cursos de Educação Física na região sudeste como: 17 cursos no Estado de São Paulo, 1 curso nos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, respectivamente, e do Estado do Espírito Santo não será considerado nenhum curso por não apresentar representatividade na identificação percentual.

Região Sul

Tabela 5 – Escolas de Educação Física fundadas até 1979 por Estado da Região Sul

Estado	Quantidade ate Cursos	% até 1979	Amostra
Paraná	7	28%	2
Rio Grande do Sul	12	48%	3
Santa Catarina	6	24%	2
TOTAL	25	100%	7

A região Sul apresentou de acordo com os dados da Tabela 7, 48% dos Cursos no Estado Rio Grande do Sul, 28% deles no Paraná e 24% em Santa Catarina. (DA COSTA, 2005)

A amostragem característica da região sul correspondeu a 2 cursos no Estado do Paraná, 3 cursos no Estado de Rio Grande do Sul e 2 cursos no Estado de Santa Catarina.

Região Nordeste

Tabela 6 – Escolas de Educação Física fundadas até 1979 por Estado da Região Nordeste

Cursos por Estado	Quantidade ate 1979	% até 1979	Amostra
Alagoas	1	7,69%	0,08
Maranhão	1	7,69%	0,08
Bahia	1	7,69%	0,08
Ceará	1	7,69%	0,08
Paraíba	3	23,07%	0,7
Pernambuco	2	15,38%	0,3
Piauí	1	7,69%	0,08
Rio Grande do Norte	2	15,38%	0,3
Sergipe	1	7,69%	0,08
TOTAL	13	100%	

Na Tabela 6, observam-se os Cursos distribuídos por Estados da Região Norte. Nos Estados Pernambuco e Rio Grande do Norte havia 15,38% dos Cursos, 23,07% deles estavam na Paraíba e os demais Estados da Região apresentavam 7,68% de Cursos em cada um deles. (DA COSTA, 2005)

Verificou-se que a representatividade dos estados que compõem a região Nordeste é pequena se for considerada a relação percentual na amostra estratificada. Portanto, o critério de seleção das duas unidades de ensino superior a ser inserida na amostra é o maior número de instituições presente por estado correspondendo ao estado da Paraíba.

A indicação das instituições de ensino superior que compõem a amostragem em cada estado obedeceu aos seguintes critérios:

- a) Tempo de inserção no cenário do ensino superior;
- b) Ser Instituição que é submetida às Resoluções do Ministério da Educação;
- c) Vinculação pública e privada, nesta ordem;
- d) Facilitação de contato com os coordenadores de curso.

No caso de coincidências dos critérios para definição das instituições superiores, a ordem indicada acima é determinante.

A seguir serão indicados os nomes das instituições de ensino superior próprias de cada um dos estados que compõem as regiões da amostra da pesquisa.

Região Sudeste

Quadro 2 – Faculdades de Educação Física do Rio de Janeiro por ano de fundação

Rio de Janeiro	Data de Funcionamento
Universidade Gama Filho	1975
Universidade Castelo Branco	1973
Universidade Federal do Rio de Janeiro	1939
Universidade do Estado do Rio de Janeiro	1974
Universidade Federal Rural do Estado do Rio de Janeiro	1976
Centro Universitário de Volta Redonda	1971

Quadro 3 – Faculdades de Educação Física de Minas Gerais por ano de fundação

Minas Gerais	Data de Funcionamento
Universidade Federal de Minas Gerais UFMG	1953
Escola Superior de Educação Física de Muzambinho	1971
Universidade de Uberaba UNIUBE	1973
Universidade Federal de Uberlândia – UFU	1972
Universidade Federal de Viçosa	1975
Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF	1973

Quadro 4 – Faculdades de Educação Física de São Paulo por ano de Fundação

São Paulo	Data de Funcionamento
Faculdade Stella Maris de Andradina	1973
Faculdades Integradas Toledo	1971
Escola de Educação Física de Assis	1970
Faculdades Integradas Regionais de Avaré	1973
Faculdade de Educação Física de Barra Bonita	1972
Centro Universitário Claretiano	1970
Pontifícia Universidade Católica de Campinas	1970
Escola Superior de Educação Física e Desportos de Catanduva	1973
Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro Prefeito Hamilton Vieira Mendes	1970
Faculdades Integradas de Guarulhos	1972
Faculdades Integradas de Itapetininga	1975
Centro Universitário Moura Lacerda	1975
Escola Superior de Educação Física de Jundiaí	1974
Faculdade de Educação Física de Lins	1972
Universidade de Marília	1971
Universidade de Mogi das Cruzes	1973
Faculdade do Clube Náutico Mogiano	1972
Universidade Metodista de Piracicaba	1971
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita – Bauru	1971
Universidade de Ribeirão Preto	1970
Faculdades Integradas de Santa Fé do Sul	1972
FEFISA - Faculdades Integradas de Santo André	1970

Universidade do Grande ABC	1971
Universidade Metropolitana de Santos	1968
Universidade de Santo Amaro	1976
Universidade de São Paulo	1934
Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo	1910
Faculdade de Educação Física da Associação Cristã de Moços de Sorocaba	1971
Universidade de Taubaté	1971
Escola Superior de Educação Física da Alta Paulista	1971

Considerando-se os critérios apresentados anteriormente para identificação das Instituições Superiores apresentam-se os seguintes cursos: Centro Universitário Claretiano, Faculdades Integradas Toledo, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro Prefeito Hamilton Vieira Mendes, Universidade de Marília, Universidade Metodista de Piracicaba, Universidade Metodista de Piracicaba, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita – Bauru, Universidade de Ribeirão Preto, FEFISA - Faculdades Integradas de Santo André, Universidade do Grande ABC, Universidade Metropolitana de Santos, Universidade de São Paulo, Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Faculdade de Educação Física da Associação Cristã de Moços de Sorocaba, Universidade de Taubaté, Escola Superior de Educação Física da Alta Paulista, num total de dezessete escolas.

Devo considerar que a Escola Superior de Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo foi desconsiderada na amostra por se tratar de um curso de preparação profissional absolutamente independente do Ministério da Educação. Apesar de existir convalidação de seu diploma pelo MEC, não há obrigatoriedade de seguirem orientações dadas pelo Ministério, o que torna sua participação sem expressão para a finalidade desse estudo. É uma escola que não atende às demandas do mercado de trabalho da área. Dessa forma, resta eleger uma escola para totalizar o número definido pela estratificação da amostra. Considerei as Faculdades Integradas de Guarulhos como a eleita para compor a amostra pela facilidade de acesso ao Coordenador de Curso.

Região Sul

Quadro 5 – Faculdades de Educação Física do Paraná por ano de Fundação

Paraná	Data de Fundação
Universidade Norte do Paraná - Arapongas	1972
Universidade Federal do Paraná – Curitiba	1978
Faculdade de Educação Física de Jacarezinho	1972
Universidade Norte do Paraná – Londrina	1973
Universidade Estadual de Londrina	1972
Universidade Estadual de Maringá	1973
Universidade Estadual de Ponta Grossa	1974

Considerando-se os critérios apresentados anteriormente para identificação das instituições superiores apresentam-se os seguintes cursos: Universidade Norte do Paraná – Arapongas, Universidade Estadual de Londrina. Devo salientar que a definição entre Universidade Estadual de Londrina em detrimento à Faculdade de Educação Física de Jacarezinho se deu por facilidade de acesso ao coordenador de curso, já que a faculdade de Jacarezinho não respondeu aos e-mails remetidos.

Quadro 6 – Faculdades de Educação Física do Rio Grande do Sul por ano de fundação

Rio Grande do Sul	Data de Fundação
Universidade da Região de Campanha – Bagé	1973
Universidade Luterana do Brasil	1976
Universidade de Caxias do Sul	1977
Universidade de Cruz Alta	1972
Centro Universitário FEEVALE – Novo Hamburgo	1973
Universidade de Passo Fundo	1970
Universidade Federal de Pelotas	1973
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1941
Faculdade de Ciências da Saúde	1971
Universidade de Santa Cruz do Sul	1970
Universidade Federal de Santa Maria	1970
Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul	1979

Considerando-se os critérios apresentados anteriormente para identificação das instituições superiores apresentam-se os seguintes cursos: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade de Santa Cruz do Sul, Universidade Federal de Santa Maria.

Quadro 7 – Faculdades de Educação Física de Santa Catarina por ano de fundação

Santa Catarina	Data de Fundação
Universidade Regional de Blumenau	1975
Universidade do Extremo Sul Catarinense UNESC	1974
Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC	1973
Universidade da Região de Joinville UNIVILLE	1970
Universidade Federal de Santa Catarina UFSC	1975

Considerando-se os critérios apresentados anteriormente para identificação das instituições superiores apresentam-se os seguintes cursos: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC, Universidade da Região de Joinville UNIVILLE.

Região Nordeste

Quadro 8 – Faculdades de Educação Física da Paraíba por ano de fundação

Paraíba	Data de Fundação
Universidade Estadual da Paraíba	1979
Centro Universitário de João Pessoa	1972
Universidade Federal da Paraíba	1976

Considerando-se os critérios apresentados anteriormente para identificação das instituições superiores apresentam-se os seguintes cursos: Centro Universitário de João Pessoa, Universidade Federal da Paraíba.

5.2 Instrumento de Coleta de Dados

O instrumento definido para a coleta de dados foi o questionário fechado encaminhado por correio.

O processo de coleta de dados foi realizado em duas etapas:

- a) aceite dos sujeitos para participarem da pesquisa;
- b) encaminhamento de questionário.

Inicialmente foi encaminhada uma carta de consentimento aos coordenadores de curso identificados na amostra da pesquisa com a finalidade de atender às exigências éticas da pesquisa com seres humanos. Posteriormente, conforme foram sendo dados o retorno e o consentimento dos sujeitos da pesquisa, foi encaminhado o instrumento de coleta de dados para que os mesmos se posicionem em relação aos tópicos solicitados. Foram consideradas apenas as respostas dos questionários enviados no tempo previsto no momento do envio do referido documento. Caso fosse necessidade, para maiores esclarecimentos, seria utilizado o recurso de contato por telefone ou pessoalmente para justificativas ou complementos dos dados obtidos por meio do instrumento de pesquisa.

Os profissionais que participaram da entrevista puderam, de acordo com Gil (1991) ser considerados fontes de informação.

O tipo de questionário definido foi o fechado já que permite a tabulação dos dados com um critério estatístico válido para a análise. A partir de perguntas fixas e que se repetem na mesma ordem para todos os entrevistados, buscar-se-á dados para análise das categorias definidas pelo referencial teórico.(GIL, 1999)

O roteiro do questionário foi preparado, tendo em vista as informações a respeito das legislações que tem norteados a organização dos Cursos de Educação Física ao longo dos últimos 35 anos.

Dessa forma procurei formular questões com o objetivo de compreender o modo que as Instituições eleitas para a amostra estiveram se organizando com vistas à legislação ao longo do tempo definido.

Procurei obter a visão dos Profissionais que coordenam os Cursos nesse momento, sobre as possibilidades que a Regulamentação da Profissão abriu para auxiliar na melhoria da preparação profissional da área, tanto no que se refere ao Conselho Federal quanto aos Regionais de Educação Física.

QUESTIONÁRIO

Com a aplicação do questionário, serão coletados dados sobre o Coordenador do Curso.

Identificação do Coordenador de Curso

Nome _____

Área de formação. _____

Titulação _____

Idade _____

Questão 1)

Ano de fundação dessa instituição:

Questão 2)

No início de funcionamento do Curso de Educação Física a Legislação que organizava o mesmo era a Resolução 69/69. O Curso tinha duração mínima de 3 anos e 1800 hs de integralização curricular. Acredita que aquela formação era adequada?

Sim

Não

Por que?

Questão 3)

No momento em que houve mudança de legislação e os cursos passaram a ser regidos não mais pela Resolução 69/69, mas sim pela Resolução 03/87, possibilitando que se passasse a oferecer a Licenciatura e o Bacharelado em Educação Física o processo de alteração do Projeto Político Pedagógico Institucional se deu:

Por assessoria educacional

Por construção a partir de discussões com os pares

Questão 4)

Essa Instituição a partir de então ofereceu:

- | | |
|--------------------------|----------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Licenciatura |
| <input type="checkbox"/> | Bacharelado |
| <input type="checkbox"/> | Licenciatura e Bacharelado |
| <input type="checkbox"/> | Licenciatura Ampliada. |

Questão 5)

A mudança da Legislação regente dos Cursos, da Resolução 03/87 para as Resoluções 01 e 02/2002 para as Licenciaturas e 07/2004 para o Bacharelado se deu recentemente. O processo de alteração do Projeto Político Pedagógico Institucional se deu:

- | | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | Por assessoria educacional |
| <input type="checkbox"/> | Por construção a partir de discussões com os pares |

Questão 6)

Passaram a oferecer:

- | | |
|--------------------------|----------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Só Licenciatura |
| <input type="checkbox"/> | Só Bacharelado |
| <input type="checkbox"/> | Licenciatura e Bacharelado |

Questão 7)

Usaram a primeira data de prazo oferecida pelo MEC para proceder às alterações?

- | | |
|--------------------------|-----|
| <input type="checkbox"/> | Sim |
| <input type="checkbox"/> | Não |

Questão 8)

Já realizaram vestibular sob a égide da nova legislação?

- | | |
|--------------------------|-----|
| <input type="checkbox"/> | Sim |
| <input type="checkbox"/> | Não |

Questão 9)

Conhece ações do CONFEF que tenham possibilitado melhoria na formação profissional?

<input type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não

Questão 10)

Conhece ações do CREF da sua região que tenham possibilitado melhoria na formação profissional?

<input type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não

Questão 11)

Reconhece que o Conselho Federal de Educação Física e o Regional da sua região auxiliaram no processo de melhoria da formação profissional na área?

<input type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não

Questão 12)

Por que?

6 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Como foi declarado anteriormente, estabeleceu-se contato com os coordenadores que fazem parte da amostra do estudo, via telefone, explicitando as motivações que resultaram no desenvolvimento desta pesquisa, solicitando autorização para encaminhar via eletrônica a carta de esclarecimento e livre consentimento, assim como o questionário, esclarecendo que o material deveria ser devolvido via correio, já que a carta de esclarecimento deveria estar assinada de próprio punho.

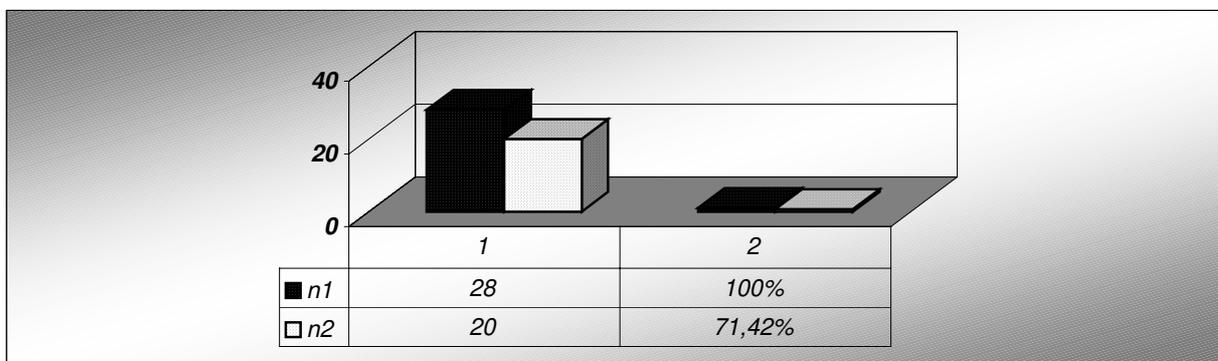
Dos vinte e oito telefonemas realizados na etapa inicial, o contato com os coordenadores de dois cursos não foi possível apesar das inúmeras tentativas. Um deles permaneceu em greve durante toda a etapa de contato e encaminhamento do material. Em relação ao outro, não se estabeleceu contato nem com a secretaria do curso, por motivo do não atendimento ao telefone dentro do departamento onde o curso se acha alocado.

Com todas as outras coordenações obtive sucesso no contato, senão com os próprios coordenadores, com as secretárias dos mesmos. Dentre esses contatos, duas foram as instituições que não responderam via e-mail ao convite realizado, já que não foi possível falar diretamente com a coordenação, embora tenham sido feitas ligações em horários diversos em dias distintos. Dessa forma, não se estabeleceu contato adequado.

Todas as outras vinte e quatro instituições atenderam-me prontamente e prontificaram-se a participar do estudo. Dessas, vinte remeteram o material solicitado e quatro não o fizeram, apesar de terem sido feitos inúmeros contatos telefônicos reafirmando a importância da participação de todas as instituições a fim de preservar a qualidade da pesquisa.

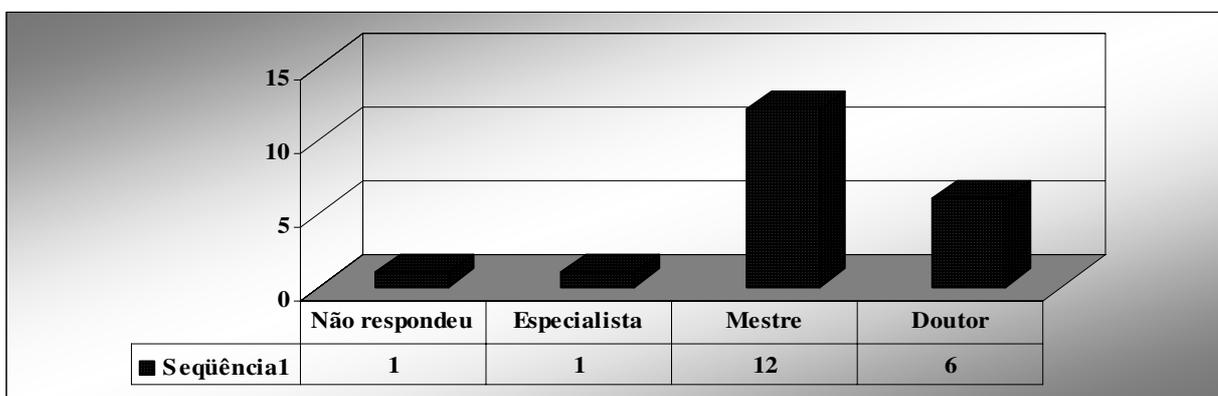
Portanto, até o momento da tabulação dos dados, 71,42% da amostra identificada, remeteu os dados para dar prosseguimento à análise.

Denominarei como $n_1 = 28$ a amostra que foi convidada a participar da pesquisa e de $n_2 = 20$ a amostra que efetivamente respondeu os questionários.

Gráfico 1 – Percentual de participantes da amostra

Sendo: n1= número de coordenadores convidados a participar
n2= número de participantes efetivos

A seguir passo a apresentar os dados obtidos e a análise dos resultados. Dessa forma apresento todas as questões que compõem o questionário e a frequência de respostas obtidas.

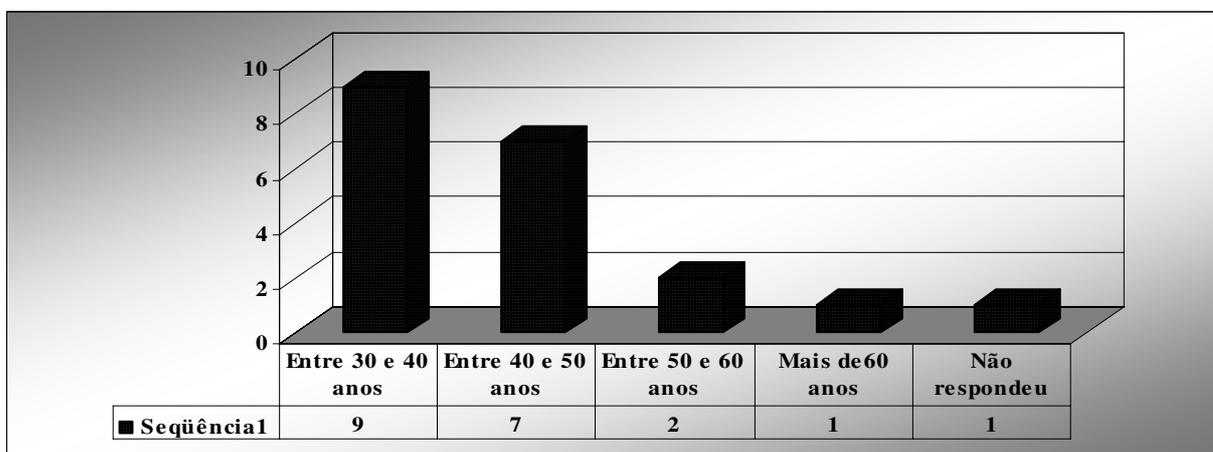
Gráfico 2 – Titulação dos coordenadores de curso

Dos 20 Coordenadores participantes da amostra, constatou-se a existência de 12 Mestres, 6 doutores, 1 especialista e 1 não respondeu à questão. Considero como significativo e importante o fato de os Coordenadores buscarem capacitação profissional via Cursos Strictu Sensu o que favorece que estejam sempre buscando aprofundar conhecimentos em relação às questões relativas à formação profissional. Esse pode não ser o único caminho possível a ser

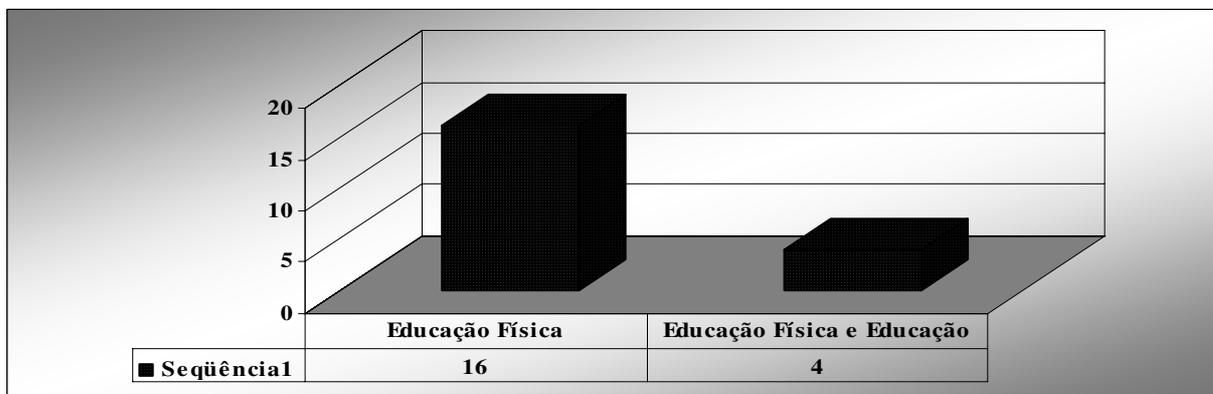
trilhado quando se pretende compreender a capacitação profissional, mas é uma condição que não há como desconsiderar, pois se traduz como de suma importância no estudo para esse fim.

Posso inclusive destacar que um dos itens avaliados pelas comissões do Ministério da Educação quando das autorizações para funcionamento e ou reconhecimento de Cursos é a verificação da titulação e se a mesma é na área do curso que coordena. Quanto maior a titulação, maior a pontuação do Curso. Esse fator demonstra a importância a ela atribuída, pelos órgãos normativos.

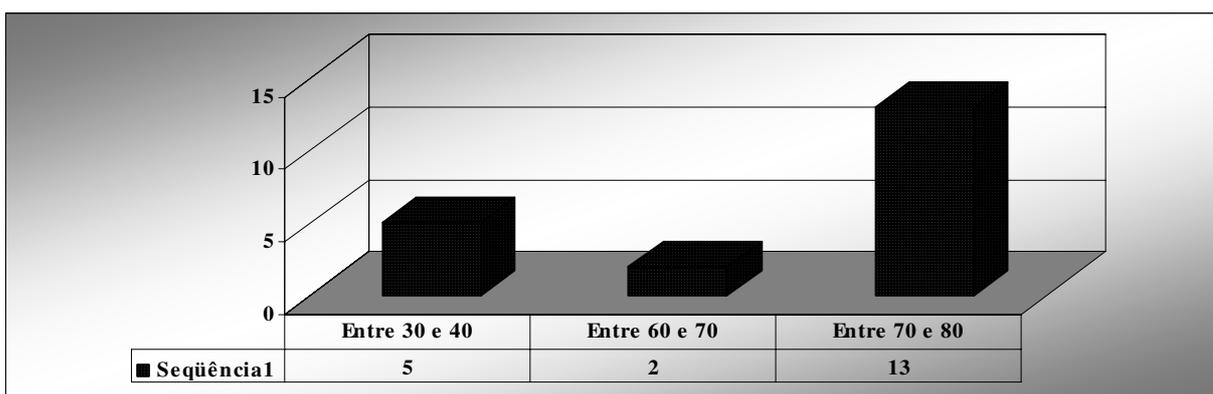
Gráfico 3 – Idade dos coordenadores de curso



Pode depreender por meio do levantamento da faixa etária predominante entre os Coordenadores que a maioria deles, em número de 16, tem entre 30 e 50 anos, o que traça um perfil jovem de coordenadores, não significando, no entanto, que a idade seja fator determinante para capacitá-los na função exercida.

Gráfico 4- Área de Formação dos coordenadores de curso

Dentre os 20 Coordenadores participantes da amostra do estudo, 16 têm formação específica na área do Curso e 4 apresentam uma complementação de formação na área da Educação o que, no entendimento que tenho, abre possibilidades para uma mais ampla visão em relação aos assuntos vinculados à formação docente. Há, no entanto quem considere a formação na área da Educação como um prejuízo, em função de se perder a especificidade da área. Esse é um argumento, no meu entendimento, falacioso, pois considero que quanto mais aberto o leque de formação, mais competências se adquire.

Gráfico 5 – Quanto ao ano de Fundação das Instituições

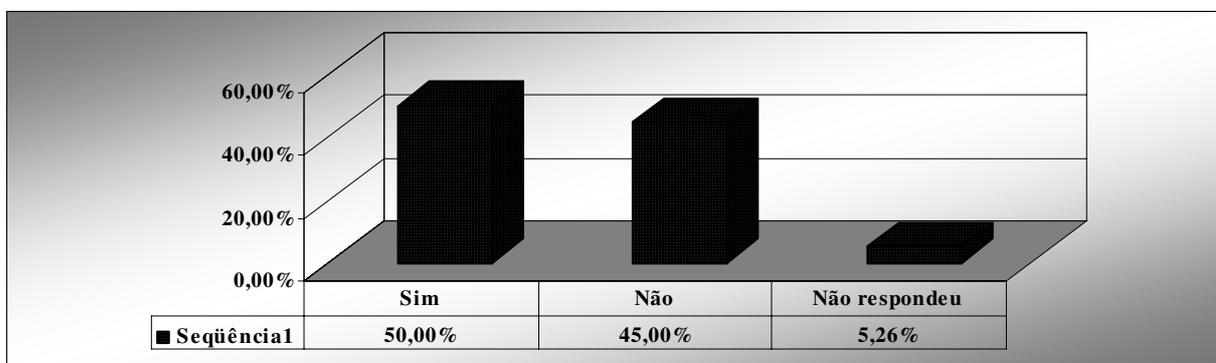
O levantamento realizado reforça a afirmação realizada no referencial teórico de que a década de 70 significou o momento de aumento significativo do número de Cursos de nível Superior, em especial particulares, o que traduzia um momento de ampliação das possibilidades de massificação da Educação Superior no Brasil.

No início de funcionamento do Curso de Educação Física a Legislação que organizava o mesmo era a 69/69. O Curso tinha duração mínima de 3 anos e 1800 h. de integralização curricular. Acredita que aquela formação era adequada?

Quadro 9 – Adequação da formação com base na Resolução 69/69

Resposta 1	Atendia às exigências da época. Vale lembrar que o esporte era o conteúdo hegemônico da Educação Física Escolar, portanto um curso que preparava o “Professor de Educação Física e o Técnico Desportivo” atendia às necessidades e demandas do momento histórico por que passava a Educação Física. Olhar para a 69/69 com o olhar da formação profissional dos dias atuais torna a proposta inadequada, obviamente.
Resposta 2	O currículo mínimo não possibilitava diferenciações, mas o mercado de trabalho era atendido.
Resposta 3	Oferecia informações básicas para uma formação adequada. Considero que não é o tempo em anos que torna o curso bom. As lacunas sempre existirão, cabendo ao profissional supri-las. Considero a formação recebida sólida e adequada.
Resposta 4	O conhecimento da área para a época do currículo em questão era suficiente para a preparação do profissional para o atendimento necessário para o mercado de atuação
Resposta 5	Naquele momento, a estrutura dos Cursos de Educação Física, bem ou mal, era o reflexo daquele estágio de desenvolvimento. Na medida em que o exercício profissional seguro passou a fazer novas exigências, surgem mudanças como o alargamento da carga horária. Acredito que os dirigentes dos Cursos e a sociedade, sempre estarão diante das defasagens. A partir daí, podem sempre surgir os ajustes possíveis, em função da realidade do momento.
Resposta 6	Na época, o paradigma de formação era o da licenciatura. O Esporte era o conteúdo mais utilizado e a área carecia de maior embasamento e de professores com estudos para promover reflexões sobre a formação. Dessa maneira, não se pode considerar que em 1970 se pudesse refletir a formação na área pela perspectiva atual. Considero que para a época era o melhor que se podia realizar, com as ferramentas existentes.
Resposta 7	Neste momento sim, acredito que para a época, Não. Na época não havia espaço para argumentações e perguntas. O professor era senhor da verdade e detentor de receitas de atuação. Pela legislação 69/69, a duração do curso e a carga horária para sua integralização, eram suficientes porque o campo de atuação do professor de Educação Física não apresentava a complexidade das últimas duas décadas.
Resposta 8	Ao meu ver atendia as necessidades da época. Tinha um núcleo comum e parte diversificada atendia as necessidades da região.
Resposta 9	Para as necessidades da época acredito que sim, embora já houvesse muitas lacunas, porém o objetivo do curso era somente o de formar professores para atuar no ensino de 1º e 2º graus.
Resposta 10	Não vivenciei o currículo, mas pelas falas de meus colegas formação era muito boa para a época. Assim como os currículos atuais, o de 69 também tinha ajustes por fazer sempre, mas o perfil

	definido pela instituição era contemplado com a proposta curricular e as diretrizes. Os cursos da instituição sempre primaram pela flexibilidade curricular o que torna os currículos de certa forma, sempre atuais, pois permite que o aluno defina parte da sua formação profissional, conectada aos objetivos e ao perfil do curso.
Resposta 11	Sou partidário do Curso de 4 anos
Resposta 12	Não inicialmente por entender que um processo de formação profissional demanda um tempo superior, mesmo considerando que à época o profissional de Educação Física não possuía reconhecimento profissional. Por uma análise simplista, ao considerarmos um ano letivo com 300 dias e considerar na pior das hipóteses, 3 horas diárias de aula, já obtemos um total de 2700 horas de Curso, sem ao menos computar qualquer tipo de Atividade extra sala (estágios, atividades complementares etc)
Resposta 13	Dada a demanda do campo de trabalho e o aprimoramento acadêmico e científico do corpo docente contratado pela instituição, bem como, pelas exigências da instituição no que se refere ao Ensino, a pesquisa e a extensão.
Resposta 14	Não porque a fundamentação em educação era insuficiente para a formação de um professor de escolarização básica. Além disso, as relações com as atividades de docência como, por exemplo, estágios e práticas de ensino não davam conta da realidade profissional que os futuros professores iriam encontrar. Essa perspectiva considera a formação de um profissional comprometido com a construção de uma sociedade democrática e em busca constante de justiça social.
Resposta 15	Não. Estávamos em plena época da biologização da Educação Física, quando se visava o rendimento, exclusão e não respeito às individualidades.
Resposta 16	Não, em função de não atender às necessidades de conteúdo, em razão de carga horária insuficiente.
Resposta 17	Não. Não havia naquele momento espaço para argumentações ou perguntas. O professor era o Senhor da verdade e detentor de receitas de atuação. Os conteúdos apresentados eram superficiais, não se fundamentavam e nem se articulavam com as necessidades do cotidiano profissional.
Resposta 18	Não, pois, além de estabelecer o mínimo necessário à formação profissional em termos de seus componentes curriculares, o tempo para conclusão do curso não permitia uma formação acadêmica de melhor qualidade.
Resposta 19	Na verdade ela poderia ser adequada às épocas anteriores à sua elaboração. As necessidades da sociedade e do mercado nos dias de hoje são bem distintas daquela primeira metade do século passado. Não acho coerente comparar fatos e contextos históricos.
Resposta 20	É impossível formar um bom professor com essa carga horária. E também porque a formação, mesmo que se tratando de uma licenciatura, não tinha como preocupação central o preparo específico para o trabalho em escolas, realizando uma formação generalista, com precária identidade com o trabalho que o professor deveria realizar em escolas.

Gráfico 6 – Percentual de respostas sobre adequação da formação com base na Resolução 69/69

Apesar de haver um equilíbrio aparente entre as respostas sim e não, é necessária uma análise mais aprofundada resposta a resposta para um melhor entendimento sobre a questão.

As respostas de 1 a 10, com exceção da 7 que é dúbia e inconclusiva e portanto a considerei como “não respondeu” apresentam como aspecto comum, o fato de concordarem que existia alguma adequação da formação para a época em que a Resolução foi homologada. (Registro escrito)

Os respondentes 1 e 5 procederam a uma referência ao momento histórico vivido demonstrando conhecimento em relação às questões a respeito da história de formação em Educação Física no Brasil. (Registro escrito)

Constatou-se a partir das considerações de grupos de trabalho que foram organizados para discutir sobre a formação na área, que a mesma não poderia dar conta de atender às necessidades do mercado de trabalho, nem em qualidade, nem em quantidade. Dessa forma, eram ex-atletas sem qualquer outra preparação continuada ou especializada para a docência, os que ocupavam o lugar de profissionais formados pelas escolas de nível superior para formar professores, já que o Esporte passa a ser extremamente valorizado naquele momento político de ditadura militar. (SOUZA NETO, 2004).

Tanto o Parecer MEC/CFE nº 894/69, como a Resolução nº 69/69 se restringem à formação de professores de Educação Física e Técnico Desportivo. A carga horária mínima é fixada em 1800 horas-aula e o aluno poderia escolher do rol das disciplinas desportivas, mais duas, as quais cursariam complementarmente, para ser habilitado como técnico desportivo, formação valorizada naquele momento histórico.

O grande mercado de trabalho até então era o escolar, com o que concordam os coordenadores que responderam as questões de número 1, 6 e 9. (Registro escrito)

As respostas 2, 3, 7 e 9 fazem referência à adequação de formação atendendo ao mercado de trabalho da época e ao currículo mínimo. (Registro escrito). Contudo faz-se relevante lembrar que a idéia de currículo mínimo surge a partir da necessidade que se percebia de se escapar do espírito centralizador que vigorava durante o Estado Novo, pois “(...) as IES não mais dependeriam de leis votadas pelo Congresso Nacional para alterarem seus currículos”. (FARIA JR., 1987, p.72).

É interessante observar que a resposta de número 2 afirma que o currículo mínimo não possibilitava diferenciações, enquanto que a resposta de número 10 afirma que, naquela instituição, a flexibilização já era uma característica importante do Curso. Vale salientar que em momento algum o currículo mínimo impedia a flexibilização dos Cursos e que o mínimo significava que, a partir dessa base, poderia haver diferenças que se definiriam em cada instituição. A crítica que se faz a esse momento histórico baseia-se mais na posição adotada pelas Instituições de Ensino, que em sua grande maioria só fizeram acatar o mínimo estabelecido como modelo a ser seguido. O texto da lei era claro ao afirmar que “Nada impede que a escola, a seu critério, acrescente a esse currículo mínimo, qualquer matéria ou matérias que julgar necessárias, salvaguardadas as dimensões razoáveis da carga horária”. (BRASIL, 1969).

A resposta de número 8 refere-se a um núcleo comum, referência até então não abordada complementando com uma parte diversificada que se destinaria justamente à possibilidade de diversificações para atender as necessidades regionais, fato esse que não se concretizou, uma vez que, como afirmei acima, o mínimo definido por lei transformou-se em modelo. (Registro escrito)

A resposta de número 11 não dá conta de qualquer consideração sobre a questão, uma vez que o Coordenador simplesmente declarou sua preferência atual. O respondente de número 12 dá a impressão de não haver entendido o sentido da pergunta e em sua resposta aponta o ano letivo composto por 300 dias letivos o que não corresponde à realidade do que propõe a legislação, e assim procura justificar a inadequação da formação pela carga horária. Aproveitando essa colocação me posicionei declarando não entender que a qualidade da formação se deva exclusivamente à carga horária do Curso, apesar de não desconsiderar que esse pode ser fator interveniente.

A resposta 13 denota um desconhecimento dos fatos que se davam naquele momento histórico. A demanda de formação na ocasião da Resolução MEC/CFE 69/69 ocorria prioritariamente com vistas na formação de professores para lecionarem na Educação Física escolar, portanto, não percebo qualquer consistência no argumento utilizado.

De forma similar, a resposta 14 não apresenta relação com o momento político vivido, plena ditadura militar, quando não existia a preocupação ou intencionalidade de se preparar profissionais dessa forma, ou seja, “comprometidos com a construção de uma sociedade democrática e em busca constante de justiça social”.(Registro escrito). Através até mesmo de uma simples observação, constato que o coordenador em questão analisa a década de 60 com os olhos da formação em tempos mais recentes.

O argumento utilizado na resposta 15 “Não. Estávamos em plena época da biologização da Educação Física, quando se visava o rendimento, exclusão e não respeito às individualidades” (Registro escrito) Esse respondente procurou demonstrar que todo esforço para se formar professores, acabou sendo inócuo, pois o interesse voltava-se para a preparação através do esporte e do rendimento, condições pregadas pelo governo militar da época.

As respostas 16, 18 e 20 salientam a questão da carga horária como um impedimento para a qualidade da formação; mais uma vez quero declarar meu entendimento de que a carga horária definida pela legislação era a mínima. Se havia inadequação nos Cursos, o fato não se devia à legislação, mas sim, a uma definição da Resolução 69/69 que fez com que “os mínimos” fossem considerados como modelo a seguir.

Considero, portanto que os argumentos utilizados nas respostas 16 e 18 não são adequados à pergunta realizada.

A resposta 20 considera que a preocupação de formação naquele momento era generalista, o que não corresponde ao período. A formação era voltada para o Esporte e era esse o modelo de aulas utilizado nas escolas.

Considero que os coordenadores que alegam que a formação não era adequada, apresentam equívocos em relação à história de formação na área da Educação Física, falta de argumentação para justificar suas opiniões, e possibilitam desencontro entre a pergunta e as respostas. Houve um olhar para 1969 com a crítica que existe atualmente. Os profissionais que atuavam como docentes estavam iniciando seus estudos complementares e não dispunham ainda dos conhecimentos e prática, julgados necessários para o desenvolvimento de críticas analíticas

em relação à formação oferecida.. Era um momento político em que não se podia questionar sugestões e decisões legais, discordar ou propor alterações nas questões de políticas públicas pois o país estava em plena ditadura militar. As liberdades estavam em suspensão.

Esse regime passou a atuar nas instituições do país via a utilização de Atos Institucionais, através do que o Presidente da República ficava autorizado a encaminhar ao Congresso Nacional projetos de lei que caso não fossem votados pela Câmara e pelo Senado em 60 dias, automaticamente, estariam aprovados. Dessa forma, como era comum que os projetos de lei acabassem ficando longos tempos esperando por votação, tanto na Câmara, quanto no Senado, como era voz corrente da época, dizer-se que se transformou em procedimento comum a aprovação de projetos do governo, devido a decorrência do prazo estabelecido por ele próprio. Várias medidas foram tomadas para reforçar o poder executivo e diminuir a ação do Congresso. (FAUSTO, 2000).

1) O controle político e ideológico da educação escolar, em todos os níveis. Tal controle não ocorre de forma linear, porém é estabelecido conforme a correlação de forças existentes nas diferentes conjunturas históricas da época. Em decorrência, o Estado militar ditatorial não consegue exercer o controle total e completo da educação. 2) Estabelecimento de uma relação direta e imediata, segundo a teoria do capital humano, entre a educação e a produção capitalista e que aparece da forma mais evidente na reforma de ensino de 2º grau, através da pretensa profissionalização. 3) Incentivo à pesquisa vinculado à acumulação de capital. 4) Descomprometimento com o financiamento da educação pública gratuita, negando, na prática, o discurso de valorização da educação escolar e concorrendo decisivamente para a corrupção e privatização do ensino, transformando em negócio rendoso e subsidiado pelo Estado. (GERMANO, 1994, p. 105-106).

Dessa forma, passo a considerar que as argumentações em relação ao reconhecimento de que, na época da Resolução 69/69, a formação era a que se apresentava como a única possível para aquele momento histórico vivido são mais consistentes e denotam um melhor conhecimento por parte desses Coordenadores a respeito da história de formação profissional na área da Educação Física. Denotam também um melhor entendimento em relação à pergunta que compunha o questionário e, talvez, também uma maior atenção ao fato de estarem participando de um estudo desse porte.

Já em relação aos que responderam que a formação não era adequada, formulo algumas hipóteses; devido ao fato de não terem conseguido justificar suas afirmações contrárias: ou não possuem o conhecimento suficiente acerca da história da Educação Física no Brasil ou

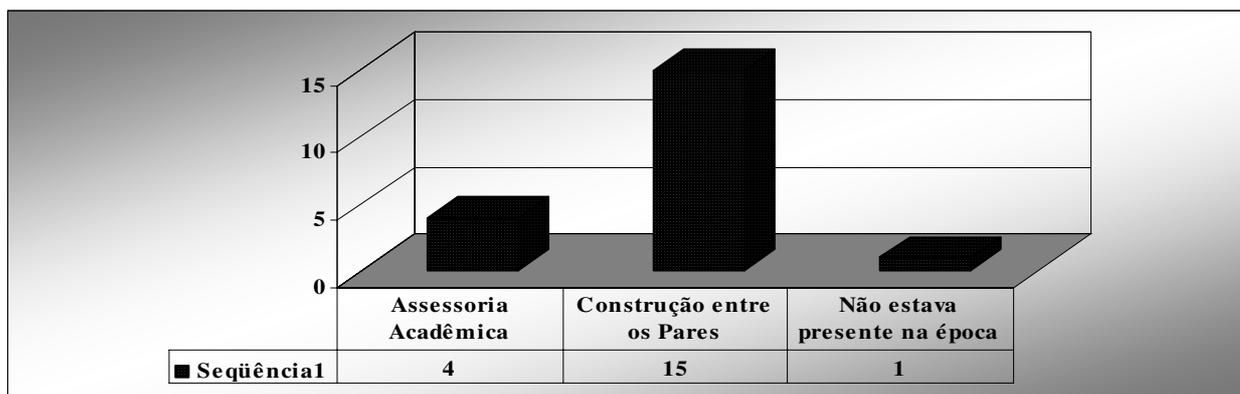
talvez possam ter encontrado dificuldades em compreender o teor da questão, ou até mesmo tenham respondido ao questionário com pouco comprometimento e dado pouca atenção à importância do estudo.

No momento em que houve mudança de legislação e os cursos passaram a ser regidos não mais pela Resolução 69/69 mas sim pela Resolução 03/87, possibilitando que se passasse a oferecer a Licenciatura e o Bacharelado em Educação Física o processo de alteração do Projeto Político Pedagógico Institucional se deu:

- Por assessoria acadêmica;
- Por construção a partir de discussões com os pares.

Dos questionários respondidos, um número de 15 Coordenadores, portanto 75% afirmaram que a mudança de normalização da Resolução MEC/CFE 69/69 para a Resolução MEC/CFE 03/87 se deu por discussão com os pares; 4, portanto 21% responderam que se deu por assessoria acadêmica; 01 portanto 5,26% respondeu que “ não estava presente na Instituição na época” .

Gráfico 7 – Processo de alteração do Projeto Político-Pedagógico



Considero a partir das respostas dos Coordenadores, identificação de uma situação bastante interessante e instigante, pois a condição da ocorrência da discussão entre os pares no interior das Instituições formadoras é um fato absolutamente vinculado às questões mais contemporâneas da área, principalmente nas IES privadas. Aquele era um tempo em que se buscava auxílio técnico para se resolver questões de legislação. Tanto que produções literárias a

respeito da construção de Projetos Políticos Pedagógicos são muito recentes, quanto mais se considerarmos a área da Educação Física.

Na elaboração do Parecer 215, do Conselho Federal de Educação, em 1987, que depois veio a consubstanciar a Resolução 03/1987, permitiu a possibilidade para que preparação de profissionais na área da Educação Física pudesse ser livre, flexível e desvinculada de um currículo mínimo. Portanto, tornou-se a Educação Física área a obter esse privilégio acadêmico e democrático, necessário e indispensável para o desenvolvimento do conhecimento científico, razão principal de existência do Sistema Universitário. Dentre outras condições favoráveis, destaca-se principalmente a possibilidade de que cada Instituição Superior de Ensino – Pública ou Privada - pudesse passar a desenvolver o Projeto Político Pedagógico, segundo suas próprias capacidades e interesses. Possibilitou também o oferecimento da preparação de bacharéis, ou seja, a formação de um profissional específico para tratar com as questões, conhecimentos e práticas inerentes a esse campo de conhecimento profissional, condições essas, que naquele momento, no calor das discussões, pareciam ser as possibilidades necessárias para a resolução dos problemas. Dessa forma, pode-se considerar que através da resolução CFE nº 03/87, abria-se a possibilidade de nova orientação para os cursos de formação profissional na área da Educação Física. (BRASIL, 1987).

A publicação da Resolução CFE nº 03/87 motivou a abertura de Bacharelados no país. O Currículo mínimo que era seguido como modelo Nacional, passa a ter validade local que atendia às necessidades regionais. (DACOSTA, 2005).

Um fato importante que esclarece a minha hipótese de que as respostas se basearam num ideal contemporâneo foi o Fórum realizado pelo Conselho Federal de Educação Física, no Rio de Janeiro em julho de 2002 que organizou um debate com os Coordenadores de Cursos de todo o Brasil, a respeito da questão da formação na área.

Visando a realização de um Projeto de Pesquisa do Grupo de Estudos em Preparação Profissional em Educação Física e Mercado de Trabalho, da Faculdade de Educação Física da UNICAMP, sob a coordenação do Prof. Dr. João Batista Andreotti Gomes Tojal e do qual faço parte como pesquisadora, solicitou-se, naquela ocasião, que os Coordenadores levassem uma série de documentos que deveriam ser entregues no início do evento, onde constasse: o Projeto Político Pedagógico do Curso com os dados sobre todas as condições de oferecimento da formação pretendida. Após uma primeira análise, pudemos detectar que poucas foram as

Instituições que apresentaram seus Projetos Políticos Pedagógicos e após o tratamento dos dados entregues pudemos detectar que muitas IES deixam de tratar esses documentos com o esmero e seriedade que se espera de uma Instituição formadora. Os dados coletados nos mostraram muitas incoerências em inconsistências no interior dos Cursos de todo o Brasil.

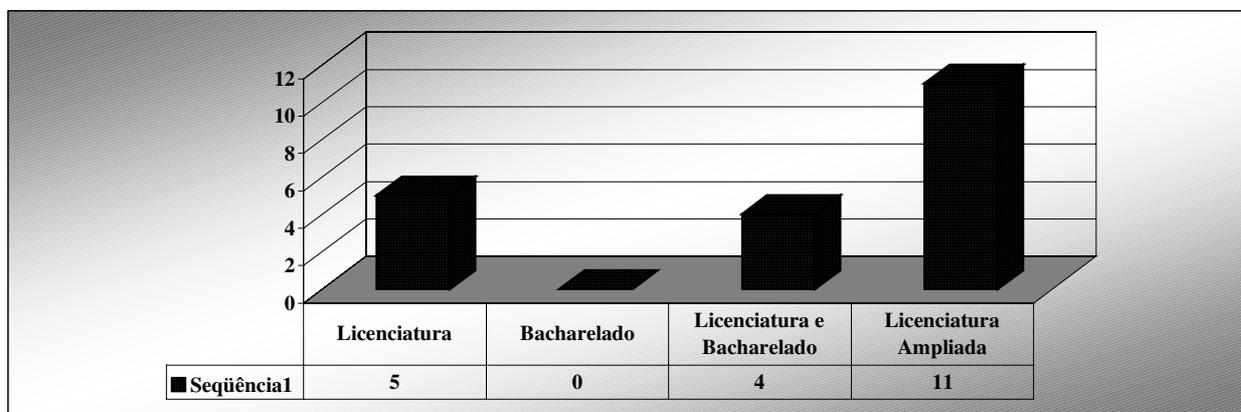
Portanto, esse fato me permite deduzir, a partir desses novos dados coletados para fins desse estudo, que muitas das respostas se aproximaram muito mais da expectativa que os participantes tiveram em relação à figura e às possíveis conclusões do pesquisador a partir de suas resposta, do que a intencionalidade que ambos poderiam apresentar em auxiliar com suas considerações, a que o processo decisório sobre a formação profissional possa conseguir avançar.

Considerando, portanto esse fato, me permito afirmar que as respostas se aproximaram muito mais da expectativa que os participantes tiveram em relação à figura do pesquisador do que em relação à apresentação de dados concretos.

A resposta de número 10 que se referiu ao fato do Coordenador não estar presente no momento histórico da alteração referida no questionário não se justifica, já que considero que um Coordenador tem por **obrigação ética** conhecer a história do Curso que coordena, para entender todo o desenrolar histórico processado ao longo do tempo que, inclusive explica a situação vivida no momento atual.

Essa Instituição a partir de então ofereceu:

- | | |
|--------------------------|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Licenciatura |
| <input type="checkbox"/> | Bacharelado |
| <input type="checkbox"/> | Licenciatura e Bacharelado |
| <input type="checkbox"/> | Licenciatura Ampliada. |

Gráfico 8 – Tipos de habilitações oferecidas

Torna-se interessante observar que 5 Coordenadores afirmaram que passaram a oferecer a Licenciatura como habilitação e que 11 declararam que passaram a oferecer a Licenciatura Ampliada. Esse fato me leva a considerar que os que afirmaram que passaram a oferecer a Licenciatura, desconhecem o nome utilizado para denominar a Licenciatura no modelo 3+1 que foi o paradigma de formação utilizado até a última alteração das Diretrizes Curriculares para os Cursos de formação. Essa consideração eleva de 11 para 16 o número de Cursos que ofereciam a Licenciatura ampliada, o que ratifica as considerações realizadas anteriormente de que, era mais vantajoso às Instituições privadas, com um único curso oferecer habilitação ampla, não importando a qualidade da formação.

Exceção seja feita à maioria dos Cursos das Universidades Públicas. Os 4 Coordenadores que declararam que passaram a oferecer a Licenciatura e o Bacharelado pertencem a Universidades Públicas, onde se pode pensar a formação por excelência, sem que haja a preocupação com que o número de alunos possa ficar reduzido, principalmente porque visam como entidades privadas o lucro financeiro. Essa preocupação com o lucro tem reforçado a questão da formação pelo mínimo legal exigido, sem acréscimos que permitam uma melhora da qualidade dos Cursos, uma vez que significa menores gastos. O oferecimento de 2 habilitações implica aumento de custos, fator que não interessa ao setor privado.

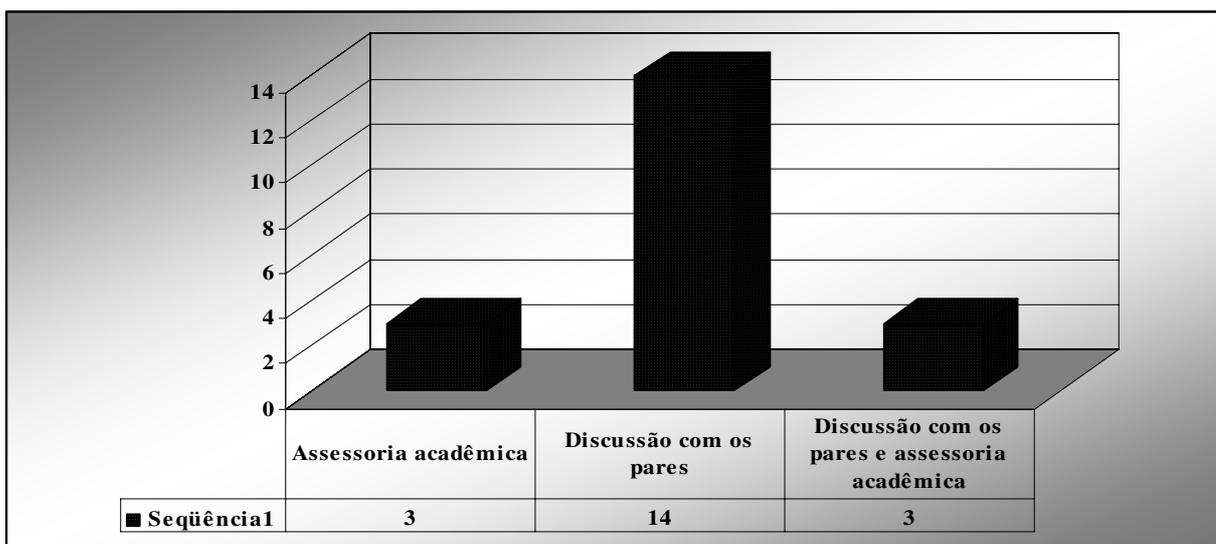
O interesse em oferecer o modelo da Licenciatura ampliada, tão criticada no meio acadêmico, deve-se ao fato de que, com uma única habilitação, atendia-se às distintas demandas de mercado de trabalho, fato hoje considerado pelo Conselho Nacional de Educação como inadmissível. Tanto é verdade essa afirmação que estabeleceu por Resolução de sua

Câmara de Ensino Superior, para a formação de professores para a Educação Básica, Diretrizes Curriculares Nacionais específicas distanciando essa formação daquela inerente aos outros campos de atuação.

A mudança da Legislação regente dos Cursos, da Resolução 03/87 para as Resoluções 01 e 02/2002 para as Licenciaturas e 07/2004 para o Bacharelado se deu recentemente. O processo de alteração do Projeto Político-Pedagógico Institucional se deu:

- Por assessoria acadêmica
- Por construção a partir de discussões com os pares
- Por discussão com os pares e assessoria acadêmica

Gráfico 9 – Processo e alteração do Projeto Político-Pedagógico da Resolução 03/87 para a 01 e 02/2002 e 07/2004



Considero que, nesse período mais recente, já havia maiores condições de ter consciência da necessidade de se socializar a discussão com os pares dentro das instituições de ensino a respeito das questões relativas ao Projeto Político Pedagógico dos Cursos, havendo até mesmo produções acadêmicas que pontuavam essa necessidade. Um Projeto Político Pedagógico se feito no coletivo, ganha legitimidade à medida que os professores desenvolvam as discussões e

passam a compreender para futuro processamento as mudanças que a legislação aponta como importantes.

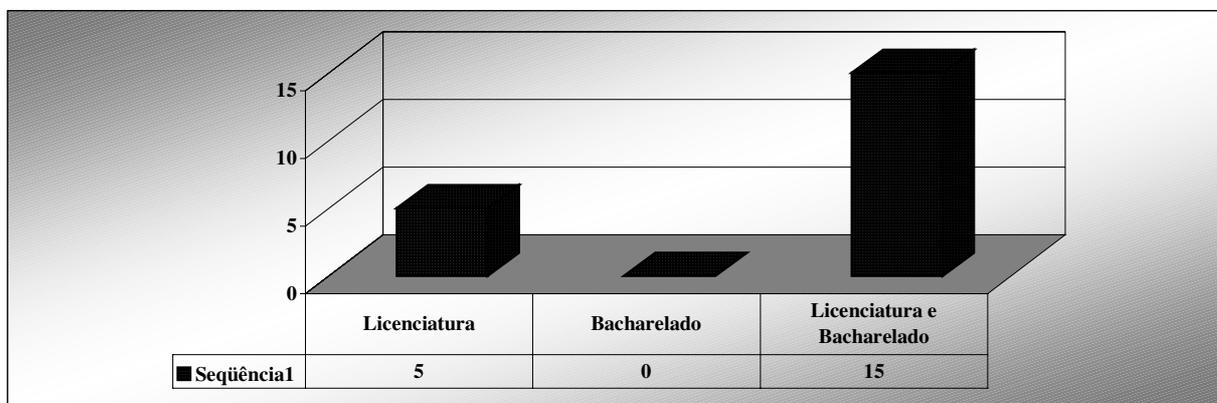
A busca por caminhos adequados e soluções plausíveis para os problemas do curso, só se realiza com a participação do corpo docente. É uma produção coletiva em constante transformação. Nesse caso, as respostas em número de 13 que apontam para essa metodologia já apresentam, maior fundamento, visto o momento histórico vivido. Ainda assim houve 03 Instituições que lançaram mão exclusivamente de assessoria acadêmica. Não há possibilidades de se concluir somente por esse dado que nesses Cursos não exista uma competência instalada no corpo docente, mas certamente a esses ou á IES falte o entendimento da importância da construção coletiva para que se coloque futuramente em prática um Projeto que torne legítimas as mudanças que a lei determina.

Entendo que esse amadurecimento proporcionado pela prática das discussões abre questões de aplicação curricular é necessário e importante, pois, apenas dessa forma, com a participação de todos se alcance a mudança que a lei determina.

Outras 03 Instituições ainda que estivessem discutindo as questões do Projeto Político Pedagógico do Curso e das alterações Curriculares, entre os pares, buscaram por ajuda externa para dar conta dessa construção, talvez por carecerem de informações a respeito das necessidades do momento, ou até mesmo por considerarem como interessante sustentar as saídas legais que pudessem legitimar a mudança.

Passaram a oferecer:

<input type="checkbox"/>	Só Licenciatura
<input type="checkbox"/>	Só Bacharelado
<input type="checkbox"/>	Licenciatura e Bacharelado

Gráfico 10 – Quanto às habilitações oferecidas

As mudanças na legislação proporcionadas pelas novas Diretrizes Curriculares Nacionais, publicadas em 2002 normalizando a formação de professores para a Educação Básica e em 2004 para a preparação de graduados/bacharéis em Educação Física, puderam permitir que se procedesse a alterações nos Cursos, com vistas a dar conta de dois perfis de formação distintos.

Assim será doravante, o Licenciado formado no Curso de Licenciatura de Graduação Plena, para atuar na Educação Básica, isto é, unicamente no mercado escolar e o graduado no curso de Graduação/Bacharel de Graduação plena em Educação Física para atuar, nos demais segmentos de mercado de trabalho específico, com exceção do escolar.

Constata-se a enorme existência da tendência em se oferecer a dupla habilitação em 14 Cursos da amostra eleita para o estudo. Assim permito-me depreender desse fato, a obrigatoriedade do atendimento à legislação estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação, através das Resoluções específicas, assim como a necessidade de extrema fiscalização por parte das Comissões Verificadoras do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais (INEP). Esse Instituto demonstra intenções de estar mais perto das Instituições Superiores de Ensino, visando orientar e fiscalizar os Cursos de formação na área da Educação Física, determinando inclusive alterações nos Projetos Políticos Pedagógicos e em todas as condições de oferecimento, visando a possível recomendação para reconhecimento.

Usaram a primeira data de prazo oferecida pelo MEC para proceder às alterações?

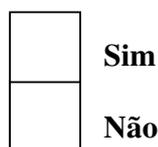
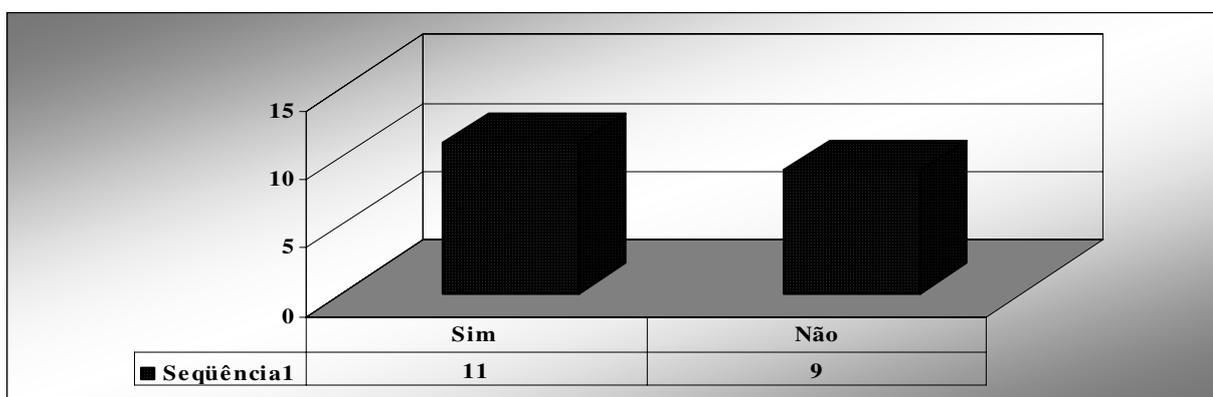


Gráfico 11 – Quanto ao prazo para alterações oferecido pelo MEC



Das 20 faculdades componentes da amostra definida para o estudo, observa-se que 11 obedeceram à primeira data fornecida pelo Ministério da Educação para adequação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e 9 ainda não se movimentaram a esse respeito. Apesar de nesse caso específico das Instituições participantes deste estudo, o número das que obedeceram significar uma fatia maior, devo considerar, devido a participação e convivência que desenvolvo em minha ação como Conselheira do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região/ São Paulo, que é muito grande o número das IES que ainda não se dispuseram a atender à definição do Ministério da Educação, dando a impressão de que talvez, como já ocorreu em 1987, no que tange á Resolução MEC/CEF nº 03/87, as atuais Diretrizes Curriculares não sejam implementadas.

Aprovada a legislação que regulamenta a Licenciatura, foi definida uma data para que os cursos realizassem as adequações necessárias. O primeiro prazo estabelecido pelo Ministério da Educação foi quando completasse o prazo de dois anos após a publicação das Resoluções CNE/CP 01 e 02, o que se deu em março de 2004, contudo, por solicitação e força política das IES privadas, esse prazo foi adiado para 15 de outubro de 2005.

Aproveito o momento da ação declarada, para proceder a uma crítica, aos adiamentos permitidos pelo Ministério da Educação, o que coloca as Instituições que obedeceram as primeiras determinações a refletir sobre se deveriam ter levado tão a sério as definições daquele ministério e as que ainda não o fizeram, se devem fazê-lo, como já foi afirmado na revisão da literatura.

Os dados obtidos reafirmam até então a hipótese que levantei no início do estudo. Há ainda, em outubro de 2005, mesmo depois do dia 15, data limite para a consecução de propostas de alterações e adequações em atendimento às Resoluções para as Licenciaturas, comentários no interior de determinados Cursos sobre se, de fato, essas mudanças serão mantidas, se o modelo 3+1 não poderá acontecer, mesmo porque diversas IES estão promovendo o desatino ético e desrespeito legal de promoverem o oferecimento de um modelo 3+1 invertido, ou seja, inicialmente se forma o professor através do curso de Licenciatura de 03 anos de duração para na seqüência e com a utilização dos feitos acadêmicos específicos das Licenciaturas acrescidos de mais algumas disciplinas e num período máximo de mais 01 ano, quando se chega a esse acréscimo de tempo de duração, se fornecer o diploma de Graduado/Bacharel. Portanto está configurado o processo de decadência na formação dos profissionais da área da Educação Física, como “dois em um” mas já se têm informações de que há cursos que foram fiscalizados, apresentaram esse modelo e a comissão avaliadora não criou empecilhos para que o processo tivesse andamento, como se pode constatar em São Paulo.

Como Coordenadora de Curso de Educação Física, recebi Comissões avaliadoras em passado recente e pude constatar que a Comissão que avalia Cursos de Licenciatura não é composta pelos mesmos membros das que avaliam a Graduação/Bacharelado. Dessa forma, abre-se a possibilidade de que se faça ajustes do tipo 3+1 invertido como foi explicado anteriormente. Entendo que a comissão que visita uma Instituição deveria realizar a verificação de ambas habilitações para que se pudesse detectar casos desse tipo e evitar que se realize o que se pretendia evitar.

Considero nesse momento que está havendo falta de informação entre os membros das comissões avaliativas e falta de sintonia entre as informações que são veiculadas, o que atropela e tumultua o processo de mudança.

Fazendo parte da Comissão de Formação Profissional do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região do Estado de São Paulo e como membro da diretoria desse órgão,

tenho sido encarregada de atender aos Coordenadores de Cursos de Educação Física desse Estado para esclarecimentos quanto às questões afetas às legislações que normalizam os Cursos Superiores da área. Tenho detectado muita desinformação no aspecto de prazos, interpretação das Diretrizes Curriculares Nacionais e o que de fato será exigido pelas Comissões Verificadoras. Ainda que se esclareça os Coordenadores de Curso, muitas são as Mantenedoras que não concordam com as novas Diretrizes Curriculares e não permitem as mudanças que a lei exige. Há quem argumente em favor de que, num tempo de mudança, se habilitar plenamente todos os formandos para que, após passada a fase de mudança, se passe a habilitar em conformidade com a legislação. Esse argumento denota desconhecimento da legislação e dos direitos adquiridos por aqueles que são habilitados indevidamente, abrirem jurisprudência o que atabalhoaria o processo de mudança, fazendo com que toda a luta em favor da capacitação da formação profissional na área da Educação Física fosse perdida.

De outro lado há casos de Cursos que antes mesmo da alteração das Diretrizes Curriculares da Educação Física, baixaram o tempo de duração dos Cursos de 04 para 03 anos. Dessa forma, habilitaram em tempo recorde, já que só se poderia habilitar a primeira turma pela nova Diretriz das Licenciaturas em 2005. Nesse mesmo sentido, os alunos não foram informados de que estavam num Curso de Licenciatura de Graduação Plena pelo ao menos no que dizia respeito ao tempo de duração e ao final do Curso, quando foram buscar inscrição junto ao Conselho Profissional, criou-se um impasse. Havia distanciamento entre o que foi realizado durante o Curso e o que a legislação exigia.

Nesse momento elaborei um documento descritivo sobre todas as legislações que amparam cursos da área, com base na Resolução CNE/CES 03/87 , 01 e 02/2002 CNE/CP e CNE/CES 07/2004. Nesse sentido descrevi a diferença entre carga horária e tempo de duração e esclareci todo o detalhamento das Diretrizes. Após encaminharmos essa Carta Recomendatória a todas as IES do Estado de São Paulo, solicitamos dos Atos Normativos que amparam os Cursos na área. Essa solicitação foi encaminhada a todas as Instituições do Estado, no sentido de facilitar nosso entendimento em relação aos Cursos que estão sendo oferecidos pelas IES do Estado de São Paulo, como documento essencial para inscrição de profissionais no CREF4/SP.

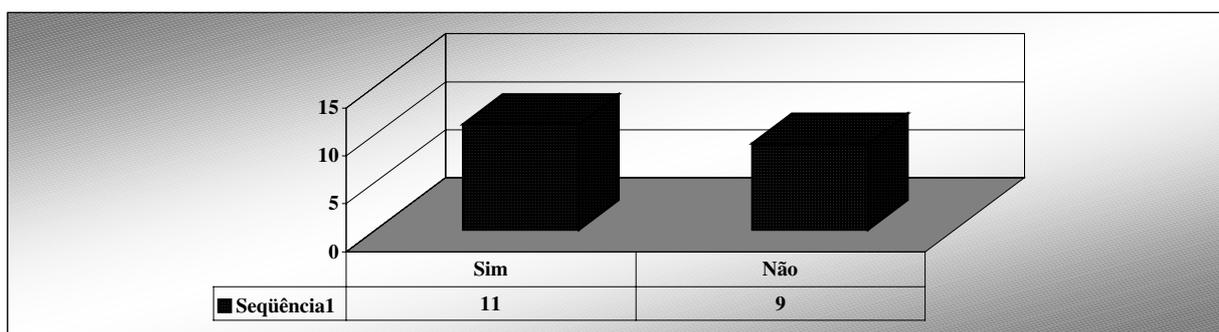
Essa foi a organização que encontramos para que pudéssemos ter segurança no momento de inscrição dos novos profissionais.

Sempre haverá quem busque espaços deixados na legislação para que se possa retornar ao modelo anterior e garantir o tão almejado lucro das IES particulares, fato esse ao qual não me oponho, no entanto deve haver equilíbrio entre qualidade de formação profissional e lucro, clareza quanto às habilitações oferecidas aos alunos ingressantes e transparência no âmbito dos Cursos.

Já realizaram vestibular sob a égide da nova legislação?

	Sim
	Não

Gráfico 12 – Vestibular sob a égide da nova legislação

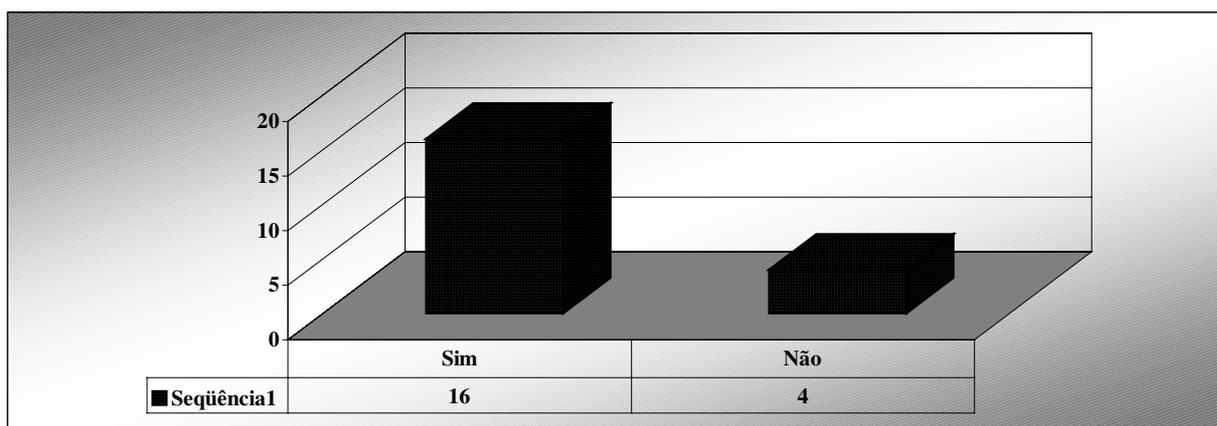


Com relação ao prazo dado pelo Ministério de Educação para atender às novas determinações pode-se detectar que houve uma evolução. O último prazo de que se tem notícia foi outubro de 2004 e pelos resultados apresentados, pode-se perceber que a relação melhorou. Aqui se apresentam 11 instituições que já se definiram por acatar a definição dada em 2002, mas, 09 ainda aguardam. Aguardariam novos adiamentos? Se considerar os comentários realizados na questão anterior poderia dizer que sim. Infelizmente passamos por um momento de indefinições na área de formação, o que causa insegurança e busca de soluções milagrosas para associar a qualidade na formação e a questão do lucro.

Conhece ações do CONFEF que tenham possibilitado melhoria na formação profissional?



Gráfico 13 – Ações do CONFEF capacitadoras da atuação profissional



Dos 20 Coordenadores participantes da amostra, 16 declararam ter conhecimento de ações do CONFEF que possibilitaram melhorias na formação profissional.

Eu poderia estar relembando alguns que já foram abordados na revisão da literatura para clarear o entendimento sobre essas ações.

Considerando-se: que existem conflitos nas diferentes relações entre a Sociedade / Estado / Categorias Profissionais, causados pelo descompasso entre os valores proclamados e valores e a moral não-declarada da sociedade; que inexistente na Educação Física Brasileira, um código de ética profissional.

Sugere-se: que todas as ações e relações entre os profissionais da Educação Física Brasileira, e desses profissionais com a sociedade, na prestação de serviços, tenham como referência a Ética; que se criem meios para debate e reflexão, dos profissionais de Educação Física entre si e com a sociedade, para o desenvolvimento de um código de ética profissional de Educação Física. . (TUBINO, 1984 - p.133).

Com essa consideração, destaco a elaboração do código de Ética profissional como um avanço significativo para a área.

Uma das primeiras decisões do recém instalado CONFEF foi a de organizar um encontro na Universidade Castelo Branco Rio de Janeiro, onde se discutiu academicamente o tema da ética profissional em Educação Física, sobretudo sob o ponto de vista deontológico²⁸ e da experiência brasileira de outras profissões regulamentadas. (DACOSTA, 2004, p. 116).

Um dos aspectos significativos da regulamentação da profissão de Educação Física seria a delimitação do seu universo ocupacional. Muitos profissionais da área da saúde, que entendiam o significado da ação desses profissionais e consideravam a indicação das atividades físicas na prevenção e manutenção das condições de qualidade de vida da sociedade, defendiam com muita propriedade e vigor a regulamentação da profissão.

O fato de muitas pessoas sem nenhuma formação assumirem o papel de orientadores de atividades físicas significava colocar em perigo a saúde da população freqüentadora de clubes, academias e outros espaços característicos de atuação desse profissional. A necessidade da regulamentação da profissão se faz necessária e presente para a organização desse espaço de trabalho e a conseqüente fiscalização do exercício profissional. (MATSUDO, 1996).

Essa era a opinião de profissionais renomados, de outras profissões da área da saúde, que conviviam com os problemas causados pela atuação de pessoas pouco qualificadas para o exercício profissional com a atividade física muitos deles sem formação específica.

Houve grande incidência de lesões decorrentes da prática de exercícios físicos mal orientados. Além disso a disseminação de conceitos equivocados colaborou para que a população adquirisse hábitos nocivos à saúde. (VENTURA, 1996).

A inserção da Educação Física na CBO é mais uma forma de legitimação da profissão, e de auxiliar a consolidação do reconhecimento legal da mesma, apontando inclusive para firmar a importância de contratações com vínculo empregatício obedecendo às normas que regem a Consolidação das Leis do Trabalho. (BERESFORD, 2003)

De acordo com a CBO, a Educação Física com mais doze carreiras fazem parte da chamada área das Ciências Biológicas e Saúde, na classificação do Ministério da Educação.

²⁸ Deontológico - ser enquanto ser; logos – estudo, tratado palavra. Deontos: dever ser profissional, logo, estudo do dever-ser profissional.

Abre-se dessa forma, a possibilidade de inclusão da Educação Física no Sistema Único de Saúde (SUS). (BERESFORD, 2003).

Pode-se encarar como um grande passo rumo à qualificação da profissão, a inclusão da Educação Física nas equipes multidisciplinares do SUS. Sem dúvida, a classificação da Educação Física no CBO, incursão principiada graças a um esforço do CONFEF e à ajuda dos Conselhos Regionais, no sentido de se amadurecer para essa conquista que abre espaço no mundo do trabalho para os formados na área²⁹.

Em agosto de 2000, foi realizado na cidade mineira de Belo Horizonte, o I Encontro de dirigentes das Escolas Superiores de Educação Física. Esse evento contou com a participação de 85% dos dirigentes do Universo de escolas do país, além dos Conselheiros Federais e Regionais de Educação Física e dos Membros da Comissão de Especialistas do Ministério da Educação que haviam elaborado a proposta de formação na área. Também nesse encontro ocorreu a aprovação da Carta Brasileira de Educação Física na qual ficou estabelecido que a função do profissional de Educação Física é dentre outras cultivar o estilo de vida ativo junto à população. (TOJAL, 2005).

Essas foram algumas ações do CONFEF no sentido de possibilitar uma melhor qualificação profissional. Questiono-me sobre o nível de informação dos Coordenadores dos Cursos da área. Saberiam à respeito de todas essas ações?

Em evento organizado pelo Ministério da Saúde na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, em julho de 2005, oportunidade em que se abriu a discussão da inserção da Educação Física nas equipes multiprofissionais da área da saúde, pude detectar que eu era a única Coordenadora representante do Estado de São Paulo, onde há uma enorme concentração de Cursos positivamente, a maior do Brasil. Não deveriam estar presentes os Coordenadores de todo o Brasil? No evento o estado mais representado foi o Rio Grande do Sul. Mais uma vez declaro a falta de informação devido à falta de participação dos gestores dos Cursos do Brasil.

Ainda assim, dentro da amostra considerada para o estudo, 4 Coordenadores desconhecem as ações realizadas pelo Conselho Federal de Educação Física, como facilitadoras

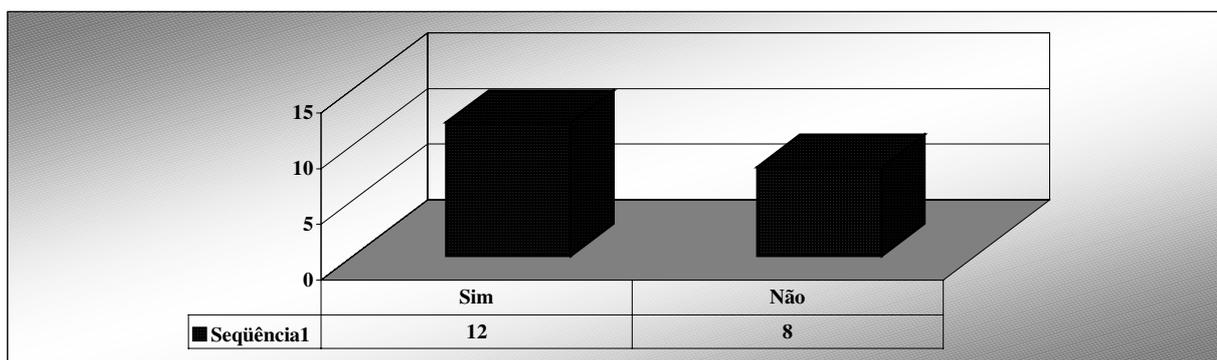
²⁹ Essa informação foi obtida por meio da participação da Prof.a Ms Margareth Anderáos no evento promovido pela Rede Unida Na Universidade Federal de Minas Gerais em julho de 2005 onde foi discutida a inserção da Educação Física nas equipes multidisciplinares do Sistema Único de Saúde SUS. Esse recurso foi utilizado por não haver nenhuma fonte secundária que divulgasse tal conteúdo.

da melhoria na formação profissional. Não posso afirmar com segurança que desconhecem as ações ou que não reconhecem que valorizar a profissão, melhorar a auto estima dos profissionais, tornar o mercado de trabalho mais exigente possibilitará a curto e médio prazos, uma capacitação da formação profissional.

Conhece ações do CREF da sua região que tenham possibilitado melhoria na formação profissional?

<input type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não

Gráfico 14 – Ações dos CREFs capacitadoras da atuação profissional



Pelos dados obtidos, pode-se depreender que as ações do CONFEF são mais conhecidas do que as dos CREFs. De fato, estariam os CREF's menos imbuídos da vontade de realizar de ações capacitadoras da formação profissional? Haveria um equilíbrio de ações entre todos os CREFs das distintas regiões? Teria havido tempo, desde 1998, além da organização dos Conselhos Regionais de se abrir discussões a respeito de questões relativas a esse?

É primordial destacar ressaltar que dentre os 12 coordenadores que afirmaram conhecer ações do Cref da sua região no sentido se capacitar a formação profissional, 8 são de São Paulo, 3 da Região Sul e 1 do Rio de Janeiro.

Dos 8 que afirmaram que não conhecem ações do CREF de sua região que tenham contribuído para a capacitação profissional da área, 5 são de São Paulo, 1 do Rio de Janeiro, 1 do Paraná e 1 de Minas Gerais

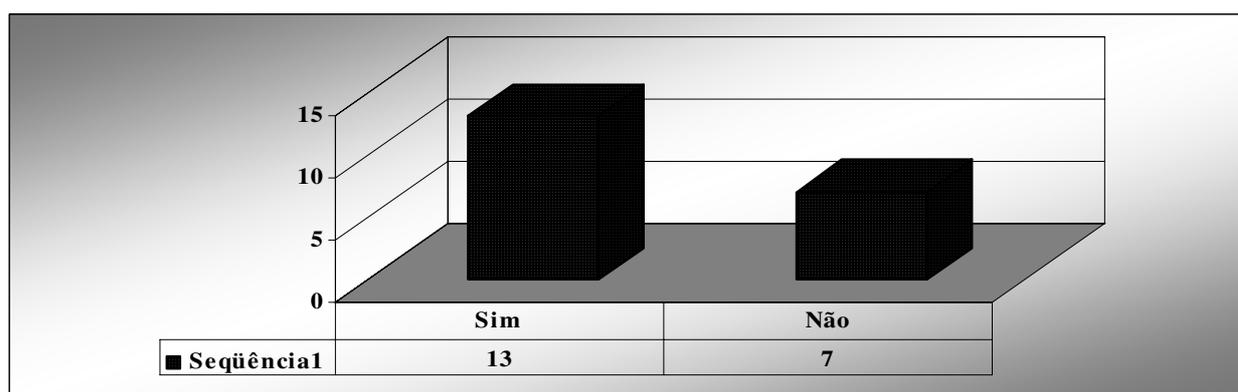
Cabe, aqui ressaltar que a função de um conselho é fiscalizar o exercício profissional, mas com vontade política trabalhar em prol da melhoria da formação na área, promovendo debates entre os coordenadores de cursos e organizando representações no interior dos Estados que possam fazer ecoar nossas necessidades nas instâncias decisórias do Ministério da Educação.

Importante salientar que na medida em que promove Cursos, Palestras e Debates sobre temas pertinentes ao campo de atuação da área, o Sistema está realizando a formação em mercado de trabalho, extremamente importante para a atualização profissional.

Reconhece que o Conselho Federal de Educação Física e o Regional (da sua região) auxiliaram no processo de melhoria da formação profissional na área?

	Sim
	Não

Gráfico 15 – CONFEF e CREFs em relação à formação profissional



Os números mantiveram-se em relação à pergunta anterior. Apenas um Coordenador mostrou-se incoerente nas respostas emitidas.

Por que?

Quadro 10 – Contribuições do Sistema CONFEF/CREF em relação à formação profissional em Educação Física

Resposta 1	Acredito que a formação profissional tem sido melhorada como consequência de debates acadêmicos desde muito antes da criação dos conselhos. Acho que a contribuição dos conselhos é eminentemente na atuação profissional.
Resposta 2	Questiono a postura ideológica do Conselho e a perspectiva de formação que sustenta. Contudo trata-se de um posicionamento pessoal.
Resposta 3	Minha cidade fica muito longe da capital. Estamos abandonados.
Resposta 4	Não enxergo nada de significativo nessas ações típicas de controle mercantil verificados até agora. Acredito que ainda vamos presenciar algo que acompanhe o exercício profissional e assegure também e principalmente os interesses da sociedade.
Resposta 5	Em nossa região o CREF tem mostrado uma grande preocupação com a atuação profissional. Tem atuado também junto às IES formadoras. Reconheço o empenho principalmente do CREF
Resposta 6	Apesar de fiscalizar, o CREF ofereceu Cursos para as pessoas que vinham atuando na área sem ser profissional. Acredito que apenas fiscalizar não seja o caminho, mas também implantar projetos que beneficiem os estudantes, os profissionais e a sociedade.
Resposta 7	Houve de fato uma organização em vários aspectos, mas nem todas as IES conhecem, respeitam e aceitam, pois ainda há muita resistência em relação ao conselho.. No entanto como membro do CREFSP e tendo assumido a presidência da Comissão de Formação Profissional estarei promovendo a aproximação dos coordenadores de curso do Estado de São Paulo para discutir as questões de formação na área. Até o presente momento desconheço ações do CREF que tenham melhorado a formação profissional A comissão nas gestões anteriores não atuou nesse sentido. Acredito, no entanto na possibilidade de promovermos debates interinstitucionais que possam auxiliar a todos. O CONFEF realizou ações mais efetivas nesse sentido ao promover os encontros, ao elaborar o Código de ética e o Código de ocupações da área.
Resposta 8	Percebe-se uma intenção, mas ainda as ações são insuficientes. Há de se aproximar das IES e dos Profissionais já formados.
Resposta 9	Considero importante a fiscalização exercida por esses órgãos não só nas academias e clubes, mas também nas escolas com intuito de verificar se os profissionais que exercem essas atividades estão habilitados para tal. Outro fator: a oferta de cursos, de capacitação, palestras e seminários.
Resposta 10	Segundo o coordenador da época houve uma grande discussão em todo o Brasil para discutir a nova legislação.
Resposta 11	Na medida em que torna pública a Regulamentação da profissão e as medida de fiscalização elevam o status da área, afastando o senso comum. Dessa forma o respeito da sociedade vai aumentando e se tornando mais efetivo o que nos leva a refletir, avaliar e agir em direção a uma formação cada vez mais qualificada.

Resposta 12	Acredito que a Regulamentação da Profissão interferiu na auto-estima dos profissionais e no esclarecimento da sociedade em relação à importância da formação acadêmica. Também houve um aumento de alunos procurando pelos cursos de pós-graduação.
Resposta 13	Percebo um maior respeito da população às questões técnico-científicas. O mercado fica mais exigente e o profissional se prepara melhor.
Resposta 14	Acredito no processo de Regulamentação da Profissão.
Resposta 15	Ao mediar e se posicionar junto às discussões do MEC e seus relatores através dos Fóruns Regionais e Nacionais das diversas categorias envolvidas no processo de cisão da Licenciatura e da Graduação (Bacharelado) disparou o gatilho da melhoria da qualidade da formação profissional em Educação Física, tornando os Cursos efetivamente competentes para dar formação inicial na ação específica a que se propõe.
Resposta 16	Apesar de ações contraditórias como, por exemplo, focar muitas coisas ao mesmo tempo e a revogação da Resolução relativa ao estágio, a fiscalização a determinação de melhores ações na área por profissionais especializados.
Resposta 17	Considero a regulamentação da profissão um avanço em nossa área de atuação profissional. É importante observar o esforço desses órgãos no sentido de regulamentar e fiscalizar a atuação do profissional. Todavia acredito que a questão “formação de professores” para a educação básica não circunscreve a ação destes órgãos. Nesse sentido, não aprovo a tentativa desses conselhos para a questão da formação de professores para a educação básica. Essa é uma competência do MEC. Sei que alguns membros desses conselhos têm se manifestado publicamente em favor da ampliação da esfera de atuação do CONFEF.
Resposta 18	A atuação dos órgãos de classe está no âmbito da fiscalização. Não direcionam ações para a contribuição na qualidade de formação dos mesmos.
Resposta 19	Penso que o processo esteja apenas começando, mas tenho certeza de que o Sistema CONFEF/CREF's vai auxiliar para formar melhores profissionais. Se conseguir atingir os objetivos traçados com credibilidade e confiança, responsabilidade e iniciativa toda nós vamos sair ganhando. É importante que o sistema promova encontros regionais e nacionais para discutir com os cursos de formação questões que dizem respeito à área, ainda mais nesse momento de transição. É fundamental que todas as entidades vinculadas à área sejam convidadas para participar das discussões no sentido de ver e ouvir iniciativas que estão em ascensão, para consolidar uma área que sempre teve muitos caminhos e iniciativas pouco conhecidas ou discutidas. O Sistema CONFEF/CREF's deve chamar a si muitas iniciativas para alavancar a área e facilitar o processo de transição. Para isso, sugiro que amplie seu leque de conferencistas, painelistas e palestrantes.
Resposta 20	A formação profissional em Educação Física, tanto na Licenciatura quanto no bacharelado, portanto no plano da Educação Superior, não é objeto nem do CONFEF nem dos CREF's e sim do Conselho Nacional de Educação, órgão público e responsável por produzir a legislação pertinente, respeitando-se a LDB e a Constituição Federal. Foi desse órgão que saíram as Resoluções e diretrizes que estão orientando a reforma curricular em curso na minha universidade.

Depois de observar o retorno oferecido como resposta a essa questão, quando somente 13 dos 20 representantes da amostra identificam que ocorreu algum ganho a partir da Regulamentação da Profissão, percebi que demonstram não entender que a missão de um Conselho Profissional é orientar e fiscalizar o exercício profissional visando possibilitar à sociedade, o atendimento às suas necessidades e anseios de maneira qualificada, competente e ética, e não proceder a discussões e atuar de maneira ideológica ou corporativista.

O respondente 2 declara que questiona a postura ideológica do Sistema CONFEF/CREF's o que não responde à questão formulada e afirma ainda que questiona a perspectiva de formação que o mesmo defende. Fica claro nesse momento, que o Coordenador em questão desconhece que as questões de formação na área são decididas no âmbito do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, órgão responsável pela definição das Diretrizes Curriculares Nacionais, que decidiram pela subdivisão da formação em dois núcleos distintos, ou seja, Formação de Professores para a Educação Básica em nível Superior, Curso de Licenciatura de Graduação Plena e Graduação em Educação Física (Bacharelado). A leitura atenta à legislação esclareceria tais questões.

Partindo das experiências vividas desde a Regulamentação da profissão, tenho observado a resistência por parte dos Coordenadores de Cursos Educação Física do Brasil, principais responsáveis pela qualidade da formação acadêmica dos futuros profissionais da área, em participar de encontros, eventos e debates sobre o tema. A leitura atenta à Legislação e o debate com os pares assim como com o Universo das IES, certamente elevaria a qualidade da formação profissional oferecida. Essa não é uma obrigação dos Conselhos das profissões mas é uma possibilidade que existe no sentido de aproximação entre as IES para que essa discussão aconteça, no entanto, no que se refere à experiência vivida em São Paulo, o número de presentes foi pequeno em vista do número de faculdades existentes.

Há respostas significativas no sentido de transparecer um entendimento sobre o processo de regulamentação e sobre as condições que vêm sendo melhoradas tanto no âmbito da preparação quanto na significação social desses profissionais, principalmente devido ao processo de orientações internas e externas à profissão, com a ampla divulgação que tem sido feita na mídia jornalística e impressa sobre questões que envolvem qualidade, responsabilidade, riscos e outras questões que acabam por esclarecer a população e também no sentido de melhorar a auto-estima e o status dos profissionais, afastando o senso comum de que, qualquer diletante pode

atuar na dinamização de atividades físicas e desportivas. Dessa forma há possibilidade de angariar o respeito da sociedade que passa a exigir a atuação mais responsável e ética no exercício da profissão. “Na medida em que torna pública a Regulamentação da profissão e as medida de fiscalização elevam o status da área, afastando o senso comum. Dessa forma o respeito da sociedade vai aumentando e se tornando mais efetivo o que nos leva a refletir, avaliar e agir em direção a uma formação cada vez mais qualificada” . (Registro escrito)

Sem dúvida, temos sofrido o problema do não respeito à nossa categoria profissional ao longo do tempo e nesse momento há o reconhecimento de que [...] a Regulamentação da Profissão interferiu na auto-estima dos profissionais e no esclarecimento da sociedade em relação à importância da formação acadêmica. Também houve um aumento de alunos procurando pelos cursos de pós-graduação “. (Registro escrito).

Os esclarecimentos que a sociedade tem recebido, sobre as questões afetas aos cuidados com a saúde pela mídia faz com que mais e mais seja exigido um trabalho de qualidade e pode-se perceber “[...] um maior respeito da população às questões técnico-científicas. O mercado fica mais exigente e o profissional se prepara melhor”.

O CONFEF de fato pode participar das instâncias decisórias da definição da legislação que ampara os Curso de formação na área da Educação Física, fato sabido por poucos Coordenadores: “Ao mediar e se posicionar junto às discussões do MEC e seus relatores através dos Fóruns Regionais e Nacionais, das diversas categorias envolvidas no processo de cisão da Licenciatura e da Graduação (Bacharelado), disparou o gatilho da melhoria da qualidade da formação profissional em Educação Física, tornando os Cursos efetivamente competentes para dar formação inicial na ação específica a que se propõe. (Registro escrito).

Há o anseio de que se realizem encontros para debates à respeito de questões de interesse de todos os que transitam na formação profissional da área: [...] “ É importante que o sistema promova encontros regionais e nacionais para discutir com os cursos de formação questões que dizem respeito a área, ainda mais nesse momento de transição. É fundamental que todas as entidades vinculadas à área sejam convidadas para participar das discussões no sentido de ver e ouvir iniciativas que estão em ascensão, para consolidar uma área que sempre teve muitos caminhos e iniciativas pouco conhecidas ou discutidas.” (Registro escrito).

O respondente 3 não emitiu claramente seu parecer sobre a questão. O fato de estar numa localização distante dos grandes centros não define abandono. Quando há encontros

Nacionais ou Regionais, todas as IES são chamadas a participar. Certamente com uma maior organização dos Conselhos Regionais, a implantação das seccionais será uma realidade, o que facilitará o acesso das cidades mais distantes.

Há quem considere que a fiscalização exercida pelos Conselhos deva se restringir aos espaços não escolares como o respondente 17 que se posiciona contra a fiscalização de escolas, afirmando [...] “acredito que a questão formação de professores” para a educação básica não circunscreve a ação destes órgãos. Nesse sentido, não aprovo a tentativa desses conselhos para a questão da formação de professores para a educação básica. Essa é uma competência do MEC. Sei que alguns membros desses conselhos têm se manifestado publicamente em favor da ampliação da esfera de atuação do CONFEF”. (Registro escrito). Por outro lado há quem [...]” considero importante a fiscalização exercida por esses órgãos não só nas academias e clubes, mas também nas escolas com intuito de verificar se os profissionais que exercem essas atividades estão habilitados para tal”. (Registro escrito).

Como se verifica nas respostas ao formulário as opiniões são diversas, mas não há como desconsiderar o fato da percepção da maioria às contribuições do sistema CONFEF/CREF às questões afetas à área.

Dos 20 respondentes 4 manifestaram não perceber contribuições à formação profissional, 1 não respondeu á questão e 1 foi incoerente com a questão anterior.

Considero que sete anos de existência do Sistema é tempo insuficiente para que pudessem os que estão nesse momento à frente do processo, ter dado conta de tantas tarefas. Não tenho dúvidas em relação às possibilidades do Sistema CONFEF/CREF’s poder atuar auxiliando as IES a refletir a formação na área, ainda que não seja essa a sua missão precípua.

É preciso, no entanto esclarecer aos Coordenadores de Cursos de Educação Física que os Conselhos Profissionais não são os responsáveis pela orientação e diretividade da formação oferecida pelos Cursos, mesmo porque essa função de autorização, orientação, acompanhamento, fiscalização e reconhecimento dos feitos acadêmicos e condições de oferta de Cursos, cabe ao Ministério da Educação através de órgãos internos como a Secretaria do Ensino Superior – SESu e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, fato afirmado pelo respondente 20 que desconhece a participação do CONFEF, na definição das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em nível de graduação plena.

Após esse momento de análise das respostas obtidas através do questionário desenvolvido, considero interessante e mesmo indispensável que apresente meu posicionamento conclusivo que permitirá que possa propor algumas saídas para a resolução de questões identificadas.

7 CONCLUSÕES

Através do levantamento histórico demonstrou-se que a preocupação com a preparação Profissional em Educação Física no Brasil iniciou-se muito cedo. Em meados de 1930, foi criada, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, a Escola Nacional de Educação Física e Desportos (ENEFD). Em 1939, cria-se a Faculdade Nacional de Filosofia (FNFfi), onde se estudava de filosofia, ciências, letras, pedagogia e especialmente didática a didática. Aos alunos que completassem, os denominados cursos ordinários de três anos seria conferido o título de Bacharel. Aos que concluíssem o Curso de Didática seria outorgado o diploma de Licenciado. (FARIA JR., 1987). Portanto, constata-se que a Educação Física já apresentava determinada significação, e a formação de bacharéis precedia o processo de preparação dos licenciados os quais atuavam em escolas.

Com a constatação da falta de formação adequada dos professores para dar conta das atribuições do ensino da Educação Física na escola, começou a ser realizado, com a ajuda da Escola de Educação Física do Exército, um curso emergencial, mas dentro dos aspectos definidos pelo Decreto de sua criação, na Divisão de Educação Física do Ministério da Educação e Cultura, que estabelecia, como objetivo da ENEFD, a formação de técnicos em Educação Física e desportos. (BRASIL, 1939).

Portanto, a formação de técnicos por um modelo tecnicista tornou-se útil ao poder instituído. A formação era deficitária, uma vez que era exigida tão somente a formação em primeiro grau para atuar como professor, caracterizando assim uma formação técnico-profissionalizante, como era o exigido pelo sistema educacional vigente.

Com a preocupação de resolver o problema da demanda de profissionais capacitados, importou-se conhecimento, o que gerou características diferenciadas no transcurso do tempo, e assim, pôde-se observar o deslocamento de sentido de uma formação militarizada para outra, mais voltada às disciplinas escolares, desenvolvida mais especificamente através do esporte.

Passa-se, assim, daquele paradigma militarista mais tecnicista voltado às questões da saúde física, para um outro, cuja preocupação passa a ser a eficiência e, para tanto, faz-se uso do Esporte.

Nesse período em que ocorria a mudança de paradigma no Estado de São Paulo, criou-se, em 1931, o Departamento de Educação Física, que passou a funcionar em 1934. Como fruto de sua implementação o surgimento da primeira Escola Civil cujo corpo docente recebeu treinamento no Centro Militar.

O tempo passa e vem a Era Vargas, quando a Educação Física passa a buscar maior espaço na sociedade, graças à Constituição de 1937, que a tornou obrigatória nas escolas. Dessa forma, surge a necessidade de aperfeiçoar a estruturação dos cursos de formação superior, o que resulta na exigência do currículo mínimo. Surgiram, nessa ocasião, os cursos da Universidade do Brasil e da Escola Superior de Educação Física e Desportos.

Essas mudanças paradigmáticas e de significação social da Educação Física contribuíram para a estruturação do Parecer MEC/CFE nº 118/58 que alterou a situação vigente, passando a exigir, para ingresso no Curso Superior de Educação Física, o certificado de conclusão do segundo ciclo, assim como já acontecia com as demais profissões. Novas mudanças viriam a ocorrer no que se refere à formação profissional em Educação Física, e no início dos anos 60, com o advento da Lei 4024/61, que em seu artigo 70 ressalta a importância do currículo mínimo no processo de formação cultural e profissional (sem o qual haveria o comprometimento da capacitação do indivíduo), a duração do curso de formação de professores, para todas as disciplinas, passa, nesse momento, de dois para três anos.

Até esse momento, a formação do licenciado em Educação Física não estabelecia nenhuma relação com as licenciaturas de outras áreas. A partir de então, o Parecer nº 298/62 do MEC/CFE, além do mínimo exigido pela legislação e da implementação das disciplinas ditas pedagógicas, possibilitou que fosse oferecida uma parte a ser determinada pelas instituições, para complementar a formação de acordo com as particularidades de cada região.

As Instituições de Ensino Superior são conduzidas para o modelo de formação de professores de Educação Física e Técnico Desportivo. Foi definida a carga horária mínima, permitindo ao aluno escolher, no rol das disciplinas desportivas, mais duas, que cursaria complementarmente, recebendo também a habilitação de Técnico Desportivo. Fica, dessa forma, reforçado o paradigma esportivo na formação do professor de Educação Física.

Em relação à análise realizada sobre as respostas dos Coordenadores de curso que participaram da amostra, considero que as argumentações em relação ao reconhecimento de que, na época da Resolução 69/69, a formação era a que se apresentava como a única possível

para aquele momento histórico, são mais consistentes e denotam um melhor conhecimento por parte desses Coordenadores a respeito da história de formação profissional na área da Educação Física. Demonstram também um melhor entendimento em relação à pergunta que compunha o questionário e, talvez, também uma maior atenção ao fato de estarem participando de um estudo desse porte.

Já em relação aos que responderam que a formação não era adequada, formulo algumas hipóteses, devido ao fato de não terem conseguido justificar suas afirmações contrárias: ou não possuem o conhecimento suficiente acerca da história da Educação Física no Brasil, ou talvez possam ter encontrado dificuldades em compreender o teor da questão, ou até mesmo tenham respondido ao questionário com pouco comprometimento e dado pouca atenção à importância do estudo. Contudo, são hipóteses que não poderão ser verificadas neste estudo.

A consideração que se faz a respeito desse período por que passou a Educação Física brasileira permite que se considere que o modelo colocado em prática naquele momento inspirou a formação profissional na área e, apesar de diversas tentativas de mudanças, constata-se com facilidade, que ainda hoje tal modelo vem sendo praticado por muitos Cursos da área.

Em muitos encontros de profissionais de Educação Física, que atuavam como docentes dos Cursos de Graduação existentes, realizados na segunda metade dos anos 70 e primeira dos anos 80, o currículo mínimo foi bastante questionado, pois, tornou-se, com a implementação de grade curricular obrigatória, um modelo fechado que acabou aprisionando os cursos de formação profissional. Concluo que, por essa razão, é que se adotou nesse período a denominação de “grade” curricular, que bem caracteriza o aprisionamento a que os cursos ficaram submetidos. Devo, no entanto, declarar que a legislação, em momento algum, impedia que se acrescentasse disciplinas, ou que se procedesse a mudanças necessárias às adaptações que se julgasse necessárias.

Contudo, um fato curioso ocorreu no final desse período, ou seja, na segunda metade dos anos 80, no que se refere ao mercado de trabalho, pois a sociedade passou a solicitar a participação dos profissionais de Educação Física na busca de soluções para a movimentação e para melhoria dos níveis de qualidade de vida.

Nesse período, em decorrência dos encontros e das discussões que vinham ocorrendo na área, foi elaborado o Parecer CFE/MEC 215/87, que oportunizou a promulgação da Resolução CFE/MEC nº 03/87, que, por sua vez, possibilitou a formação do Bacharel em

Educação Física, já que se reconhecia a necessidade da preparação de profissionais mais voltados e qualificados para um mercado de trabalho que vinha sendo ocupado pelos Profissionais de Educação Física, fora do âmbito da escola.

Contudo, é necessário destacar que pelas análises que venho realizando, desde a ocasião dos estudos desenvolvidos no projeto que resultou na dissertação de mestrado, pude constatar que a alteração pretendida não ocorreu, ou seja, a existência de diferenciação entre a formação de Licenciados e Bacharéis. A maioria dos Cursos de Graduação em Educação Física passou a oferecer as duas formações, Bacharelado e Licenciatura, em um único projeto integrado, mais conhecido, nessa área, por Licenciatura expandida ou ampliada, uma vez que consideram que o Licenciado possui o direito de atuar em todos os campos de trabalho possíveis, inclusive sendo especialista para atuar na escola, o que foi impedido ao Bacharel. A própria Resolução CFE/MEC nº 03/87 não deixou clara a diferenciação.

Assim, constato que a maior preocupação de grande parte das Instituições Superiores de Educação, na área da Educação Física, foi o oferecimento de um Curso que satisfizesse aos alunos e possibilitasse a atuação ampla no mercado de trabalho e não, a preparação profissional de qualidade, para atender às necessidades da sociedade.

Dentre outras condições favoráveis, destaca-se principalmente a possibilidade de que cada Instituição Superior de Ensino – Pública ou Privada - pudesse passar a desenvolver o Projeto Político Pedagógico, segundo suas próprias capacidades e interesses. Possibilitou também o oferecimento da preparação de bacharéis, ou seja, a formação de um profissional específico para tratar com as questões, conhecimentos e práticas inerentes a esse campo de conhecimento profissional, condições essas que, naquele momento, no calor das discussões, pareciam ser as possibilidades necessárias para a resolução dos problemas. Dessa forma, pode-se considerar que através da resolução CFE nº 03/87, abria-se a possibilidade de nova orientação para os cursos de formação profissional na área da Educação Física. (BRASIL, 1987).

O Fórum realizado pelo Conselho Federal de Educação Física, no Rio de Janeiro, em julho de 2002, organizou um debate com os Coordenadores de Cursos de todo o Brasil a respeito da questão da formação na área.

Visando à realização de um Projeto de Pesquisa do Grupo de Estudos em Preparação Profissional em Educação Física e Mercado de Trabalho, da Faculdade de Educação Física da UNICAMP, sob a coordenação do Prof. Dr. João Batista Andreotti Gomes Tojal e do

qual faço parte como pesquisadora, foi solicitado, naquela ocasião, que os Coordenadores levassem documentos em que constasse: o Projeto Político Pedagógico do Curso com os dados sobre todas as condições de oferecimento da formação oferecida. Pode-se detectar que poucas foram as Instituições que apresentaram seus Projetos Políticos Pedagógicos e, após o tratamento dos dados entregues, detectou-se que muitas IES deixam de tratar esses documentos com o esmero e seriedade que se espera de uma Instituição formadora. Os dados coletados mostraram muitas incoerências e inconsistências no interior dos Cursos de todo o Brasil.

Portanto, esse fato me permite deduzir, a partir desses novos dados coletados para fins deste estudo, que muitas das respostas preocuparam-se mais com a expectativa que os participantes tiveram em relação à figura e às possíveis conclusões do pesquisador a partir de suas respostas, do que com a intencionalidade que pesquisado e pesquisador poderiam apresentar para auxiliar, com suas considerações, o processo decisório sobre a formação profissional a fim de se conseguir avanços.

A possibilidade aberta às mudanças não foi aproveitada em 1987 e as faculdades passaram, na sua grande maioria, a oferecer a Licenciatura ampliada, como pude observar nos dados coletados pela questão quatro (04). Ressalto que as IES participantes da amostra que ofereceram as duas habilitações possíveis referem-se à vinculação pública.

Anderáos (1998) apresentou uma análise da formação oferecida por uma IES particular, em dois momentos distintos, apresentando, como consideração final, a existência de muitos problemas na estruturação do Curso de Licenciatura Ampliada, justamente nessa transição da legislação. Houve, nesse caso, um acréscimo de disciplinas, sem considerar a lógica necessária na organização do Currículo, demonstrando um atendimento ao que a Resolução 03/87 propunha no conteúdo de seu Anexo. Ali listava-se a denominação de algumas disciplinas, como exemplos que poderiam compor a grade curricular. Esse anexo tornou-se modelo, para um grande número de IES, o que ratifica minha consideração sobre a falta de preocupação com a qualidade da formação.

O Brasil é um país que tem buscado desenvolver-se e, para tanto, faz-se necessário que disponha de profissionais qualificados. A partir da publicação da Constituição de 1988, uma das preocupações foi tomar decisões para que se buscasse melhorar os níveis do ensino. Com a promulgação da Lei 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, passam a ocorrer profundas alterações na legislação para o ensino superior.

Como resultante, o Conselho Nacional de Educação optou pela preparação de Professores específicos para a atuação junto à Educação Básica. Nesse sentido, desvinculou a formação desse professor da preparação de bacharéis. Considero que tenha ocorrido um engano, já que a formação deveria dar-se inicialmente pelo Bacharelado, para que se possibilitasse o conhecimento aprofundado do campo de conhecimento da área e somente depois se pensasse em trabalhar as ferramentas para formar o professor atuante na escola.

Concluo que preparar especialistas através dos cursos de graduação é uma distorção da capacitação desejada, mas essa decisão prevaleceu e foi estabelecida pelo Conselho Pleno do CNE. A Resolução que definiu que o Licenciado, independente da área de formação, deva ser preparado com exclusividade para atuação unicamente junto à disciplina desenvolvida na Educação Básica, seja ela Física, Química, Biologia, Matemática, Nutrição, Enfermagem ou Educação Física.

Como se constatou, a Licenciatura ganhou, segundo determinou a nova legislação, terminalidade e integralidade próprias em relação ao Bacharelado, constituindo-se num projeto específico. Isso exige a definição de currículos próprios da Licenciatura que não devem ser confundidos com o Bacharelado, ou com a antiga formação de professores que ficou caracterizada como modelo “3 + 1”.

Restava, então, para a área da Educação Física, que tradicionalmente vem formando licenciados para uma atuação em amplo mercado, passar agora a formar apenas o Bacharel em Educação Física, que mesmo com todo o conhecimento específico da área continuará impedido de atuar junto à disciplina Educação Física Escolar.

Certamente existia a necessidade de reformulação da legislação que normaliza os cursos da área da Educação Física, porém os embates que têm ocorrido em função de interesses particulares, têm causado prejuízos num momento tão decisivo.

Assim, analisei as alterações propostas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais específicas para o Bacharelado em Educação Física, denominado de Graduação em nível de Graduação Plena, buscando compreender quais as principais mudanças ocorridas. Considero que houve no Parecer a diferenciação das formações, contudo devo declarar que não foi possível avançar em relação às alterações proporcionadas pelas novas diretrizes, uma vez que até a data de conclusão deste trabalho não ocorreu a definição por parte do Conselho Nacional de Educação sobre o tempo de duração e a carga horária para os Cursos de Graduação em nível de Graduação

Plena (Bacharelado) em Educação Física. Mesmo a Licenciatura, cujas Diretrizes Curriculares Nacionais datam de 2002, ainda não sofreram total implementação, uma vez que os dois anos de prazo, estabelecido no documento para que ocorressem as modificações após a publicação da Resolução em Diário Oficial da União, foi adiado para outubro de 2005.

Ainda como conclusão, entendo e considero que a forma com que o Ministério da Educação vem tratando as questões educacionais e a formação profissional em nosso país só tem causado comentários desairosos ao Sistema Superior, uma vez que paira a desconfiança sobre a efetividade da legislação promulgada, provocando uma excessiva desorganização no interior dos cursos, o que coloca em suspeição a credibilidade do órgão definidor, isto é, do Ministério da Educação e do Governo Federal.

Portanto, todo o desenrolar dessa legislação, que poderia ocasionar alterações, talvez significativas na preparação dos Profissionais, parece-me mais um retrocesso no que se refere à Resolução MEC/CFE 03/87, do que a possibilidade de que venham a ocorrer avanços na qualidade da formação oferecida em Educação Física no Brasil. As propostas de alteração na legislação são precedidas do termo “**as IES poderão oferecer**”, o que concede a liberdade tão necessária à formação Superior de qualidade e possibilita a diferenciação de cursos de regiões distintas, mas infelizmente ao mesmo tempo possibilita que se forme pelo mínimo, como tem sido prática em nossa área.

Lamentavelmente corre-se o risco de que as IES mal intencionadas se aproveitem desse momento de indecisão do MEC para estruturar cursos no modelo antigo, não possibilitando o aperfeiçoamento na formação.

Após ter apresentado minhas conclusões no tocante aos aspectos legais específicos para a sustentação da formação oferecida pelas Instituições Superiores de Ensino, que possuem como missão qualificar para o conhecimento, passo agora a tecer considerações indispensáveis, visando a chegar à conclusão a respeito das possibilidades da ocorrência de melhorias significativas na Preparação dos Profissionais de Educação Física em nosso país, na visão dos Coordenadores que compõem a amostra do estudo.

Portanto, considero importante verificar qual tem sido a contribuição oferecida pelo Órgão Legal instituído para regulamentar a profissão, implementando inclusive uma categoria profissional, mas sem que pratique qualquer tipo de corporativismo, tendo como

missão, Regular, Orientar, Acompanhar, Fiscalizar e possibilitar à sociedade o atendimento por um profissional competente.

Dos 20 Coordenadores participantes da amostra, 16 declararam ter conhecimento de ações do CONFEF que possibilitaram melhorias na formação profissional.

Gostaria de reafirmar minha posição no que se refere ao fato de uma lei como a 9696/98 não resolver os problemas do nosso campo de atuação, com o que concorda Nokasi (2003), mas, mesmo com esse entendimento, considero que um país com tantos problemas a serem resolvidos, como no caso específico do Brasil, onde, nas áreas da educação, saúde dentre outros, ocorrem desmandos, despropósitos profissionais e falta de responsabilidade ética quando dos procedimentos, é necessário, sim, que existam leis para proteger a população que carece, além de educação e informação, do atendimento correto, qualificado, competente, responsável e ético dos profissionais disponíveis.

O Código de Ética Profissional, o Código de Ocupações, os Encontros promovidos para abrir debates sobre assuntos de interesse para a área são reconhecidamente contribuições valiosas para os profissionais da área da Educação Física, fato reconhecido por 16 dos 20 Coordenadores que participaram do estudo. As ações políticas emanadas pelo Sistema contribuíram para elevar a auto-estima dos profissionais que estão reconhecendo que as atividades características das suas ações profissionais estão sendo mais valorizadas pela sociedade, que exigirá qualidade nos serviços prestados. Conseqüentemente os profissionais buscarão capacitação para atender aos anseios da população, o que acabará por significar qualidade. Todo esse movimento já dá mostras claras dos resultados do esforço político do CONFEF, como por exemplo, a inserção de profissionais de Educação Física nas equipes multiprofissionais do Sistema Único da Saúde (SUS).

A participação do CONFEF na Comissão Especial de Especialistas da SESU/MEC comprovou a importância deste nas decisões do órgão maior que define as questões do Ensino Superior no país.

Por outro lado, em relação às ações dos CREF's, as opiniões são menos positivas. Devo ressaltar, no entanto, que é necessário que se saiba que o CONFEF é órgão legislador e os CREF's, executores.

Pude concluir que há divergências entre as opiniões de Coordenadores das distintas Regiões, o que demonstra não haver equivalência de procedimentos entre os diferentes Conselhos Regionais.

Ressalto que das sete (07) faculdades representantes da Região Sul, componentes da amostra, apenas quatro (04) responderam ao questionário e, dessas, 75% consideram ações positivas dos CREF's dos respectivos Estados, contribuindo no processo de melhoria da formação profissional na área, o que tem alta significância.

Já em relação à Região Sudeste, das vinte e uma (21) faculdades componentes da amostra, dezesseis (16) responderam ao questionário. Dessas, 68,75% reconhecem ações dos CREF's das respectivas Regiões, contribuindo para a melhoria da formação profissional.

As duas Faculdades da Região Nordeste não retornaram o questionário.

A partir dos resultados apresentados, posso considerar que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Educação Física, para a maioria dos Coordenadores dos Cursos, representantes das faculdades que compõem a amostra deste estudo, têm contribuído não só para a melhoria da qualidade dos profissionais nele registrados, como também para a qualidade da formação oferecida pelos Cursos de Graduação. Concordam que a implementação de um Código de Ética, a definição dos espaços de atuação dos profissionais através da Classificação Brasileira de Ocupações, a publicação da Carta Brasileira de Educação Física, a implantação de uma Frente Parlamentar da Educação Física e Saúde, a realização dos Encontros Nacionais e Regionais dos Dirigentes dos Cursos de Graduação em Educação Física, através dos quais puderam tomar contato e conhecimento das propostas de Diretrizes Curriculares, e demais ações de acompanhamento, orientação e fiscalização realizados, contribuíram e contribuem para a busca de melhor qualificação dos Cursos, principalmente através do acompanhamento do Estágio Curricular Supervisionado, do qual ainda não se conseguiu eliminar o uso de mão-de-obra barata, mas consideram que se está no caminho certo.

O reconhecimento da Profissão, tão sonhado e desejado por muitos, e a conseqüente criação e existência do Sistema CONFED/CREFs, têm contribuído, de forma decisiva, para a melhoria da qualidade dos cursos de Graduação e para a significação da profissão e do profissional junto à sociedade brasileira.

Nesse momento, gostaria de apresentar algumas proposições que me permiti elaborar a partir do estudo realizado, no sentido de contribuir no processo de qualificação dos

Cursos de Educação Física do Brasil, já que, atuando na gestão de um deles há sete (07) anos, sinto-me em condições de lançar um olhar crítico, porém propositivo, para a formação profissional nessa área.

Que a Comissão Própria de Avaliação (CPA) seja realmente uma figura atuante no interior dos Cursos. É uma obrigatoriedade imposta pelo Ministério da Educação, mas creio que é uma Comissão permanente que poderá, de fato, auxiliar a qualificação constante dos cursos, já que estará avaliando e reavaliando permanentemente o Curso, mantendo uma visão crítica para todos os aspectos importantes num processo formativo: programas de ensino, corpo docente, projeto político pedagógico, instalações, acervo de livros e filmes, perfil a ser formado. Essa visão constante possibilitará correções no rumo a qualquer momento que se julgue necessário. O objetivo principal do Procedimento de implementação de uma Comissão Permanente de Avaliação é constatar se ocorreu a agregação dos valores temporários definidos conforme a programação projetada.

Devo salientar a importância da figura do Coordenador de Curso de Graduação, assim como a importância de sua titulação ter se desenvolvido na área do curso e a sua permanência na Instituição ter sido mantida com uma proximidade tal que lhe permita conhecer a fundo o curso que está sob sua responsabilidade, assim como sua história em diferentes momentos passados, os problemas vividos, os discentes e docentes. Espero que as IES oportunizem ao Coordenador a participação de cursos e reuniões sobre o oferecimento de formação profissional, visando a mantê-lo informado no que se refere às ações, expectativas e definições que envolvam a preparação pela Graduação, tanto nos Órgãos e Secretarias de Governo, como junto ao Conselho da Profissão, uma vez que são esses os organismos que legislam sobre qualificação (formação graduada) e habilitação (registro para o exercício profissional).

Diante da existência de um grande número de Cursos de Educação Física no Brasil, espero que se abra a discussão sobre a possibilidade de se realizar um exame para os alunos concluintes a fim de se estabelecer parâmetros para a atuação profissional. A qualidade dos cursos nem sempre tem possibilitado um ingresso conveniente no mercado de trabalho, o que tem acarretado problemas à sociedade.

Outros estudos serão necessários nesse sentido, para que possamos caminhar rumo ao aperfeiçoamento da formação profissional na área da Educação Física. Outros estudos, novas proposições, novas visões, outras idéias...

REFERÊNCIAS

ALCANTARA, G. de. **A Enfermagem Moderna como Categoria Profissional**: Obstáculos à sua Expansão na Sociedade Brasileira. 1966. 169 p. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) – Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, SP, 1966.

ANCHEZ, A. **Ética**. São Paulo: Civilização Brasileira, 1997.

ANDERÁOS, M. **Estudo das Propostas de formação profissional Desenvolvida pela Faculdade de Educação Física de Santo André**. 1998. 141f. Dissertação (Mestrado em Educação Motora). Faculdade de Educação Física: Universidade Estadual de Campinas: Campinas, 1998.

ARAPIRACA, J. O. **A USAID e a educação brasileira**: um estudo a partir de uma abordagem crítica da teoria do capital humano. São Paulo: Cortez, 1982.

AZEVEDO, F. **Da educação física**. 3 ed. São Paulo: Melhoramentos, 1960.

_____. Escola anglo-americana: predominância esportiva. **Educação Physica**, Rio de Janeiro. n. 6, p.37-45, set. 1938.

BARROS, J. M. C. Educação Física: Perspectivas e Tendências na Profissão. **Motriz**. Rio Claro, SP. v. 2. n. 1, p. 49-51, jun. 1996.

BERCITO, S. D. R. **Ser forte para fazer a nação forte**: a educação física no Brasil (1932 – 1945). 1991. 244f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1991.

BERESFORD, H. et all. Uma avaliação acerca da situação da Educação Física em termos de prevenção de Saúde, junto a órgãos de Políticas Públicas no Brasil. In: **Avaliação e Políticas Públicas em Educação**. Rio Comprido: v.11 nº 41 p.469-491, dez 2003.

BETTI, M. **Educação Física e sociedade**. São Paulo: Movimento, 1991.

BORIS, F. **História do Brasil**. 8 ed São Paulo: Edusp., 2000.

BOSCO, J. A. T. Editorial APEF-RJ. **Boletim Informativo APEF-RJ**. Rio de Janeiro. ago. 1988.

BRASIL. **Decreto Lei nº 1.212, de 17 de abril de 1939**. Ministério da Educação e Saúde. Escola Nacional de Educação Física e Desportos.. Rio de Janeiro, 1940.

_____. **Parecer 298, de 17 de novembro de 1962**. Conselho Federal de Educação.. Estabeleceu os currículos mínimos dos cursos de educação física e desportos. 1962.

_____. **Projeto Lei nº 4559/84**: Reconhecimento dos profissionais em educação física. Brasília, DF, 1984.

_____. **Parecer nº 215, de 11 de março de 1987**. Conselho Federal de Educação.. Dispõe sobre a formação profissional em educação física. Brasília, DF, 1987.

_____. Resolução n.3, de 16 de junho de 1987. Fixa os mínimos de conteúdos e duração a serem observados nos cursos de graduação em Educação Física (Bacharelado e/ ou Licenciatura Plena). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 jun. 1987. Seção I, p. 9635-9636.

_____. **Projeto Lei nº 330/95**: Regulamentação dos Profissionais de Educação Física. Brasília, DF, 1995.

_____. **Lei nº 4024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. São Paulo: SE/CENP, 1985, p. 45.

_____. **Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências. São Paulo: SE/CENP, 1985, p. 57.

_____. **Resolução nº 06, de 13 de julho de 1978**. Conselho Federal de Educação.. Institui a habilitação de professor de educação física ao nível de 2º grau. São Paulo: SE/CENP, 1985, p. 244.

_____. **Parecer nº 894, de 02 de dezembro de 1969**. Conselho Federal de Educação.. Define critérios para indicação das matérias, na composição do currículo mínimo para a formação superior em educação física. São Paulo: SE/CENP, 1985, p. 253.

_____. **Resolução nº 69, de 06 de novembro de 1969.** Conselho Federal de Educação.. Fixa os mínimos de conteúdo e duração a serem observados na organização dos cursos de educação física. São Paulo: SE/CENP, 1985, p. 256.

_____. **Parecer nº 2.676, de 04 de agosto de 1976.** Conselho Federal de Educação.. Trata da habilitação profissional de técnico em 2º grau de educação física e desportos. São Paulo: SE/CENP, 1985, p. 325.

_____. **Parecer nº 548, de 10 de fevereiro de 1977.** Conselho Federal de Educação.. Habilitação de professor de educação física em nível de 2º grau. São Paulo: SE/CENP, 1985, p. 345.

_____. **Parecer nº 861, de 03 de março de 1977.** Conselho Federal de Educação. Atualização do parecer nº 2.676, de 04 de agosto de 1976, que criou a habilitação de técnico em educação física e desporto, em nível de 2º grau. São Paulo: SE/CENP, 1985, p. 355.

_____. **Decreto Lei nº 869, de 12 de setembro de 1969.** Regulamenta a obrigatoriedade da educação física no ensino de 1º e 2º graus e superior. São Paulo: SE/CENP, 1985, p. 386.

_____. **Parecer nº 672, de 04 de setembro de 1969.** Conselho Federal de Educação.. Define as disciplinas da área pedagógica. São Paulo: SE/ CENP, 1985, v. 4. p. xxxx.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção I, p. 27833-27841.

_____. **Parecer 30 de 1996.** Redação final do substitutivo do senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, que dispõe sobre a LDB. Brasília, DF, 1996.

_____. **Resolução nº 2 , de 26 de junho de 1997.** Dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógicas de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio.

_____. **Resolução nº 218 de 1997.** Reconhece como profissionais de saúde de nível superior as seguintes categorias: assistentes sociais, biólogos, profissionais de educação física, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, médicos, médicos veterinários, nutricionistas, psicólogos e terapeutas ocupacionais.

_____. **Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998.** Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física. Brasília, DF, 1998.

_____. **Resolução nº 01, de 18 de fevereiro de 2002.** Conselho Nacional de Educação..Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, nível Superior, curso de Licenciatura de graduação plena. Brasília, DF, 2002.

_____. **Parecer 09/2001.** Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

_____. **Parecer nº 21/2001.** Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno. Duração e carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

_____. **Parecer nº 28/2001.**Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

_____. **Resolução nº 02, de 19 de novembro de 2002.** Conselho Nacional de Educação. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Brasília, DF, 2002.

_____. **Parecer nº 26/2001.** Consulta, tendo em vista a Resolução CNE/CP 02/97, que dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de Docentes para as disciplinas do currículo do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação Profissional em nível médio.

_____. **Parecer nº 58/2004.** Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física.

_____. **Parecer nº 67/ 2003.** Conselho Nacional de Educação. Câmara de Ensino Superior.. Redação final que dispões sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação. Brasília, DF, 2003.

_____. **Resolução nº 07, de 31 de março de 2004.** Conselho Nacional de Educação.. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de graduação em Educação Física, em nível de graduação plena. Brasília, DF, 2004.

CABRAL, E. B. A. O homem novo do Estado Novo. In: Oliveira, V. M. de. **Fundamentos pedagógicos**: educação física. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1987.

CANTARINO FILHO, M. R. **A educação física no Estado Novo**: história e doutrina. 1982. 135f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 1982.

CANTARINO FILHO, M. R.; DaCOSTA, L. P. Ensino superior em educação física. In: DaCOSTA, L. P. (Org.). **Atlas do esporte no Brasil**. Rio de Janeiro: SHAPE ED, 2004. p. 489-494.

CASTELANI FILHO, L. **Educação física no Brasil**: a história que não se conta. 3. ed. Campinas, SP, Papirus, 1991.

_____. Reflexões a cerca da regulamentação da profissão educação física. Mesa-Redonda Corpo e Movimento: a quem pertence este mercado de trabalho. **Anais XVII ENEEF**, Cuiabá, MT, p. 1-2, 1996.

_____. Teses acerca da questão da regulamentação da profissão. **Boletim Informativo do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte**. Florianópolis, SC, p. 6-14, 1997.

CASTRO, C. M. Tapetão Medieval. **Veja**. São Paulo: Abril, ano 38. 1900. ed. n. 15, abr. 2005.

CAZELATO, A. J. M. **História y regulamentación de la educacion física em la república federativa de Brasil**. 2005. 126f. Dissertação (Mestrado em Ciências Aplicadas a Atividade Física e ao Desporte) – Faculdade de Medicina, Universidade de Córdoba, Espanha, 2005.

CHAUÍ, M. S. Ventos do progresso: a universidade administrada. In: CHAUÍ, M. S. e colaboradores. **Descaminhos da Educação pós-68**. São Paulo: Brasiliense, 1980.

COBO, W. **O que é Alienação?** 10. Ed. São Paulo, Brasiliense, 1995.

COMINO, L. B. da S. **Associação profissional**: o empreendimento sindical das enfermeiras cariocas. 1993. 234f. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) – Faculdade de Medicina, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 1993.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO DA CÂMARA FEDERAL. **Relatório da Reunião**, Brasília, DF, 31 de outubro de 1996.

CONFEF. **Resolução nº 046/2002**. Dispõe sobre a Intervenção do Profissional de Educação Física e respectivas competências e define os campos de atuação profissional. Rio de Janeiro 18 de fevereiro de 2002

COSTA, J. F. **Ordem médica e norma familiar**. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

DaCOSTA, L. P. **Diagnóstico de educação física e desportos no Brasil**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, Fundação Nacional de Material Escolar, 1971.

_____. **Educação física no estado novo: história e doutrina**. 1982. 217f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 1982.

_____. **Formação profissional em educação física, esporte e lazer no Brasil: memória, diagnóstico e perspectivas**. Blumenau, SC: FURB, 1999.

DaCOSTA, L. P. (Org.). **Atlas do esporte no Brasil**. Rio de Janeiro: Shape, 2004.

DALLARI, D. de A. **O que é participação política?** 10. ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.

ENGUITA, M. F. A ambigüidade da docência: entre o profissionalismo e a proletarização. **Teoria e educação**. Porto Alegre, RS: Pannonica, n. 4 p. 41-61, 1991.

ESPINOSA, B. **Ética**. São Paulo: Abril, 1973.

FARIA, A. L. de. A profissão de professor de educação física: suas implicações sócio culturais: profissão ou ofício? **Arquivos**. Rio de Janeiro: ano X. n.11, p. 9-27, 1957.

FARIA JÚNIOR, A. G. (Org.). **Fundamentos pedagógicos da educação física 2**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1987.

FARIA JÚNIOR, A. G. O Profissional de educação física e a regulamentação da profissão. Rio de Janeiro, **Anais do Ciclo de Palestra do CAEFALF-UERJ**. p. 59-72, mai. 1996.

FARIA JÚNIOR, A. G.; CUNHA JÚNIOR, C. C. F. F.; NOZAKI, H. T.; MELO, V. A. O velho problema da regulamentação: contribuições e críticas à sua discussão. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**. Maringá. v.17. n. 3, p. 266-272, maio. 1996.

FARIA JÚNIOR, A. G. Reflexões sobre a educação física brasileira: a carta de Belo Horizonte. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**. Campinas, SP: Autores Associados, v. 23. n. 1. set/ dez. 2001.

FAUSTO, B. **História do Brasil**. 8. ed. São Paulo: Edusp, 2000.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA das ASSOCIAÇÕES DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA. **Circular informativa**. Porto Alegre, RS: 1990.

FERREIRA, I. T. Recursos humanos e instalações esportivas: levantamentos do sistema Confef/ Crefs. In: DaCOSTA, L. P. (Org.). **Atlas do Esporte no Brasil**. Rio de Janeiro: Shape, 2004, p. 147-173.

FISHER, I. **A nova educação physica**. Rio de Janeiro, n. 4, p. 13-14, mar. 1934.

FRASSON, A. C. **Currículo de educação física: reflexões**. 1995. 155f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 1995.

GAIA, A. Mas, afinal o que é Educação Física. **Movimento**. Porto Alegre, RS, ano I. n.1, p. 29-34, set. 1994.

GENTILI, P. A construção das verdades. In: **Revista de Educação AEC**, ano 25, n.100, jul/set, 1996.

GERMANO, J. W. **Estado militar e educação no Brasil (1964-1985)**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1994.

GIL, A.C. **Métodos e Técnicas em Pesquisa Social**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

_____. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1991

GUIRALDELLI, J. P. **História da Educação**. São Paulo: Cortez, 1994.

HEUGAS, G. A. de G. **Atitude do professor de educação física face à sua profissão**. 1991. 179f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1991.

HILL, D. **O Neoliberalismo Global, a Resistência e a Deformação da Educação**. Disponível em: <<http://www.curriculosemfronteira.org.br/>>. Acesso em: 12 de abril de 2005.

LUZURIAGA, L. **História de la educacion e de la pedagogia**. [S.I.]: Maule, [19--].

LEITE, E. M. Educação, trabalho e desenvolvimento: o resgate da qualificação. **Em aberto**. Brasília, DF, ano XV. n. 65, p. 5-16, jan./mar. 1995.

LOPES, A. de Sá. **Ética profissional**. São Paulo: Hedr/Usp, 1971.

LUCENA, R. de F. **Quando a lei é regra**: um estudo da legislação de educação física escolar brasileira. Vitória, ES: CFED/ UFES, 1994.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MANARCHA, C. **A reinvenção da cidade e da multidão**: dimensões da modernidade brasileira: a escola nova. São Paulo: Cortez, 1989.

MARINHO, I. P. **Contribuição para a história da educação física no Brasil**. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1943.

_____. **História da Educação Física e dos Desportos no Brasil**. Rio de Janeiro: MEC/ DEF, v. III, 1953.

_____. **Rui Barbosa paladino da educação física no Brasil**. Brasília: Horizonte, 1980.

_____. **História da Educação Física no Brasil**. São Paulo: Cia. Brasil, s/d.

_____. Nova denominação para o professor de educação física. **Anais do X Encontro Nacional de Professores de Educação Física**. Tramandaí, RS, 1984.

MATSUDO, V. K. R. **Documento enviado ao relator do projeto lei nº 330 na comissão de administração, trabalho e serviço público da câmara dos deputados**. São Caetano do Sul, SP: CELAFISCS, 1996.

MELO, Z. F. A falácia do discurso neoliberal. In: **Revista de Educação AEC**, ano 25, n.100, jul/set, 1996.

MELO, V. A. de. **Escola nacional de educação física e desportos: uma possível história**. 1995. 198f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 1995.

_____. Escola nacional de educação física e desportos. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**. Florianópolis, SC, v. 17. n. 2. jan. 1996.

MOREIRA, W. W. (Org.). **Educação física e esportes: perspectivas para o século XXI**. 2 ed. Campinas, SP: Papyrus, 1992.

OLIVEIRA, V. M. de. **O que é Educação Física?** São Paulo: Brasiliense, 1983.

_____. **Educação física humanista**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1986.

_____. **Consenso e conflito da educação física brasileira**. Campinas, SP: Papyrus, 1994.

ORLANDI, E. P. **Discurso e leitura**. Campinas, SP: Cortez, 1983.

PASSOS, S. C. E. (Org.). **Educação física e esportes na universidade**. Brasília, DF: MEC-SEED, 1988.

PAULO, H. H. J. O DIP e a juventude: ideologia e propaganda estatal (1939-1945). **Revista Brasileira de História**. São Paulo, n. 14, v.7, 1987.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO. Cursos de pedagogia e licenciatura. Estudos Superiores em Educação. In: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DOCENTES. **A formação do educador**. São Paulo: [s.n.] 1980.

RAMOS, J. J. **Os exercícios físicos na história e na arte**: do homem primitivo aos nossos dias. São Paulo: IBRASA, 1982.

REIS, C. M. Formação profissional de educação física no Brasil. **Artus**. Rio de Janeiro, ano XVI, n. 24, p. 102-105, 1993.

RICHARDSON, R.J. Pesquisa Social: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1999.

RIBEIRO, D. **A universidade necessária**. 5. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1991.

RIOS, T. A. **Ética e competência**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

RODRIGUES, M. A. **O treinador de futebol e o mercado de trabalho na cidade do Rio de Janeiro**: uma abordagem dialética. 1986. 148f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1986.

SADI, R. S. **Impactos da regulamentação no projeto pedagógico ideal para a educação física escolar**. Disponível em: <<http://mncref.vilabol.uol.com.br/>>. Acesso em: 16 mai. 2003.

SANDRINI, P. M. Paradigmas de qualidade. In: **Revista de Educação AEC**, ano 23, n.92, jul/set, 1994.

SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. **Legislação básica**. v. 1, São Paulo: SE/CENP, 1985.

SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. **Legislação básica**: federal e estadual. Compilação e organização de Lesli Maria José de Silva Ramos e outros São Paulo: SE/CENP, 1985.

SARTORI, S. K. Ética profissional: uma questão da ordem para a educação física. **Sprint**. Rio de Janeiro, ano XVI. n. 80, p. 19-20, set./ out. 1995.

_____. **Regulamentação da profissão e perspectivas profissionais da educação física no Brasil**. Disponível em: <<http://mncref.vilabol.uol.com.br/>>. Acesso em: 16 mai. 2003.

SCHNEIDER, O. Entre a correção e a eficiência: mutações no significado da educação física nas décadas de 1930 e 1940: um estudo a partir da revista educação física. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**. Campinas, SP, v. 25. n. 2, jan. 2004.

SAVIANE, D. Educação: do senso comum à consciência filosófica. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1982.

SILVA, J. B. **Análises das relações existentes na legislação que orienta a formação profissional dos especialistas em educação física e desportos e os planos nacionais nas áreas educacional e desportiva no Brasil**. 1983. 215f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Escola de Educação Física e Esportes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1983.

SOARES, C. L. **Educação física: raízes européias**. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

SOUZA, O. L. D. de. **Participação de professores em movimentos grevistas: ressonâncias na organização do trabalho docente no cotidiano da escola pública**. 1993. 179f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1993.

_____. Profissional de Educação Física Existe? Rio de Janeiro. **Anais do Ciclo de Palestra do CAEFALF-UERJ**, p. 43-58, maio. 1996.

SOUZA NETO, S. A formação do profissional de educação física no Brasil: uma história sob a perspectiva da legislação federal do século XX. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**. Campinas, SP, v. 25. n. 2, p. 7-16, jan. 2004.

STEINHILBER, J. História da Lei 9696/98 após 1993. Rio de Janeiro. **Anais do Congresso de História, do esporte, Lazer e Educação Física Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro, dez 1998** pag. 557/565.

TOJAL, J. B. A. G. **Currículo de graduação em educação física: a busca de um modelo**. Campinas, SP: Unicamp, 1995.

_____. O bacharelado e a formação profissional em educação física. **Corpo e Movimento**. São Paulo: APEF, ano II. n. 3, jun. 1991.

_____. Formação profissional em educação física: possibilidades e perspectivas. **Memórias do Congresso Mundial de Educação física – AIESEP**. Rio de Janeiro: Universidade Gama Filho, 1998.

_____. Entrevista com prof. João Batista Andreotti Gomes Tojal. **Manifestações DUKA**. Campinas, SP: FEF/ UNICAMP, n. 4, jun. 1990.

_____. Formação profissional da educação física. **Artus**. Rio de Janeiro, ano XVI. n. 24, p. 106-107, 1993.

_____. A motricidade humana e as perspectivas de mudanças no mercado de trabalho. **Revista Motricidade**, Rio de Janeiro: Órgão de divulgação do programa de Pós-Graduação Strictu Sensu em Ciências da Motricidade Humana, v.1, n.1, 2000a. Disponível em: <http://www.castelobranco.br/prppg/revista/destaque_02.htm>. Acesso em: 20 set 2000.

_____. Cenário da formação profissional em educação física, esportes e atividades físicas no Brasil. In: DaCOSTA, L. P. (Org.). **Atlas do esporte no Brasil**. Rio de Janeiro: Shape, 2005. p. 860.

_____. A Organização da Profissão de Educação Física no Brasil. In: Tubino, M.J.G. **Globalização, Formação, Capacitação e Pesquisa em Educação Física e Esportes na América do Sul**. (no prelo)

TUBINO, M. J. G. Professor X Atleta. **Nadar**. Rio de Janeiro, n. 82. p. 26, jan.1995.

_____. Perspectiva da educação física no Brasil. **Homo Sportivus**. Palestra Edições. v. 3, p.141-145, Rio de Janeiro, 1985.

VENTURA, H. de M. **Documento enviado ao relator do projeto lei nº 330 na comissão de administração, trabalho e serviço público da câmara dos deputados**. Rio de Janeiro, RJ, 1996.

VERENGUER, R. de C. G. Educação Física Escolar: considerações sobre a formação profissional do professor e o conteúdo do componente curricular no 2º grau. **Revista Paulista de Educação Física**, São Paulo: Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo – USP, v.9, n.1, p.69-74, sem.1995

APÊNDICE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 Faculdade de Educação Física
 Rua: Érico Veríssimo, 701- Caixa Postal 6134 - Cep. 13083-970
 Barão Geraldo/Campinas-SP
 Tel (019) 3788-6603 Fax 3289-3697



CIDADE UNIVERSITÁRIA “ZEFERINO VAZ”

Campinas, _____ 2005.

Ilmo. Sr.

Prof.

Carta de Esclarecimento e Livre Consentimento

Prezado dirigente,

Dirijo-me a V.Sa. para como orientador do Projeto de Doutorado da Prof^a Ms. Margareth Anderáos, denominado: “A Reorganização da Formação Profissional em Educação Física no Brasil: aspectos históricos significativos” que vem sendo desenvolvido junto à Faculdade de Educação Física desta Universidade, solicitar sua inestimável contribuição ao aceitar responder, isto é, com livre consentimento, o questionário componente da metodologia adotada, favorecendo o levantamento dos dados do universo de Instituições Superiores de Ensino na área de Educação Física, criados antes do final da década de 1970, ou seja, até 1979.

Declaro que as respostas manifestadas em resposta às questões que compõem o questionário, não serão em quaisquer hipóteses, identificadas com a Instituição Superior de Ensino a que representa.

Na certeza de seu pronto consentimento, agradeço e solicito o retorno do questionário preenchido no prazo de 7 dias a contar da data do recebimento.

Atenciosamente,

Prof. Dr. João Batista Andreotti Gomes Tojal
 Professor Titular da FEF/UNICAMP

Eu _____ concordo em participar da Pesquisa de doutorado da Prof.a Ms. Margareth Anderáos.

Assinatura _____

Data _____